Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 26 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 0975

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 283/2013

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contrato № 283/2013 - Processo Administrativo nº 039658/2013.
Pregão Presencial № 023/2013.
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, Tendo em vista novos recursos alocados do transporte escolar estadual:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 2696 – FICHA 307
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.80 – Hospedagens
04.122.042.2023.0000 – Manut. Encargos do Dep. De Mat. E Patrimonio.
FR 1.00.000-002 005 ICMS 180.000-0
R$ - 8.100,00
TOTAL R$ - 8.100,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.14.00 – FUNDESC. **FICHA 780** 33.90.39.80 – Hospedagens
27.812.0042.2029.0000 – Manut. do Departamento de Esporte e Lazer.
FR 1.00.000-005 001 11.844-3 – FUNDESC **R$ + 8.100,00**
Valor Total **R$ + 8.100,00**
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 21 de Novembro de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDOS PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CBE0375B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: WILSON GONÇALVES MARTINS - ME
OBJETO: prestação de serviços mensal de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos, equipamentos medicos, balancas, esfigmomanômetro, etc., EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.
VALOR MENSAL; 3.400,00(Três mil e quatrocentos reais).
VALOR GLOBAL: 40.800,00(Quarenta mil e oitocentos reais).
PRAZO: 12 MESES A CONTAR DE 12/11/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Novembro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Wilson Gonçalves Martins – Sócio Proprietário
CPF: 013.790.416-94

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6230C23C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 056/2013.

Processo nº: 042766/2013.
Pregão Presencial nº: 056/2013
Objeto: prestação de serviços mensal de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos, equipamentos médicos, balanças, esfigmomanômetro, etc., EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.
Empresa Vencedora: **WILSON GONÇALVES MARTINS - ME** – Item n° 01 – valor mensal R$ 3.400,00 – valor total R$ 40.800,00.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura realizada com recursos próprios. As despesas oriundas da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.90.30.00
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: 12/11/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A9230DDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043655/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 409/2013, de 09 de outubro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Gêneros de Alimentação e Materiais de Consumo (Gêneros alimentícios, Bolo, doces, entre outros), Todos de 1ª linha e de boa qualidade, para encerramento das atividades dos Programas Sociais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e também pela Pastoral Da Criança, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 06/12/2013, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 25 de novembro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:465786AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 412, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Kairon Roberto de Jesus para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de novembro de 2013.

Anastácio-MS, 14 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:56FA1290

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 413, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Aldo Stefferson Ramos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de novembro de 2013.

Anastácio-MS, 14 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:66A5C482

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 81, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Aparecida Vilharva Weis, Matrícula nº 200451, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 20 de novembro de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 18 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9EBBC230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2013

Art. 1º - O Prefeito do Município de Anastácio – MS, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2013, conforme abaixo discriminado:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79287	ADELAIDE PAES	1619484
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81207	ADEMAR DOS SANTOS	833315
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81165	ADEMILSON FLORINDO DOS SANTOS	1862237
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79452	ADEMIR FRANÇA GONDIM	1638716
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79585	ADRIANA CARLA REBOUÇAS SILVA	1666935
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79615	ADRIANA MARQUES GONÇALVES	1010107
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79437	ADRIANOS SILVA FRANCISCO FERREIRA	3711519105
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81911	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	1955208
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81172	ALESSANDRA FLORES CARVALHO	1658662
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80576	ALINE ARCE	1619486
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79403	ALINI GOMES CALDAS	1839448
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79957	ALLAN RAGALZI ARRUDA SANTOS	1921050
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80670	ALTAIR ALVES JUNIOR	1830429
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80001	AMELIA FERNANDES QUEIROZ NETA	78875595100
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81112	ANA APARECIDA JACQUES DOS SANTOS	865122
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80932	ANA CARLA GALHARDI	1268814
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81871	ANA CAROLINA ALVES GOMES	2084360
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80166	ANA CAROLINA FERNANDES BARBOSA	484035137
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79189	ANA CRISTINA DE ARRUDA MENDES	1983550
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80129	ANA JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	2070413
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79764	ANA PAULA DA SILVA	1756535
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80989	ANA REGINA DA SILVA	1436083
AGENTE COMUNITÁRIO DE	80668	ANA RUTH CARDOSO NIMBÚ	2079911

SAÚDE			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79566	ANABIA CRISTIA REBOUÇAS SILVA	1667551
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80061	ANALICE RAMIRES CARVALHO	124827
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80946	ANDERSON LEONEL ROSA	2044609
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80753	ANDREIA DE OLIVEIRA	1704777
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79627	ANDREIA MORAES CHIAVELLI	1799376
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82139	ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA	1423981
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81877	ANGELA MARIA XIMENES DA SILVA	501294
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79968	ANGELIM BARIA JUNIOR	1811033
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79481	ANGELINA RAMIRES DOS SANTOS	1431524
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80392	ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA	1324890
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81217	ARIEL DE SOUSA FERREIRA	1999483
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81549	ARIELEN SANTOS CEZAR	1802436
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81363	ARLINDO ARANDA CAMPOS	17568447120
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79514	BRUNO JOAQUIM DE GOES	2093061
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80700	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	1559100
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80024	CARLA FERNANDA MOTA MARCONATO	85568132
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80860	CARLOS ALBERTO LIMA PEREIRA	356212725
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80677	CARLOS HENRIQUE DA COSTA	818022
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79535	CARLOS MAGNO RODRIGUES DA SILVA	1402207
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81288	CAROLINE ROSA LEONEL	1830208
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80494	CINTHIA ORUÊ DA SILVA	2129070
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80332	CLAUDIA COSTA ROMERO	2071218
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80884	CLÁUDIA DAIANE BEZERRA	2049858
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79709	CLAUDIA LUCIENE VASCONCELOS	726405
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80354	CLAUDIA SOUZA SILVA	1386790
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81355	CLAUDIONOR DE ALMEIDA NUNES	1067869
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81216	CLEONICE FRANÇA GONDIM	1365382
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82115	CONCEICAO ARRUDA HANCIO	648449
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80563	CRISLAINE JARA BATISTA	1607844
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81687	CRISTIANE CHAVES DE PAULA COSTA	1680446
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79413	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	1361752
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79494	DAIANA PEREIRA DA SILVA	978199
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80600	DAIANE NOVAES DA SILVA	1985119
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80564	DÉBORA BENITES VERARDI	1799008
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81999	DIANE DE SOUZA MARTINS	1509447
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80411	DIONE AZEVEDO CHAVES	5130949
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79690	DJALMA LOPES CRUZ	1145151
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80404	DULCINEIA ALVES DOS SANTOS FELICIO	1100998
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81245	EDEMAR GALEANO PASCHOAL BULHOES	1615894
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80987	EDENILZA FANAIA GOMES	160163
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81872	EDINALVA MENDOÇA	923819
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79687	EDINHO MENDES DOS SANTOS	1353713
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80456	EDIR DOS SANTOS	170700
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79660	EDMILSON GEORGE DE ALMEIDA	517285
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81677	EDMIR SOARES DE AMORIM	1579427
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82097	EDSON SEBASTIÃO BANDEIRA BASTOS	1674317
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81214	EDUARDO LOESIA GOMES PAULINO	1954388
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81522	ELAINE FONTOURA PIUMA	528195
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80322	ELIANE DE SOUZA LIMA	1649312
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79667	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	1584605
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80217	ELISÂNGELA BOTELHO BRAGA	239432118
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80402	ELISÂNGELA PRETE BORGES	1642595
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81615	ELISANGELA RIBEIRO FIRMINO	833366
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81633	ELSICLEIA BATISTA FLORES	1913073
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79186	ELTON PEREIRA OJEDA	1807535
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80049	EMILY JACKELINNE BRITO DA SILVA GONDIM	1666408
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81608	ENEAS GONÇALVES DE LIVEIRA	1779020
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79192	ENEDINA JOSEFA DOS SANTOS	990011
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79035	EQUICIO BARCELOS MARTINS	1863171
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81710	ERCI LUCAS	168073
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81392	ÉRICA HELEN VALEJO DE SOUZA	1879897
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79014	ESTER BOTELHO HANCIO	1108274
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81748	EUNE GONÇALVES MACEDO	1120645
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81629	EVA CLAUDIA LIMA BENITES	1093285
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81414	EVERLON DIAS FELICIO	682792
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82137	FABIANE PAIVA QUELHO	1575851
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80183	FABIULA ALETEIA DE SOUZA	64674951
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80995	FAGNER MOREL	1771602
AGENTE	80702	FATIMA APARECIDA RAMOS	1213810

COMUNITÁRIO DE SAÚDE		GALHARDI	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81652	FERNANDA DA SILVA PAES	1955492
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79767	FERNANDA PEREIRA FOGAÇA	2129671
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80293	FERNANDA VAN DE KAMP DOS SANTOS	1799382
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80992	FERNANDO DA SILVA DE SOUZA	1362113
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81581	FILOMENA REIS NUNES DE OLIVEIRA	394175
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79218	FRANCIELE SILVA DE SOUZA	1922512
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81691	FRANCISCO FERREIRA DE MOURA	1070843
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79966	FRANCISLAINE BARBIERE CHAVES	2124063
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81366	GIAN CARLOS CORREA ARGUELHO	1747902
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79937	GILSELAINE DOS SANTOS TEIXEIRA	1850230
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79722	GLEICIANE DE OLIVEIRA ATILIO	1879969
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81993	GLEIDE DA CUNHA CARDOSO PAIVA	1087183
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81456	GRAZIELA BATISTA DE OLIVEIRA	1848668
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80939	IAN CORUMBÁ	2042624
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81282	IOANDERSON CLEISON DE OLIVEIRA DECKNES	1287094
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80057	IRIS PESSOA COSTA	1903015
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79002	ISRAEL LUIZ NUNES ARECO	1637323
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79800	IVAILSON CINTRA MORAIS	1730489
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79418	IZABEL CRISPIM GOMES	1173577
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81156	JACQUELINE MORAIS	1668155
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80163	JACQUELINE VALLEJO PEREIRA	1871816
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79093	JAIANY APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	1840540
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81720	JANAÍNA CELIIA PAZ DE ARAÚJO	1767111
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81905	JANAINA GONÇALVES PELICIONI	1423949000
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80718	JANAÍNA SANTOS ALVES	1733400
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79910	JANDIRA ALEXANDRE DA SILVA	661671
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79967	JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS	1956158
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79952	JEANE GRACIELE PEREIRA DA PAIXAO	2036454
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80407	JEFERSON IBANHES COELHO	1922129
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81168	JESSÉ JOEL NIMBÚ CORREIA	1877215
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81986	JÉSSICA AMARAL DE JESUS	1850917
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79640	JÉSSICA GOULART CIRILO	1623684
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80226	JÉSSICA SOARES CABRAL	1899816
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80650	JOANA DO SANTOS SILVA	1002256
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79825	JOANA MARA MACHUCA DE ANDRADE RODRIGUES	1239830
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79052	JOÃO PAULO ALVARENGA DE AMORIM	1323739
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82152	JOAQUIM EMANOEL ALVES DA SILVA	1872349
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79700	JOHNY CECILIO RAMIRES DOS SANTOS	1593128
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81033	JOICE ROSA RAMIRES MALAVAZI	2064261
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81024	JOICEANE VICTOR DE MORAES	1180979
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80182	JOSE CARLOS SANTANA JUNIOR	1119327
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80971	JOSE RICHARD DA SILVA	22234
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81645	JOSEIR PEREIRA DE AZEVEDO	1475658
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79936	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS GALDINO SILVA	1730488
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79070	JOSIANE FURTADO RAMOS	1472859
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81395	JOSIANE SOUZA DA SILVA	1671533
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80078	JOSIEL AYALA BARDELLA	1677581
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79938	JUSSARA OLIVEIRA LIMA	1839518
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80929	KEILA FANHANI TARDIVO TEODORO	1344470
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81778	KELLEN SILVEIRA BENITES	1996426
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81592	KELLI CAETANO FARIA	460855712
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80976	LARA KAROLINE MONTALVAO LEITE	2150733
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79216	LARISSA AQUINO	2060023
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81543	LEANDRO ESCOBAR BATISTA	1548420
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82161	LECIANE PEREIRA DE BRITO LIMA	1341970
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81445	LENILSON GALDINO CANDIDO	521424045
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80266	LENIR COELHO MACHADO	807707
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79152	LEONARDO BRITO PAIM	1247003
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81753	LEONARDO CALVIS SOUZA	3,00112E+11
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80583	LETÍCIA VARGAS FERREIRA	1119739
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80608	LIDIANE CARDOSO VALDEZ	1935163
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81305	LIDIANE CINTRA DOS SANTOS	1898863
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80106	LUANA MENDES MONTEIRO MOURA	1690762
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81200	LUCAS FEITOSA QUEIROZ	1843317
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79612	LUCELIA DE ARRUDA	759670
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81776	LUCIANA PINHEIRO ARAUJO VALERIO	333825809
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79648	LUCIANO GOMES DE CARVALHO	1190741
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80666	LUCIENE CRISTINA DA SILVA	1312827

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79926	LUCIMAR GOMES DE BRITO	547175
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79759	LUCIMARA GOMES DA COSTA	1502279
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80118	LUIZ GUSTAVO DA CRUZ LOPES	1905890
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79940	LUZINETE ERCILIA DA SILVA	1052185
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80201	MAELLEN DE SOUZA	1719004
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79482	MAGNO FRANCO ARAUJO	2433925169
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80333	MAIARA DE SOUZA BARBOSA	1439270
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81936	MAICON SOARES GARCIA	1290490
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79740	MAIKELY SILVA GARGARO	53805525
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81284	MAIKON DE FREITAS RAMOS	1649320
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81584	MAIKON DE SOUZA	1798893
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79974	MAIRON NUNES ARÉCO	1905896
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81586	MARCIA DE LIMA AIVI OSHIRO	1452737
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80380	MARCILEIA NOGUEIRA CRISTALDO	1470027
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81163	MARCOS ALEXANDRE GÓES	1837593
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82275	MARCOS CAIQUE FERREIRA DA SILVA	1997678
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80359	MARCOS JOYCE ARRUDA	645707
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80680	MARCOS PAULO OLIVEIRA BORDIM	1999507
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80654	MARIA AMÉLIA RAMIREZ MACHADO	1268474
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81903	MARIA APARECIDA	1578581
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81473	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIFFER	666900
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81113	MARIA AUXILIADORA AGUILERA	897997
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79260	MARIA JOSÉ COUTINHO	317151
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80294	MARIA LÚCIA ALVARENGA RECALDES	342739
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79312	MARIA REGINA FIGUEIREDO SANTOS	1647507
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79768	MARIANA SOARES PATROCINIO	1671543
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79435	MARLENE GOUDIM DOS SANTOS	1424155
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80521	MARLUCI GUTIERREZ LOPES	1219373
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80573	MAX SANDER BENITES	1119445
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80912	MAXUEL ROCHA DA SILVA	1799744
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80277	MAYCON GENTIL DA SILVA	2037906
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81463	MAYKON FALCÃO DO ESPIRITO SANTO	1567844
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79795	MICHELINE OVELAR LOPES	85358029168
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79884	MORGANA SAMANEGO MOLINA	1848670
AGENTE	80905	NÁDIA LOPES LEANDRO	1779629
COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79577	NANCY RAFAELA GONÇALVES IELO	921740
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81806	NEIDE SIMAO RODRIGUES	1069840
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79082	NELI GAMARRA DA SILVA	1317985
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81886	NOELY XIMENES DA SILVA	1458280
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81520	ODAIR JOSE MATHIAS	6878700012
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82015	ONÉZIMO LEITE DA SILVA	4301616110
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79259	PATRICIA HIYUMI SILVA SAGISAKA	1907742
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82164	PAULA REGINA TOYOTA DE MATOS	1367095
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81067	PAULA TRINDADE DE SOUZA	1828187
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80296	PAULO SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO	1520667
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79742	PRISCILA OLIVEIRA MORAIS	1837590
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81819	RAFAEL COSTA SILVA FREITAS	1850351
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80194	RAFAEL SOARES PEREIRA	1756206
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81977	RAQUEL GONÇALVES RAMOS	781815
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81931	RAQUEL OLIVEIRA LIMA	1838809
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79953	REBECA BARBOSA LOUVEIRA	5194154186
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80430	REINALDO FERREIRA LOURENÇO PINTADO	1827149
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80467	RENATA DA COSTA CEZAR	2036009
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81988	RENATA PEREIRA DA SILVA	1910054
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81781	ROBERSON VINICIUS FREITAS	1906520
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79327	ROBSON STAQUICINI ABRÃO DIAS	1330884
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81247	RODRIGO ARRUDA LIMA	1307678
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81204	RODRIGO DA SILVA FLEITA	1960391
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81316	ROMILSON CRISPIM	645027
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80963	RONALDO ELIAS CLEMENTE	486775318
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80491	ROSA MARIA SILVA SANTANA	1747333
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81582	ROSEMAR APARECIDA LUIZ	1052477
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82151	ROSEMEIRE LIMA BENITES	1312797
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80560	ROSENILDA COSTA	1679584
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82116	SANDRA MARA MARTINS GONÇALVES	745736
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80479	SEBASTIÃO RAMOS CRISPIM	5145195176
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80282	SILMARA CASTRO DE MORAIS ROCHA	562755
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80697	SIMONE APARECIDA DA SILVA	23605670
AGENTE COMUNITÁRIO DE	80146	SIMONE GONÇALVES LOPES	1377118

SAÚDE			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80154	SIMONE SILVA GOMES	1667555
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79042	SIRLENE LOPES DE LIMA	954211
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80648	SOLIANE BENITES QUEIROZ	1807491
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79886	SÔNIA SANTOS DE SOUZA	1398754331
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79997	SUELEN DE JESUS VARGAS	1613445
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81932	SUZEMAR ALVES DA SILVA	852202
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81436	TAMARA DE SOUZA BARBOSA	1438002
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79735	TATIANE ÁVALO SANCHES	1778963
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81867	TATIANE CONCEIÇÃO MIRANDA	1680678
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81605	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	1712737
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81881	TATIANE DOS REIS MARTIMNS	1522512
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81117	TATIANE GONÇALVES SILVA	1575305
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81295	THAIANY ALONSO RODRIGUES	1935566
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80210	THAINARA DA COSTA CARDOSO	1715242
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80581	THAÍSMARA FRANCO MARTINS	1873390
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79339	THALLISON DOS SANTOS BARONI	2097503
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82201	THIAGO DE LIMA SILVA	1622732
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82088	TIARA CRISTINA CORUMBA	1720811
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81399	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	1133889
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79487	VANÊS SANTOS	1543514
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81594	VÂNIA DA SILVA MATIAS	1569184
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81856	VANILDA JORGE SOARES	1457167
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80469	VANUZA RODRIGUES DE SOUZA PAES	1023087
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80097	VERA LUCIA MORAIS DE AVILA AVALO	961563
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79028	VIVIANE CASSIMIRO DE ALMEIDA CANEPA	1961555
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80474	VIVIANE PALMEIRA GONÇALVES	143887199
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80808	VLADEMIR VALENCOELA VERA	858433
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80664	WAGNER OLIVEIRA DE LIMA	782681
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79976	WATSON ANTONIO PEREIRA GONÇALVES	1458254
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80085	WELLIN SILVA SILAN DOS SANTOS	1834001
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79587	WELLITON RODRIGUES MEDEIROS	1904878
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	79669	WENDER FERNANDES DOS SANTOS	1956546
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80842	WESLEI RUI GONCALVES	1983549
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	80518	WESLEY ARAUJO DE ANDRADE	1790215
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82271	WILSON CASSEMIRO DE ALMEIDA	1280221
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	81525	YURE JEFERSON GONÇALVES GUIMARAES DIAS	1920377
ARQUITETO	81402	BÁRBARA CRISTINE FILGUEIRAS MARQUES	1334877
ARQUITETO	81495	CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA	565061
ARQUITETO	80827	CLEÔMENES DE ARAÚJO MARTINS	27488
ARQUITETO	81593	HENRIQUE LUIZ MEDINA RIBEIRO	1372547
ARQUITETO	81807	MARIA GRACIA LOPES	749326
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81343	ADALGIZA VALDEZ	1226469
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81177	ADÃO MARCELO CUEVAS	1959762
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81646	ADILENE ARECO BONETE	2106519
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79434	ADMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	815097
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81779	ADRIANE CILENE BIZERRA	1674384
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80891	ADRIANO DE OLIVEIRA	1628357
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81394	ADRIANO DOS SANTOS LIMA	1492171
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81865	ALESSANDRA LIMA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	757438
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79116	ALESSANDRO CALDERONI PERO	1519619
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79881	ALEXANDRE CARNEIRO DE LUCCA	992072
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80492	ALFREDO ROGERIO ALVARENGA DOS SANTOS	1507620
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80488	ALINE ESTELA RIBEIRO DA COSTA LEITE	1993087
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79447	ALINE MACEDO FLORENTIN	1848807
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81673	ÁLVARO DA SILVA FERREIRA	1790212
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80375	AMANDA EMILY DE OLIVEIRA SOUZA	1389942
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81244	AMANDA RAMOS SACHS	1712475
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79519	ANA LÚCIA OLIVEIRA ALVES FERREIRA	1365461
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79118	ANA MARIA DE TOLOSA CIPRO	13233556
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81590	ANA PAULA GILIOLI PEREIRA	4485539105
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79018	ANA PAULA NOGUEIRA DE MORAES	1052279
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79623	ANDERSON CAMARGO DA SILVA	1229823
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81234	ANDRE LUIZ ORTIZ	90246110163
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79022	ANDRESSA MENDES DE ARRUDA	1234864
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80066	ANDRESSA OLIMPIO DOS SANTOS	1745009
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80449	ANGELA MARIA LOUREIRO BRAGA	465183
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81121	ANNA MARA GONÇALVES FERREIRA LOPES	2765570183
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81249	ARIANE FIALHO COSTA	5666973193
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80778	ARISTELA FRANCISCA DOS SANTOS	1488747
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80883	BRANDON RODRIGUES AGUIRRE DO NASCIMENTO	1850644
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80956	BRUNO BARROS DOS REIS	1673824
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80086	BRUNO DOS SANTOS ANDRADE	1606328
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80732	CAMILA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	1799392
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81912	CARLOS EDUARDO FIGUEIREDO COELHO	1965186
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79091	CARMELINA MATOS MENDONÇA	628445
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81920	CAROLINA APARECIDA FIGUEIREDO COELHO	2138147
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82056	CASSIA KEREN INSABRAL CHAVES	1984652
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82156	CERISE FRANCELINO FIALHO	2037423
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80237	CHRISTIANO TORRES	2006451
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81416	CLAUDIA COSTA DA SILVA	542166
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81701	CLEDISON GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA	1344438
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80973	CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES CLEMENTE	12868567
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81068	CRISLAINE MACEDO DUARTE	2080232
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79705	CRISLAINE WEIMAR BENING	1037999065

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80866	CRISTIANE PASSOS REIS FIDELIS	1899724
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81642	CRISTIANO ABDALLA DA SILVA	1398522
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81420	DAIANE DOS SANTOS	1680437
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79737	DAIANY MACEDO DA SILVA	1959089
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79468	DANIEL CHAVES MARTINS	1948480
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80280	DANIELE BARROS DE QUEIROZ	942561
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81292	DANIELLA FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	1911817
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79803	DANILO PENTEADO CONFESSOR	1655741
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79121	DANNIELLY DÂNDARA MATOS GONÇALVES	1641147
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80506	DAYSILU SANDER SCHERER	7082231668
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81286	DÉBORA DE FREITAS DE OLIVEIRA	1527357
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80709	DENILSON DA ROCHA DELGADO	1620424
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81053	DILENE CANDELARIA SALES DA SILVA	1978203
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80724	DIONES VIEIRA ALVES GOMES	1758800
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81678	EDEVALDO JAVETA RODRIGUES	1150012
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81552	EDILSON ANDRADE DOS SANTOS	496374
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79857	EDNEY DA SILVA CALHEIROS	1800074
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81712	ELIDIANE ALBUQUERQUE DE LIMA	1996405
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81717	ERCY DE ARRUDA DORNELES PEREIRA	516290
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79463	ÉRIK DOS SANTOS DE ANDRADE	1234821
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82265	ESTEFERSON THOMAZ FEITOSA	1131543
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79560	EVERTON BARBOZA BATISTA	1510024
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82007	FABIANA CABRAL LEITE	1743955
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80315	FERNANDA ARRUDA BEZERRA	1959086
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82093	FERNANDA FRANCIELI FERREIRA	1595170
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80720	FLAVIA DANIELA DA SILVA CARDOSO MODESTO GOMES	9093304419
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80933	FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	1726907
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81157	FLAVIO APARECIDO GOMES DA SILVA	1838035
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80940	FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	1657670
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79347	GABRIELA DOS SANTOS MARTINS	19983336
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80810	GESNER FREIRE NETO	867052
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79007	GILSON MATOS SILVEIRA	645708
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81278	GIULIA SILVIA CANHETE ROCHA	5924857140
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79064	GLORIA ELIZABETH RAMIRES ARZAMENDIA	53422
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79864	GUILHERME RICARDO EVANGELISTA	1741703
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79146	HELDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA	1508697
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81398	HOSANA FRANCO SIMAO	1347208
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81504	ILCLEIA THOMAZ FEITOSA	1132497
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82043	JACIARA LARA CASTRO	1955827
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80922	JADSON BAEZ BAMBIL	1397974
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82128	JANINI GOMES CALDAS	1679750
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79625	JEAN MIKOLEIT DOS SANTOS	1902290
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80205	JESANIAS LOURENÇO RODRIGUES	1592474
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81665	JONILSON MOREIRA CESAR	668158
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81658	JONILSON TOFANELI CESAR	2065210
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80901	JOSE ALUIZO BARBOSA DE LIMA	1904823
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81969	JULIANA DA SILVA	4329895
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81303	JULIANA PEREIRA SALES	1258740
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80960	JULIE RAMSAY SAAB	353028447
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81424	JULIO CEZAR PUCK SOLEY	1402997
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79569	JUSCIMARA MARIA DA SILVA ARRUDA DE SOUZA	1211669
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82182	KARINE ROMAO ALEM	1694626
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79086	KELLY CAMILA DE CAMPOS BOIA	1737924
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81734	KELLY TORRESANI MOURA	1532922
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81602	KLINSMAN MARTINS HERNANDES	1258165104
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80197	LAURIANA BARCELOS DE LARA	1543414
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79300	LEONARDO ARTIGAS DOS REIS	830757
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81894	LIDIANE CIRA DE AMORIM	1650144
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79904	LUANA ARCE DOS REIS	2118718
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81450	LUANA DOS SANTOS DOMINGOS	1623295
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79193	LUCIANA JUNGES	3083185177
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80318	LUIZ FELIPE MARTINS LAMEU RIBEIRO	5132739130
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81676	MARIA ABADIA ALVES GONZAGA COSTA	586488
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81649	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	2036457
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81981	MARIA VALDENI DE MELO JACQUES	202151
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82103	MARIELE APARECIDA RICALDE	1860968
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80505	MARILDA PRADO DE AZEVEDO	1959061
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80120	MARILÉIA LARA DE GODÓI	1839126
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81773	MARILU CORREA BARROS BRIZZUELA	485896
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82125	MARIO MARCOS DE OLIVEIRA	5145688
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79578	MARISANGELA DOS SANTOS DEVECHIO	1288527
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81509	MARLY LIMA FERREIRA	449097
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81367	MATHEUS DE SOUZA CABRAL	1901286
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81196	MICHELLE CONCEIÇÃO LIMA	1538863
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81830	MILENA FERREIRA ALMEIDA	1724485
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82170	MOÉZIS MEDINA RODRIGUES	1145596
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81641	NADIANE PEREIRA LEONARDO	1389685
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80690	NAIRA LOPES LEANDRO	2481941195
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82072	NATALIA BARBOSA RODRIGUES	1739294
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81236	NATHALIA GABRIELY PEREIRA SZCZUK	1937614
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80140	NEIDE MARIA DE SOUZA	1712031
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79460	NIVALDO MARTINS DE BARROS	40321122
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79239	OSKELA KARLA REIS FALCÃO	450440588
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82044	PAÉLLE BENITES GRECO	1904593
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80323	PATRICK ESMAILLER GIMENEZ CEZAR	1838810
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81477	POLYANA DE LARA PELLICIONI	1468937
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81512	PRICILLA PAIVA SILVA	722636
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80754	PRISCILA CRISTINA VILAS BÔAS DA SILVA	1745827
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80950	PRISCILA DOMINGUES DA SILVA	489502982
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79003	RAFAEL DA CONCEIÇÃO SILVA	1770838
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81341	RAPHAEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	1751819
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79986	RAYANNE VIEIRA CUSTÓDIO	2041374
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79838	REJANE VALLEJO OLIVEIRA	1301120
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80920	ROSAMARY FIGUEIREDO LOPES	464980
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81662	ROSEMEIRE DA SILVA TOFANELI	27192343
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82120	ROSILENY RIBEIRO LEITE	1270782
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	82264	RUBENS DE OLIVEIRA XAVIER	1957517
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80853	SHIRLEY MOREIRA ROCHA	1785696
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79328	SIÉSLEM MENEZES SANCHE PÉREZ	941228348

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79075	SILVIA LETICIA BERNARDES	1372540
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80050	SUELLEN SILVA DE SOUZA	1953374
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81381	THAYNA GALHARDI	1847310
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80743	THAYS HAIUMY DOS SANTOS FALCÃO	2761139186
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79269	TIAGO ARGUELHO LEONEL RAMOS	1680133
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81521	VANESSA FRANCO FERREIRA	1510769
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80101	VANESSA SUZART BEZERRA	1905323
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80850	VINÍCIUS CAVANHA DA COSTA FALCÃO	2067626
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	81492	VIVIANE LEITE DA SILVA	1061111
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80580	WALFRIDO AGOSTINHO FIORI GRANCE	23070650163
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79753	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	1331285
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79264	WÉLISON APARECIDO COSTA FRANCO	1905907
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80350	WILCLEYTON DO ESPÍRITO SANTO FIGUEIREDO	1223937
ASSISTENTE SOCIAL	79005	ADRIANA SILVA NONATO CANEPA	997827
ASSISTENTE SOCIAL	80683	ANA PAULA CHAVES DOS SANTOS	1592121
ASSISTENTE SOCIAL	80155	ANA MARIA FERREIRA DE ANDRADE	1548429
ASSISTENTE SOCIAL	80815	ANADIR SANTA CRUZ GOMES	860251
ASSISTENTE SOCIAL	82061	DAIANE ALBRES FALCÃO	2166282
ASSISTENTE SOCIAL	79072	DÉBORA CARMO DOS SANTOS	972440
ASSISTENTE SOCIAL	80792	DEBORA LUBAS MACHADO PORCIUNCULA	1322577
ASSISTENTE SOCIAL	79531	DIRLENE MARTINS SILVA	1322558
ASSISTENTE SOCIAL	80598	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	485436
ASSISTENTE SOCIAL	81413	EDNÉIA DA SILVA BRUNES	1533478
ASSISTENTE SOCIAL	79114	ELAINE FREITAS GONÇALVES SILVA	783850
ASSISTENTE SOCIAL	79160	ELIANA SOUZA FLORES	502681
ASSISTENTE SOCIAL	81630	ELIELI PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO	1423971
ASSISTENTE SOCIAL	80794	ELISÂNGELA ESCOBAR GONÇALVES FANAYA	2006447
ASSISTENTE SOCIAL	79019	ELIZABETE TAVARES YNSAURRALDE MOREIRA	1631705
ASSISTENTE SOCIAL	80193	GISELE SILVEIRA DE LIMA SOUZA	1535113
ASSISTENTE SOCIAL	81774	GUILHERMINA VALENSUELA RICALDES	508603
ASSISTENTE SOCIAL	80438	JAKELINE DOS SANTOS COSTA	1514216
ASSISTENTE SOCIAL	80385	JESSICA APARECIDA CRISTALDO BARBOSA	1492620
ASSISTENTE SOCIAL	79289	JOANA MARIA DE CASTRO SOUZA	1741233
ASSISTENTE SOCIAL	82017	JOÃO CARLOS CONSTANTINO SILVA	28629884134
ASSISTENTE SOCIAL	80764	LÉLIA SOBRINHO FIGUEIREDO	13341119
ASSISTENTE SOCIAL	79386	MAGDA CRISTIANNE SANTOS	77071484600
ASSISTENTE SOCIAL	82282	MARIA DA PENHA FERREIRA	1097826
ASSISTENTE SOCIAL	79023	MARIA DANIELE DA SILVA	1488942
ASSISTENTE SOCIAL	79568	MARIANA CÂNEPA VARGAS	1603900
ASSISTENTE SOCIAL	81889	MARICIDA APARECIDA RIBAS KRAMER	65207028
ASSISTENTE SOCIAL	81448	MARISA SALETE TOIGO CAMARA	261844
ASSISTENTE SOCIAL	80287	MARISTELAAPARECIDA DE OLIVEIRA	177296
ASSISTENTE SOCIAL	79155	MARLI APARECIDA GOMES	430937
ASSISTENTE SOCIAL	79286	MARLUCE DE LIMA FERREIRA	967795
ASSISTENTE SOCIAL	79792	MICHELLE LUANA GALVÃO DE FRANÇA RODRIGUES	96671084149
ASSISTENTE SOCIAL	82202	MÔNICA CAFURE ALVES CORREA	334379
ASSISTENTE SOCIAL	81756	MONIQUE PEREIRA DE REZENDE	1525421
ASSISTENTE SOCIAL	79849	NEUSA APARECIDA DE LIMA	771103
ASSISTENTE SOCIAL	79268	NEUSELI ARCE DE CARVALHO	1045850
ASSISTENTE SOCIAL	81119	ORALDINO CENTURIÃO FERRREIRA	937859
ASSISTENTE SOCIAL	79766	PÂMELA OLIVEIRA SOUZA	1220091
ASSISTENTE SOCIAL	79442	PAULA ADRIANA CAMARGO PEIXOTO	1171809
ASSISTENTE SOCIAL	80472	ROSILENE MENDES ORMONDE	1286029
ASSISTENTE SOCIAL	79897	ROSILENE PEREIRA GOMES	967106
ASSISTENTE SOCIAL	81091	ROZENILDA DE ASSIS RAMIRES	902637
ASSISTENTE SOCIAL	80017	SILVIA APARECIDA BARBOSA DA CRUZ	529143
ASSISTENTE SOCIAL	79777	SOLANGE LOUBET CARRINHO	1749681
ASSISTENTE SOCIAL	80056	SUELI GONÇALVES	415144
ASSISTENTE SOCIAL	79965	SUELY JOSE MENDES ORMONDE	236132
ASSISTENTE SOCIAL	81610	TAILA DO NASCIMENTO OVANDO	391890359
ASSISTENTE SOCIAL	82190	VALÉRIA DA SILVA CABRAL	1342093
ASSISTENTE SOCIAL	81457	ZENILDA DA SILVA COSTA	611581
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80490	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	1624048
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81219	ADRIANA APARECIDA SAMUEL	1256677
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79297	ADRIANA APARECIDA VILHALVA DOS SANTOS	2073092
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79542	ADRIANA AZEVEDO GOMES SANTOS.	98411098168
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79822	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	1778446
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80428	ADRIANA MATOS ALONSO	1850398
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82123	ADRIANA VILIAGRA GALDINO AMORIM	1745214
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81831	ADRIANE MAIKELLY IBRAHIM MIDON GIL	2003049
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79533	AFONSO NUNES	705572
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80597	AGAIR DENIS BELMONTE	1109675
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79470	AIDE DE OLIVEIRA SILVA	815714
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79048	ALDA FLORES LEANDRO	780229
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80996	ALDINÉA SANTOS DO VISO BRITO	1623745
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79062	ALESSANDRA DA SILVA PARIZ	1180185
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79543	ALINE DOS SANTOS RODRIGUES	1989496
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80361	ALINE KARLA RONDORA SANTANA	5897818126
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79158	ALINE LIMA PEREIRA	1068986
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80255	AMANDA DOS SANTOS MACHADO	1839285
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81745	ANA ALINE CASTILHO DA COSTA	2075935
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80965	ANA CAROLINA PEREIRA FERREIRA	1850361
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81191	ANA DA SILVA DE BRITO RAM0S	877119
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80368	ANA LUCIA AMANTE	1332387
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81707	ANA LUCIA DE SOUZA	1770957
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81297	ANA LUCIA MUNIZ DO CARMO	1361758
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81469	ANA LUZIA SOUZA ROSA	661676
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80909	ANA MARIA DE ARRUDA	404863
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80671	ANA PAULA CUEVAS LOURENÇO	1387377
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81762	ANA PAULA GOMES MARTINS	1546114
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80000	ANA RAMONA SOARES	977922
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79294	ANADIR SANABRIA LOPES	894451
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81110	ANALYCE CAROLINA ELIEZER	1840441
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82135	ANANDA ROBERTA DA SILVA	1567139
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81578	ANANDA TAVEIRA CALDAS	192063
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79927	ANDREA CAMPOS LEITE	937019
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82108	ANDRÉA CRISTINA DA SILVA MACIEL	1030939
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80158	ANDRÉA DOS REIS MACHADO	1256133
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81446	ANDRÉA LIPÚ CORREA	1611839
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80245	ANDRÉA NANTES BREVILIERI GOMES	604560
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81301	ANDREIA CASSEMIRO DE ALMEIDA	1922037
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81262	ANDREIA CORREIA DA SILVA	1749818
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79119	ANDRÉIA DE MELO SANTANA	1656722
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81001	ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA	1178881
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81943	ANDRÉIA NEVES MEDEIROS	1439780
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80533	ANDRÉIA SECUNDINA BARBOSA VILALBA	1999536
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79461	ANGELITA CRISTINA DA ROSA SOARES	1009820
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79181	ANIE QUELY LIMA DORNA	1461873
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79025	ANITA ADOLFO DE SOUZA COSTA	662821
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80208	ANTONIA SUZIANE DA SILVA	1680738
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79254	ARIANE ALVES PEREIRA	1989509
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81203	ARIANE DIONÍSIO NASCIMENTO	1558849
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81385	ARIELE DA SILVA SANTANA MENDES	1903002
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79837	ARISLENE SANTANA DE ALMEIDA	1838340
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81026	ARLETE VILALBA DO PRADO	323729
AUXILIAR	82014	ARUMÍ DA SILVA SANTOS	1306659

MATERNO INFANTIL			
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80390	BEATRIZ DO VISO E ARRUDA	1666934
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79656	BIANCA DA SILVA CEZAR DE ARAUJO	1958492
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80177	BIANCA DE OLIVEIRA VENITES	1735738
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82157	BRASILENE LOUREIRO	1639669
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81005	BRUNA DE OLIVEIRA LOPES	1759495
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79318	BRUNA DUARTE ALMEIDA	1877265
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79256	BRUNA FARIAS PARIZ	1642304
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81925	CAMILA DA SILVA FREITAS	1903011
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81933	CAMILA DA SILVA MOURA	1679735
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81613	CAMILA DOS SANTOS PIFFER	1999514
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79068	CAMILA JULIANI DIOGO	1716077
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81916	CAMILA WALKÍRIA DA COSTA FIGUEIREDO	1953378
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80007	CARMEM LUCIA DE CARVALHO	661126
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81104	CARMEN BENEVIDES DE BARROS	1252734
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79662	CARMENLIGIA SILVA DE CASTRO	1661967
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80788	CAROLINE CRISPIM	1986002
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80461	CATARINA PEREIRA RIBEIRO	1658618
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79915	CELEIDE SANTANA DA ROCHA LONGO	77958721153
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79420	CELI GOMES NANTES DE OLIVEIRA	767037
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79922	CELINA BERNADINO DA SILVA	220404
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82184	CIBELE FERREIRA DA CRUZ	1620493
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80325	CINTHIA BENITEZ DE SOUZA	1846960
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80620	CINTIARITIS SOUZA DA SILVA	1236327
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82122	CLAUDEMIR ORTIZ DA SILVA	1288532
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81780	CLAUDIA CALONGA ECHEVERRIA	1109731
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81493	CLAUDIA DOS SANTOS GONÇALVES	1064790
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81430	CLAUDIA MENDES MAIA GERONIMO	97928097168
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79113	CLAUDIA PEIXOTO BARBOSA	1473545
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80159	CLAUDIA RAMONA JAQUES DE LIMA	1330255
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81312	CLAUDIANE DE SOUZA SILVA CARDOSO	1329843
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79516	CLAUDIELE DA SILVA PARIZ	1733156
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81757	CLAUDINÉIA COSTA DA SILVA	959369
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80446	CLAUDINÉIA SANTOS DE LIMA	974285
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79557	CLECI PIFFER	771411
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81879	CLÉIA JACQUES CAVALHEIRO LEGUIZAMON	1242833
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79530	CLEIDE GOUDIM DOS SANTOS	715177
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79438	CLEIDIMAR GONÇALVES DE QUEIROZ ALVES	1800352
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81083	CLEITON DE LIMA RAMOS	1281940
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81347	CLEONICE DA SILVA PIRES	1209117
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81144	CRISLENI PEREIRA RODRIGUES	2022463
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80257	CRISTIANA BEZERRA DA SILVA	1732311
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79840	CRISTIANA FRANCISCO DE SOUSA	1086943
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79702	CRISTIANE CAMILO	695172
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79654	CRISTIANE DOS ANJOS MAIDANA	773497
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79991	CRISTINA ARAUJO ESPINOZA	2066442
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79122	CRISTINA DA SILVA MEDINA	1978674
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81944	CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	1543506
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79816	CRISTINA RAGALZI AGUILERA	1142301
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81274	DAIANA RODRIGUES ALVES	1087894
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80137	DAIANE ALVES RIBEIRO	5477505109
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81230	DAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1805102
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80851	DALVA ANA PEREIRA DA SILVA FIRMO	1248878
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82167	DALVA MATOS FIGUEIREDO PEREIRA	1649308
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82174	DANIELE PACHE ORTEGA	1308236
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81212	DANIELE RAMIRES DE SOUZA	1997831
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81131	DANIELI DA SILVA SANTANA	1991582
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80236	DANIELLY CRISTILLY DA COSTA FERREIRA	1919940
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80896	DANUSA SANTOS DE OLIVEIRA	1437731
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80725	DARILENY PEREIRA	563605
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82096	DAVI BARBOSA DA SILVA	1490058
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79890	DAYANE OLIVEIRA DA SILVA	4525690100
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80213	DAYANNE RIBEIRO BARROS	1920297
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79368	DAYLEM TATIANE DE SOUZA	1522537
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81890	DÉBORA ANGELA DA SILVA FRANCO	1246824
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80757	DEBORA FRANCO DE SOUSA	997241
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80790	DÉBORA PEREIRA PERES	1617743
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80579	DEISE FERREIRA LOPES	1535166
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79665	DEIVID DA ROCHA DELGADO	2059215
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80952	DENISE DE PAIVA VAREIRO	1017952
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79196	DIANA ALVES DA SILVA	1964119
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82046	DIANA CONCEIÇÂO DOS SANTOS	1965297
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81732	DIEGO LUIZ GONÇALVES	2068967
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80566	DRIELI DOS SANTOS BARBOSA	1602212
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80699	DULCÊNIA JORGE TEIXEIRA	968256
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80611	DULSEVERA FERREIRA FLORES ARGUELHO	88865
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80548	ED ANGEL FRANÇA ALMEIDA	1830315
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80826	EDENILCE FIALHO DA SILVA	978445
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80493	EDERVILZE DIAS CORDEIRO	926264
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79094	EDICLEIA DA SILVA MOLINA	1523281
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79738	EDILAINE FREITAS DA SILVA	1753464
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80358	EDILENE RONDORA FERREIRA	1088918
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81516	EDIMARA RACRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	1777998
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80741	EDINALVA RIBEIRO DE ALMEIDA	93932834
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80834	EDNA NUNES XAVIER	7760433
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82020	EFIGENIA MENDES FERREIRA	329212
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80389	ELAINE MATOS DA SILVA	1428037
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80904	ELEIZIANE DE SOUZA MACHADO	2436245142
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81255	ELIANA ROCHA DE LIMA	916993
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79504	ELIANE PAEZ OJEDA DA SILVA	1244269
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80509	ELIANE VASCO CAMILLO BARCELOS	1778958
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81785	ELIAS DE AZEVEDO AUGUSTO	173167
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80481	ELIENE SANTOS DA SILVA ALBUQUERQUE	586910
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81362	ELIETE DIAS DOS SANTOS	1187567
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79875	ELIN CAROLINA DIAS DOMINGOS	1346455
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81666	ELIS REGINA DIAS TIMÓTEO SANTOS	671379
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80978	ELISANGELA FREITAS DA SILVA	1334655
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79604	ELISÂNGELA NUNES	1244343
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81338	ELISANGELA RECALDE VIANNA	109541946
AUXILIAR	81489	ELIZANDRA CAIRES LEANDRO	1246531

MATERNO INFANTIL			
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80930	ELIZETE VAREIRO ARECO	1131542
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79674	ELLEN LOPES FALCÃO	1780770
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81729	ELLEN MARA CHRISTOFORI	1747332
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81700	ELOÃ ARAUJO DE OLIVEIRA	1755145
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81098	ELOÍSA DOS SANTOS PAIM	609939
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80638	ELTON DE SOUZA PAZ	1906058
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81789	ÉMELY LUÍZA PEREIRA DE ALMEIDA	1637236
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79642	EMILIA TEIXEIRA DA SILVA	1179713
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80426	ÉRICA DE LIMA BORDOWICZ	1250876
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79908	ERLAINE GARCIA SANCHES	1534100
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81296	ERONÍ DE OLIVEIRA PEDROZO	1253999
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80871	ERONILDES INRAN JORGE	989756
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81623	ESLAINE DOS SANTOS	1511032
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81861	EUGENIA LIMA DA SILVA	1499621
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80979	EVA CRISTINA DE SOUZA ORUÊ VOADORA	546942
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79586	EVA DE OLIVEIRA LIMA	1068569
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81093	EVA FRANCISCO NEVES FILHA	1692497
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80657	EVANIR APARECIDA OCAMPOS	695294
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80434	FABIANA ARECO FALCÃO	1995897
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79395	FABIANA CANDELARIO	1445315
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80676	FABIANA PEREIRA RODRIGUES	1039988
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80443	FATIMA DOS SANTOS BENITES	590503
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80789	FATIMA GREGORIA GOMEZ SILVEIRA	852923
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82149	FERNANDA DA CUNHA RIBEIRO	1148840
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79661	FERNANDA GIMENEZ AMORIM	1313632
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81197	FLAVIA DA SILVA FERREIRA	1581351
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80587	FLAVIA ROSÁRIO MOREIRA	1369585
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81539	FLORENICE JUSTINO ALVES ORTIZ ELIAS	770791
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81358	FRANCIELE BONINI COLMAN	1846957
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80586	FRANCIELLE GOMES VALERIO	1902574
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79103	FRANCILAINE OLIVEIRA CARDOZO	1830407
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81102	FRANCISCA GARDENIA BRAGA	2031956
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82244	GABRIELA NUNES DE ARAUJO LOPES	2166099
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80722	GABRIELLA RIOS MONTEIRO COLOMBO	1978256
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81502	GEDIANE FERREIRA CARVALHO DE AMORIM	4337528156
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82099	GEISSILAINE ROCHA DOS SANTOS	1904700
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80635	GENI JOSEFA DA SILVA	634615
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80036	GEOVANIA PEREIRA DA PAIXAO	1679871
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79178	GILMARA IFRAN FAUSTINO	1666404
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79015	GISELE DA SILVA SANTOS INSABRALDE	1490355
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80004	GISELI DE OLIVEIRA SOUZA	1312806
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80114	GISLAINE APARECIDA SIMAO ALEGRE	1371752
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80128	GISLAINE MARQUES NASCIMENTO	1559785
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79164	GISLENE CARVALHO ARCE DA COSTA	1177418
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79392	GIZLAINE TEREZA DE ARRRUDA PINTO DOMINGOS	1419759
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79467	GLAUCINEIDE MOREIRA MARQUES	1445393
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81154	GLEI SUÉLEN PEREIRA DE SOUZA	1745644
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80811	GLEICE ABREU DOS SANTOS	1767112
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80660	GLEICE APARECIDA CÉSAR	970314
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80609	GLEICE DE LIMA RAMOS	1805104
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81060	GLEICE MARA DIAS ROSA	661111
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81587	GLEICE VIEIRA PEREIRA	2007958
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80102	GLEICIELLY PINHEIRO PEREIRA	1677982
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81048	GLEIZIELEN XIMENES DA SILVA	131146
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80941	GRACIELA SOARES DE FARIAS	1414864
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80470	GREICIELE BENITES DA SILVA FERREIRA	1619651
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79824	HEIDIELLEN GARCIA SILVA	1722750
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80309	HELENA MARTINES ESCOBAR	1789430
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81037	HELIA REGINA ALVES DA COSTA	1145973
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80300	IARA DUARTE VALÉRIO FELIPE	1212108
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80619	ILDERLAINE MOREIRA DOS REIS SANTOS	1424308
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79935	INDIARA AMORIM MATOS	9937500015
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79383	IORRANA SILVA BAMBIL	1995892
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81036	IRACI DE BARROS DUTRA	658027
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80594	IRANI BATISTA CANCIO	1107287
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81461	IRENE PEIXOTO	255506
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79120	ISABEL BATISTA DE OLIVEIRA	5960798
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80886	IVONE GOMES BREVILIERI	182513
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79942	JACIELE DOS SANTOS GALDINO	1986906
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80192	JACILENE DOS ANJOS MAIDANA	864138
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81404	JACIRA CARDOSO DE BRITO	1887768181
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81403	JACQUELINE BENITES TROTE FRAZÃO	1522465
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81411	JAILMA CAMPOS DE ALMEIDA CABREIRA	1441235
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81185	JANAINA CRISPIM DE OLIVEIRA	2137945
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80836	JANAINA VELASCO BRAGA DE MIRANDA	1490917
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81624	JANAINA VERÔNICA DE JESUS INSFRAN	108439
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81458	JANETE DA SILVA PINHEIRO	1440445
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81018	JANETE DE LIMA VERNE	1094974
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80911	JANICE FRANCISCA DE LIMA	776028
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81356	JANICE MACENA SIMÃO	1673830
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81178	JASIÉLE ESPÍRITO SANTO FIGUEIREDO	14452559
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79153	JENNIFFER SORJOANI LEIVA	1630021
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81070	JÉSSICA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	1962221
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79406	JESSICA FERNANDA BATISTA MODESTO	1111600
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79399	JESSICA PEREIRA FONTANA	1833413
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81198	JÉSSIKA MACHADO NETO	1677580
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79554	JOANNA D' ARC MEDEIROS RAVAGLIA	1512204
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79151	JOELMA BARRERA CARDOSO	1521110
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80286	JOICIELI EVANGELISTA GARCIA	1789685
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81089	JOSÉ LUIZ DA SILVA	1322650
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80991	JOSEFA MARIA SILVA	1061112
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79828	JOSELMA ALVES AGUIAR	1732682
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79948	JOSIANE ANTONIOLI ALVES	1902815
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79987	JOSIANE DE MORAIS LIMA	837629
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79443	JOSIENE PERALTA DA SILVA	1668265
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80825	JUCELI MARIA DOS SANTOS VACARI	1174224
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79500	JUCEMARA DIAS NIMBÚ	1281644
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79227	JULIANA ALVES SEVERINO	1281374
AUXILIAR	81596	JULIANA CORNELIO DOS SANT0S	1645878

MATERNO INFANTIL		SILVA	
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80480	JULIANA DA SILVA CACERES	1693596
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81777	JULIANA EVANGELISTA GARCIA	1679896
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80917	JULIANA GONZALES	1660812
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80269	JULIANA MOURA DO CARMO	1262152
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81895	JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA	1799415
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80243	JUREMA DA LUZ FRANCO	872219
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80178	JUSSARA DIAS NIMBÚ	973241
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81565	JUZELIA DA SILVA CACERES	1375164
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80418	KAMILA DOS SANTOS CORRÊA	1958341
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79590	KARINE ADRIANE CARMONA BARBOSA	1838836
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81271	KARINE DE LIMA RAVAZINI	2067656
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79138	KARLA JOSEANE SCHNEIDER	1177793
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79990	KAROLINE BARROS MOREIRA	1954945
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79385	KATIA CILENE ARGUELHO	1259638
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81752	KATIUSCIUA ORTEGA CONSTANTINO	1394460
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79407	KEILA MODESTA DE HOLANDA	1658667
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80780	KELLY DELLALIBERA	1643368
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80301	KELY CRISTINA SOUZA LIMA	1570702
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79598	LARISSA LÓES RODRIGUES	1805464
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81631	LARISSA MARA MENDES DE ARRUDA	1987438
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79518	LARISSA SANTOS ARECO	1921593
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80290	LARIZZA DE MOURA SILVÉRIO	1527440
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81892	LAUDENICE PEREIRA SANTANA	1453126
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80060	LAUDICÉIA BATISTA DE CARVALHO	1727556
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81136	LAURA MARIN LUGO MAGDALENA	802360
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80674	LAURA SILVA DIAS	1996323
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80519	LEANDRA CRISTINE DE OLIVEIRA VERÃO	1734395
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81937	LEANDRA GOMES RODRIGUES	1556586
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81705	LEIDE LAURA DOS SANTOS	1130478
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80185	LEIDIANE GONÇALVES DA SILVA	1385042
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80087	LEIDIANE MAIRE LEANDRO BARBOSA	1813768
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79198	LEILANE BATISTA CORRÊA	1716051
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79261	LENIR NUNES DUARTE	1556484
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81344	LENIZE SANTOS DE PAULA	1577837
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79698	LEONARDA BEATRIZ CARTAMAN	1688994
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79905	LEONICE DA SILVA LEANDRO	1348289
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80707	LETICIA DE OLIVEIRA VERÃO	1999563
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80029	LIAMAR BEZERRA BEZERRA DIAS	1141319
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79850	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	1287593
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80708	LIDIANE VALEJO DE GÓES RIBEIRO	1148839
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79621	LIGIANE SILVA ANDRADE	11779401
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79919	LILIAN ADRIANA FERNANDES DIAS	1839594
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81389	LILIAN DOS SANTOS	1610709
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79868	LILIANE DECKNES LINO MESQUITA	1798897
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81294	LINDALVA BEATRIZ DA SILVA	2634480926
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81548	LIVIA PAULO ORTIZ JORGE	799297
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80133	LIZANDRA FURTADO RAMOS	1959515
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82090	LUANA MARA BEZERRA DA SILVA	2106249
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79185	LUCELIA ARAUJO RAMOS	1490081
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81426	LUCI MARA DE LARA CORRÊA CALVES	519456
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80199	LUCIA MACENA MARQUES	1313348
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79888	LUCIANA ALAMAN MARTINS	794016
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79045	LUCIANA BENITES ALMEIDA	2052080
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79108	LUCIANA BRITO	756632
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81654	LUCIANA MENDES DE SOUZA CARVALHO	764251
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79975	LUCIANA VAL VERDE NASCIMENTO	1618913
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80317	LUCIANE SANTA ROSA	1511909
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80316	LUCILENA SOUZA CORREA DIAS	1950811
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81190	LUCILENE AQUINO PAES	1107369
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80043	LUCILENE BARBOSA DUARTE	1111262
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81171	LUCILENE PEREIRA PAES	1848803
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79234	LUCILENE VIEIRA E SALES	966218
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79537	LUCIMARA MARIA DA SILVA	1445309
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79476	LUCIMARE DE SOUZA LIMA	835296
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80090	LUCIMEIRE BARBOSA	1047486
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79147	LUDIENY FARIA DE MORAIS	1594488
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81490	LUDMILA DA SILVA QUINHONES	1922958
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80944	LUIZA CARLA OLIVE	1468360
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81415	LUIZA DA SILVA TOMICHA	1154507
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79285	LUIZETE AVELAR FERNANDES	1089883
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81076	LUZIA PEREIRA DA SILVA	1392239
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81081	MAGALI RODRIGUES DOS SANTOS PORTES	479062
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80639	MAGDA DE BRITO RAMOS	1322679
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79651	MAIKELE RODRIGUES TORRES	1468147
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79734	MAIKELLI DA SILVA PARIZ ALAMAN	1679733
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80108	MAIQUELI DA SILVA CASTILHO	1422158
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80162	MARA CRISTINA SANTOS SENA	1347893
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79411	MARA LUCIA PAES SANTANA	1182915
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80772	MÁRCIA CRISTINA SILVESTRE	722212
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79270	MARCIA DA SILVA ROSENDO	1703866
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81210	MARCIA DE LIMA ALMADA	1543323
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80073	MARCIANY CINTRA GIMENEZ	1431428
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80463	MARCILENE GABRIEL	1151343
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80439	MARGARETE DA SILVA OLIVEIRA	1403295
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81406	MARGARETH DOS SANTOS	790816
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79367	MARGARETH FATIMA PEREIRA	558234
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79556	MARIA ANGELA DOS SANTOS MACHADO	1361484
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80801	MARIA ANGELA ESPINDOLA COENGA	1071154
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80812	MARIA APARECIDA ARRUDA LIMA SARAIVA	1307677
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81006	MARIA APARECIDA GONÇALVES TRINDADE	1603264
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80787	MARIA APARECIDA SANTOS CARDOSO	1450263
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80340	MARIA CAMPELO DOS SANTOS	453839
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79809	MARIA CAROLINA CORUMBÁ	2042880
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81025	MARIA DA GLORIA DA COSTA RODRIGUES	535282
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79885	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES OLEGÁRIO	566412
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80055	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	461005
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82204	MARIA DO CARMO SEVERINO TEODORO	210337
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80681	MARIA EVA ALMEIDA DE LIMA CARDOSO	957946
AUXILIAR	80329	MARIA ILMA DA CRUZ DOS SANTOS	956677

MATERNO INFANTIL			
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80685	MARIA INÊS DOS SANTOS	900508
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79789	MARIA INÊS JAQUES JULIO	965322
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81531	MARIA IZABEL CEZAR GÓES	624255
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81277	MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTOS TORRES	479850
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79161	MARIA JOSÉ MATIAS DOS SANTOS	1320933
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79906	MARIA JULIANA GAMARRA PETERS	1452384
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81866	MARIA LENIRCE AVALO SOARES	458270
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79229	MARIA LÚCIA DE ALÇAMENDIA	1548003
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79603	MARIA LUCIENE BRITO RAMOS	1037617
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81108	MARIA LUIZA BAES	188607
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80999	MARIA NÉLI AZEVEDO	670779
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80712	MARIA ROSÁRIA RICARDI	928041
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81354	MARIANA BRITO FAUSTINO	2026219
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81150	MARIANE DOS SANTOS FEITOSA	1922508
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81783	MARIENI LARA DE GODOI	1247296
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81079	MARILEIDE PEREIRA	1062120
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80130	MARILENE ANDRÉA NERILLO	44129469
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79573	MARILEY DA SILVA WEIS	707668
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80705	MARISTELA DA SILVA AJALA	4970157146
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81437	MARISTELA DUARTE MARISCO	694421
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79701	MARIZE MEDINA LUIZ	948960
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80225	MARLEI CALDAS PEREIRA	1204099
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81982	MARLENE BOTELHO ANCIO	336852
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79131	MARLI EMILIA LEANDRO GIL	955494
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79335	MARY TEREZINHA MESQUITA MASSACOTE	639638
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80621	MATILDE DA PENHA CHAVES DE BRITO	1073665
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81702	MAXSUEL PEDROSO DE MOURA	1439346
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80206	MAYARA DE LIMA SALVADOR	1959489
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79675	MICHELA ARANTES GRAÇA	1050933
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80507	MICHELE FABIANE COELHO CORREA ECHEVERRIA	1733153
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81095	MICHELLI APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	1053280
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81817	MICHELLI TATIANE DIAS	1080194
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81011	MIDIÃ WEIS TRINDADE	2012751
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80903	MILENA ORUE VOADORA	1967360
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80803	MIRIAM ACIOLY GOMES	1534967
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81151	MIRIAN CAMPOS PEREIRA	1453130
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80613	MIRIAN MARTINEZ VALHIENTES	1201550
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80542	MIRILLY DE SOUZA ARGUELHO	1755602
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81391	MIRLENE ORTIZ CAMPOS	961557
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81713	MÔNICA OLIVEIRA RIBEIRO	1396587
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81626	MÔNICA SANCHES DE QUEIRÓZ	1779632
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81987	MÔNICA SIBELY MARTI	961057
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81857	NADIR GOMES DUARTE	1305966
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80364	NAIDE PEREIRA DE SENA CRISPIM	803543
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79244	NAIR VEDOVATO	399706
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80517	NATANAEL RODRIGUES SANTANA	4142854178
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80893	NAYARA CABRERA	1791879
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80447	NAYARA FARIA RIBAS	1538864
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79515	NEIVA DOS SANTOS LIMA	938372
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79382	NELSON JOSÉ FERREIRA TOLEDO	1292806
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80248	NEUZA AGUILAR DA HORA	1320944
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82197	NEUZA AMANTE HOFFEMESTER	2060127
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81809	NEUZA IZAIAS DA SILVA	1281090
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81761	NILMA DA SILVA	1050004
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81622	NILVA FRUTUOSO SILVA	1564777
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80551	NOEMI FANHANI DA COSTA	2064266
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79930	OLGA GORDIN DA SILVA	1805180
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80171	OLINDA LEMES DA SILVA	2084370
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81373	OLIVIA MAIA VILHALVA DA SILVA	1328915
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80200	ORLANDA RAIMUNDO ALEXANDRE	961558
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81449	ORNELA DA SILVA CARDOSO	1312339
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79834	OZENIR RODRIGUES	650233
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81352	PAOLA ALBUQUERQUE RANGEL	1667013
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79866	PATRICIA CHALES EVANGELISTA MARCOS	11692625
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80372	PATRICIA FARIAS PARIZ	1567141
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80604	PATRICIA FEITOSA FRANCO	1756512
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80281	PATRICIA MORAIS ROCHA	2113298
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80161	PATRÍCIA TRINDADE DE SOUZA SANTOS.	1361763
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81558	PAULO EDUARDO MENDES	2531118110
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79412	POLLIANA MARA MEDINA BRAGA	1593885
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79353	PRICILA ALVES CABRAL RODRIGUES	1556408
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80798	PRISCILA CARMONA DA SILVA	494280062
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81139	PRISCILA JESUS BARBOSA	5105173155
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80144	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS	1710643
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79564	RAMONA APARECIDA DERVALHO	677748
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80781	RAQUEL BENITES SOARES	1472509
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81299	RAQUEL DA SILVA VELOSO	1920577
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81378	RAQUEL GODOY CELESTINO	1135051
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79872	RAQUEL GOMES CORREA	2110669
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80752	RAQUEL LINA DE LIMA	1281368
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79060	RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	1472285
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79939	REGEANE ROSE DE SOUSA BAHIA	1956298
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79130	REGIANE DOS SANTOS VIANA	2093951
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81322	REGIANE ROMERO VIEGAS	1873514
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81711	REGINA PRADO	380557
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80948	REGINA SCHINEIDER XIMENES FREIRE	860891
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79808	REJANE OLIVEIRA MIRANDA AMERICO	1234709
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82031	REJANE PIFFER GONÇALVEES	1340595
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80123	RENATA DOS SANTOS ANDRADE	1719356
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81825	RENATA MARIANO CORRÊA	1758894
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80088	RENATA MEDEIROS QUEIROZ	1758089
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80291	RENATA NASCIMENTO	1603186
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79914	RITA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	349842
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79635	RITA MARGARIDA DA SILVA	35557
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80908	ROBERTA PATRÍCIA EUSTÁQUIO DE CARVALHO	1703633
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80669	RODINÉIA CHIMENE DELGADO	955537
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82205	RODINEIA RODRIGUES SOARES	2047370
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81541	ROSA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	1501122
AUXILIAR	81331	ROSA ODETE XIMENES DA SILVA	1087771

MATERNO INFANTIL			
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80890	ROSA STHELA DE ARRUDA LOBO	854697
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79184	ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS	1074552
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82165	ROSABELA BARBOSA DE LIMA	1052728
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80569	ROSÁLIA DOS SANTOS BARBOSA	701389
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80083	ROSAMIRIAN MACEDO ADORNO	1484680
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79280	ROSANA AJALA DA SILVA	1453113
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79252	ROSANA DE SOUZA DA SILVA	1639209
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81075	ROSANA OLIVEIRA SUARES	780630
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81526	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	923827
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80864	ROSANGELA GODOY MOREL	1371432
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79899	ROSANGELA SERRALHEIRO DE OLIVEIRA	297775996
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81187	ROSECLEIA MENDES COSTA	1310474
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80818	ROSELAINE FIALHO DA SILVA	979477
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81611	ROSELAINE SOUZA LIMA	1335842
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82260	ROSELENE PEIXOTO AYALA CAITANO	1169896
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81588	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	805238
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80339	ROSELI SILVA LEITE DOS SANTOS VIEIRA	501838
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80819	ROSELI VENEGA DA SILVA	997253
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79485	ROSELY CORONEL DE CAMPOS	1011116
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80442	ROSICLEA MARECO GONÇALVES DA SILVA	1610034
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79503	ROSIENE AYALA PEREIRA	1584415
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79925	ROSILDA NEVES MEDEIROS	1447270
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79496	ROSILENE BARBOZA DE LIMA	768049
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80235	ROSILENE FRANCISCO DA SILVA	1472868
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81265	ROSILENE MARTINEZ DA SILVA	5378319161
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81057	ROSILMA ALEGRE DA SILVA	927864
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82235	ROSIMEIRE DA SILVA ARRUA	949060
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81540	ROSIVÂNIA EVANGELISTA DOS SANTOS	1167341082
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80148	ROSIVETE DE ARRUDA BARAGÃO LOPES	1331960
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80487	ROZANA PIFFER GONÇALVES	1620115
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79123	ROZEANE APARECIDA DA SILVA	413767656
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81374	ROZIANE FRANCISCO GOMES	1978574
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81371	ROZILEIA FRANCISCO GOMES	1966010
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79039	RUBIA MARA DE OLIVEIRA PAEZ	1242832
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81758	RUTH VARGAS DOS SANTOS	1745625
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81930	SABRINA DE SOUZA BENITES	1957024
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80701	SAMARA CORRÊA SALDANHA	1920581
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81952	SAMIRA RIBEIRO JOSÉ	782323
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79513	SANDRA CAETANO DA SILVA	1000448
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79963	SANDRA CRISTINA DE SOUZA SILVA	1310532
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79977	SANDRA LOPES DOS SANTOS	1052138
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81364	SANDRA LUCINEIA BAPTISTA LIMA	1088137
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80094	SANNY RIOS MONTEIRO COLOMBO	966411
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79961	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS	1264000
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81644	SHEILA ROBERTA DAUZACKER ARAÚJO	1373229
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80051	SIDNÉA ALMEIDA DE MORAES	1481275
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80252	SILMARA FONTANA DE ALMEIDA	915038
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79785	SILVANA DE OLIVEIRA CANDELARIO	1522141
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81034	SILVIA CANANDA DAU FONTES	1907081
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81054	SILVIA CORRÊA LIPÚ	1575526
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81664	SIMONE BARRETO DE MORAES SANTOS	976135
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81497	SINARA SERRA ADORVINO	1323614
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80075	SIRLEY GIMENES ROLA RAMOS	1618903
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79538	SOILA MARA CRISPIM FEREIRA	792217
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79315	SOÍLA THAÍS ROCKEL	1235054
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80910	SOLANGE CORREA DA SILVA FERNANDES	66171230
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79358	SONIA DA COSTA MACHADO	625023
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79672	SONIA DE FREITAS RAMOS	844144
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79265	SONIA FAUSTINO PACHECO	401363
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79490	SONIA MARIA DE AQUINO BALBUENA	394786
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80468	SONIA MARIA LUIZ	1069235
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79754	STÉPHANNY INARA ARCE ORUÊ	2081497
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80758	SUELEN DAIANE VALEJO	1679731
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80954	SUÉLEN MARTINS DE SOUZA	1919959
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81828	SUELENTON LOPES LUIZ	5171635196
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79272	SUELI ARGUELHO	475776
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80448	SUELI ESPINDOLA RIBAS	778393
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79117	SUELI YURICO DE MORAES SANTOS	274677702
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80972	SUELLEN CARDOSO MEDINA	1252023
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80045	SUELLEN FERREIRA ZACARIAS	1384512
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80852	SUELY APARECIDA DA SILVA	107279
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81380	SUELY DE OLIVEIRA BRITO	1828143
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80040	SULIENE MARTINS FRANCO	1445357
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79786	TABITA SILVA LEANDRO	1607655
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79378	TAÍSA EUSTÁQUIO PACHE	1935883
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82232	TALITA BARCELOS FRANCISCO	2139324
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79790	TALITA SILVA LEANDRO	1606454
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81775	TALLITA SILGUEIRO ALVES DA SILVA	2044046
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79375	TAMILA CACHO	371773611
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80591	TANIA GONÇALVES DIONISIO	1127498
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81659	TÂNIA MARA MACHADO MEDINA	17566991191
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81084	TASSIARA ARISTIMUNHA DOS REIS	1522464
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81272	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	2086458
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80026	TATIANY FAUSTINO DE LIMA	1134862
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79659	TAYNIS MOLINA NUNES	129206632
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81007	TAYSE CALVES RODRIGUES	1644511
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80882	TELMA BERNARDES DE FREITAS	6979000015
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81000	TERESA DE JESUS DA SILVA AVILA	33868654100
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82023	TEREZA BRITES SADHAS	323236
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80222	TEREZINHA RAMIRES FRANCO PINHEIRO	482830
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81099	THAMIRES DA SILVA LUGES	983634
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80195	TIELLE NUNES DE FREITAS	1790561
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80769	TISA TATÍ OLIVEIRA DE ANDRADE	1175974
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81124	VALDEIR ARTUR PEREIRA	1991337
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80459	VALDENIR DOS SANTOS	1321590
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81192	VALDIRENE COLLETE SANTOS	1921186
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80274	VALDIRENE DA SILVA RAMOS	1270732
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80935	VALENTINA MARTINEZ VALIENTES	206728
AUXILIAR	80357	VALERIA CRISTALDO DE SOUZA	948468

MATERNO INFANTIL		SANTOS	
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81010	VALÉRIA DOS SANTOS CRUZ	1759014
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80858	VALQUIRIA LEITE MAIDANA	1874129
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81669	VALQUIRIA PEIXOTO DE LIMA	1348957
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81736	VANELI FONSECA COSTA	1445373
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81970	VANESSA CEZAR CORREIA	1612071
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80740	VANESSA DE MELO GOMES	1620771
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81689	VANESSA IARA FERREIRA DE CARVALHO	1847025
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80417	VANESSA OLGA MESA VILHARVA	1829088
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80307	VANESSA PEREIRA DE CARVALHO	1470173
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81698	VANESSA TENORIO CALVES	1815478
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79451	VANIA LUCIA MORAIS DA SIVA	707607
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79599	VÂNIA MARIA RAMALHO	1564211
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80568	VANUZA CEZAR CORREA	1813449
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81260	VERA LUCIA DA COSTA HEMENEGILDO	115579
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79686	VEREDIANA COSTA ALMADA	1961714
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79626	VERÔNICA DA SILVA PIRES	1614082
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80937	VIASUL BERNARDES	13711651
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81440	VILMA BARBOSA	615430
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	82258	VIVIAN CRISTINA COELHO SILVA	1405345
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79916	VIVIAN LUANA GONÇALVES SILVA	1661228
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79678	VIVIANA MENDES VIANA DA CUNHA	1603995
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80460	VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS	1584973
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80835	WAGNER DOS SANTOS RIBEIRO	1599273
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81052	WALDINÉIA BARROS DOS SANTOS LIMA	1010128
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80821	WALQUÍRIA ELIAS LIMA	1688974
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81035	WANESSA ALVES CRISTALDO	5083784190
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80525	WELINGTON VIEIRA ZANOTI	1854547
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80403	WELLINGTON MARTINS DE BARROS	1996997
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79188	WILMA AGUERO DOS SANTOS	236176
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80209	XIRLI LOPES DE LIMA	1502276
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81555	YARA DA SILVA GIMENEZ	2043613
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	81547	YVYSTEFANY ALVES DE GOES	1991338
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80945	ZENAIDE ESPINDOLA FERNANDES QUEIROZ	737791
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	79306	ZEZELIA BORGES DA SILVA MOREIRA	634690
AUXILIAR MATERNO INFANTIL	80374	ZILDA LAFAIETE SILVA ROCHA	185032
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81291	MARLY DE OLIVEIRA PEDROSO	1490899
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80454	ADEMAR PEREIRA SANTANA	650743
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82198	ADEMILSON MOREIRA CEZAR	130716
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80529	ADILEUZA CAPISTRANO DA ROSA	968551
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81628	ADILEUZA IFRAN DOS SANTOS	1746978
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80037	ADRIANA APARECIDA GONDINHO	1727788
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80782	ADRIANA DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	12266479
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80347	ADRIANA FIGUEIREDO COELHO	1501253
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79865	ADRIANA NEIRES DE MOURA	1247204
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81065	ADRIANA VALANCUELO VILHARVA	1445209
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82111	ADRIANO JESUS CAMPOS	16906845
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82010	ADRIANO VITAL BARBOSA JIMENEZ	199782
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82112	ADRIELE LEANANES VIEIRA	1826775
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80482	AFONSO KENIS DE ARAUJO	1555627
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81109	AIDIOMARA DIAS DOMINGOS	1250490
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80113	AIRYFER CASTRO ELIAS	2040961
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80041	ALDETE CORDEIRO DE MORAIS	2133647
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80899	ALEQUISSANDER PEREIRA DO NASCIMENTO	1129461
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82192	ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO	1152962
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80747	ALESSANDRA BENITES DE JESUS	2084353
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79236	ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE FLORENCIANO	1649145
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81135	ALESSANDRA DIAS CRISPIM	1667240
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79417	ALEX APARECIDO LIMA BARROS	2131847
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80807	ALEX SOUZA DA SILVA	1018855
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81180	ALEXSANDER SILVA ARGUELO	1445369
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81800	ALFREDO CAMILLO NETO	2049866
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81130	ALINE DE FREITAS PEDROSO DA SILVA	1449934
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80351	ALMERINDA RAMIRES MARIANI	1143372
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80204	ALZIRA CANHETE CINTRA MORAIS	818928
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80974	AMANDA DE PAIVA VAREIRO	1302420
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79380	AMANDA VITÓRIA DOS SANTOS FREITAS	2015725
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81648	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	1365376
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80975	ANA LUCIA RORIZ FIRMO	977200
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81901	ANA MARCIA DE ARRUDA SILVA	1244152
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79913	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA ALEXANDRE	1301926
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81694	ANA VANESSA NERES	1722826
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81772	ANACLEA VILHARVA	1436571
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81839	ANALICE DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1563343
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81968	ANDERSON CLEYTON LOPES PEREIRA	1605023
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81421	ANDERSON DA LUZ ARRUDA	1430415
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80150	ANDERSON LEMOS DA CONCEIÇÃO	1920989
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80433	ANDRÉ CARVALHO DE BARROS	1079153
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80018	ANELI MARIA DE SOUZA	1393244
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79841	ANGELA DA SILVA RODRIGUES	1612691
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80415	ANGELA MARIA CASANOVA FARIAS	841190
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81142	ANSELMA DA TRINDADE LIMA	1100888
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82263	ANTONIO ARECO DOS SANTOS	736255
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81942	ANTÔNIO CORRÊA DOS SANTOS FILHO	1727782
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81326	ANTONIO WELTON DINIZ DE LIMA	641222
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82084	APARECIDA RAMALHO DOS SANTOS	260662
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82065	APARECIDO DOS SANTOS GODINHO	1176801
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80363	ARLENE GONÇALVES ALBRES	968251
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79658	ASSUNÇÃO CACERES	766154
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80918	BARBARA PAMELLA DE SOUZA SILVA FERNANDES	1745010
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81315	BRAUNEI MARIANO DE ARRUDA	1512688
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81475	CACILDA LEMES DA SILVA	1427620
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81237	CAMILA ROBALDO DONASCIMENTO	4640223129
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81909	CARLOS EDUARDO BISPOS ARECO	1850330
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80624	CARMELINA NUNES RIBEIRO	1149639
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79495	CARMEN DE OLIVEIRA MONTEIRO	1253741
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79326	CATIA CRISTINA DE ANDRADE	1052092
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80303	CELI MARIA DE OLIVEIRA CARDOZO	968083
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82154	CERIZI FRANCELINO FIALHO	1997989
AUXILIAR DE	80955	CESAR DOS SANTOS DIAS	1347085

SERVIÇOS GERAIS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81181	CIMARA FERREIRA DA CRUZ	1952447
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80633	CLARICE RODRIGUES	194793
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80377	CLAUDIA FERREIRA GOVEIA	1084065
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80074	CLÁUDIA RAMOS DA SILVIA ZUMBA	1224
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81105	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS COENGA	1246613
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79150	CLAUDIDALVA DE OLIVEIRA	1692500
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82147	CLAUDILEI CASTILHO SANCHES	966075
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81515	CLAUDINEIA ALVES MARGAREJO DE OLIVEIRA	1986000
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80054	CLAUDINOR CORDEIRO DE MORAIS	1849838
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80229	CLAUDIO MATEUS ELIAS VERA	1800866
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79992	CLEIDIANE BAROS LEITE	1072815
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80030	CLEUSA TRELHA PENHA	821270
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81078	CLEVERSON ALEGRE MENDES	1061631
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80562	CRISTIANE DA SILVA COSTA	1180060
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81510	CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	1050220
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80555	CRISTIANE RAQUEL DOS SANTOS	1394349
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80035	CRISTIELI BIANCA DE MATOS FARIA	1779599
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81476	CRISTINA CORNELIO DOS SANTOS	1903017
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79619	DAGMAR FRANCO BITTENCOURT	739541
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80373	DALVA MARIA DE OLIVEIRA	93956642
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80080	DANIEL PINTO	1084625
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81038	DANIEL TIBERIO	1219001
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80489	DANIELLY ALBUQUERQUE MONTENEGRO	1846959
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79235	DEISIELLE DA CONCEIÇAO MENDONÇA	1832125
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80553	DENIS DA ROCHA DELGADO	1995038
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80356	DENIS GOMES CHAVES	1265035
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80539	DIANDRA RAMOS DOS SANTOS	1575383
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81228	DIEGO DUARTE MACIEL	1728081
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80216	DILMA MARIA LEANDRO	723672
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80822	DIRCE MOREL	966228
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80961	DIRCE OLIVEIRA VITÓRIO SILVA	1220033
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80865	DORA RAMIRES AMORIM	1573203
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81432	DOUGLAS VILALBA DUARTE	1948828
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79595	DULCINÉIA OLIVEIRA DE LIMA SILVA	92108075100
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80658	ED BATISTA	365922
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80343	EDENIR DUARTE FANAYA DA SILVA	481839
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80450	EDILAINE BARBOSA PENAJO	1358795
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79156	EDILENE ARCE DA COSTA	1639747
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82169	EDILMA DA SILVA PAES	872455
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79230	EDINALVA DE SOUZA RICALDES	774168
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80721	EDISON SEVERINO DE MOURA	285095
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80170	EDIVALDO DIAS NIMBÚ	1679736
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80308	EDMARA NUNES LEANDRO	2163342
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80292	ÉDNA RAMOS MARTINS	1074519
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80957	EDNA ROSENO DOS SANTOS COSTA	1203057
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80321	EDNILSON ARAUJO	1450674
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79341	EFIGENIA APARECIDA TOMAZ	1223432
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79479	ELAINE PIRES DE OLIVEIRA	1463913
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80634	ELIANE LARROQUE DE LIMA	1270490
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79793	ELIANE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA CESAR	1453147
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79893	ELIANE RAMIRES DOS SANTOS	1834236
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82074	ELIANE SANTOS DA SILVA	1838036
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80791	ELIDA CARMONA	352290213
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81614	ELISÂNGELA VIANA FARIA	1154571
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79752	ELIZABETE FRANCISCO DE OLIVEIRA	1317147
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81740	ELOIRCE SOARES DE AMORIM	1086877
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82040	ELZA BATISTA	792214
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81090	ENEIAS CAMPOS DA SILVA	966267
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81737	ERENICE FREITAS DE CASTILHO	1759001
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81696	EVA MARQUES	1777697
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81382	EVA SEVERINA DO NASCIMENTO SILVA	1267138
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81636	EVELYN FABIANE VILALBA DOS SANTOS	1899831
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80203	EVERTON ALVARENGA RODRIGUES	1591485
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81317	EWERTON CORRÊA ARQUELHO	2367754136
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80784	FABIO DINIZ DE LIMA	871891
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80336	FABIO JUNIOR SANTANA FERNANDES	1839533
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79204	FABIOLA BARBOSA DA SILVA	2078887
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80684	FABIULA FERREIRA COLINO	927778
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79638	FABRICIA SALES QUEIROZ	1995890
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79343	FABRICIA SANDRA FERNANDES	1427615
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80365	FABRICIO LEÃO DE OLIVEIRA	213121825
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81071	FÁTIMA MENDES PEREIRA	801266
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81798	FELIPE ECHEVERRIA NANTES	1948296
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81808	FELIX ECHEVERRIA DE OLIVEIRA	2061738
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81276	FERNANDA AMORIM COELHO	1922701
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81325	FERNANDA SANDRA FERNANDES CORREA	1427614
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80659	FERNANDA VILHARVA WEIS BASILIO	1979137
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80516	FLAVIA GUIOMAR FERREIRA DA SILVA	1321875
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79901	FLAVIO DA SILVA LEANDRO	1569132
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80947	FLORENCIA DUARTE ARGUELHO	943550
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81670	FRANCIELE DE OLIVEIRA DA LUZ	18348480
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80623	FRANCISCA RUI DIAS DOS SANTOS	2142207
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80230	FRANCISCO GONÇALVES CAETANO	1202706
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81360	GEIZA COSTA DE SOUZA	79674038191
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81956	GELENICE DA SILVA OZUNA	911342
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80535	GELSON MEDEIROS	778399
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81434	GERMANO LEMES DA SILVA	1637237
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79880	GERSON DE SOUZA FRANCO	786265
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80998	GILBERTO MARINHO DO CARMO	1523725
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81275	GIOVANI WEIS DE ASSIS	1780292
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81359	GISELE APARECIDA CUNHA	1599344
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79013	GISELE CRISTIANE FERNANDES SANCHES	1319909
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79928	GISLANE GOMES DA SILVA	1594499
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79144	GLAUCIA REGINA DE LIMA BENTO	840389
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79959	GLEISSON VICENTE OLIVEIRA	1847107
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80383	HAROLDO DE ARRUDA SAMPAIO	1618943
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81209	HELEN CRISTINA DOS ANJOS TOFANELI	1965296
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80207	HIGOR LOPES JULIO	267015469
AUXILIAR DE	81528	ISALENE GONCALVES PEREIRA	2116920

SERVIÇOS GERAIS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81223	ISOLINA CARDOSO	966029
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79309	ISTELA DOS SANTOS PEREIRA	1271045
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79486	IULINA SERAFIM MEDEIROS	649632
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82221	IVAN LUIZ COSTA DE ALMEIDA	1865318
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80267	IVANIA GOMES SOARES	1117575
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81221	IVANIR SIMOES DOS SANTOS SOUZA	1069166
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80076	IVONE RAMOS DA SILVA	11065548
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79755	IZONIRA FERREIRA DA SILVA	2072421
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79929	JACQUELINE LEMES	2155679
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79071	JACQUELINE MOLINA NUNES	129206675
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79004	JAIR MARINHO PACHECO	480573
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80988	JANAINA FIRMINO DE OLIVEIRA DA SILVA	16384447
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80422	JANAINA SUZELE AGUIAR	1307651
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79710	JANE DA SILVA MARTINEZ VILHALVA	1111046
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81379	JANETE SAMUEL DO CARMO	1673742
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79780	JESSICA GALDINO	2066238
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81466	JESSYCA SILVA DE OLIVEIRA	42424
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80898	JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVA	548116
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81251	JOÃO PAULO EMANUEL PEREIRA	1946469
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79308	JOAO PAULO MORINIGO	1144639
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79831	JOAQUIM PEDRO DE MOURA	616792
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79601	JOCELAINE PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA	1339321
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81838	JOCIANE CORDEIRO VALDES	1005554
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79944	JOCIMARA SANTOS DA SILVA	1601827
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81764	JOSANA BRITES COLMAN	1618761
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80100	JOSÉ ALMEIDA DE LIMA	129095
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79806	JOSE RICARDO DE SOUZA	290826470
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81875	JOSELAINE BENTO CRUE	1023302
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80052	JOSELAINE GÓES SOARES	2125124
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79167	JOSENES MOURA ARRUDA	1667547
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81017	JOSIANE FREITAS ORTIZ	1393817
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81481	JOSIEL APARECIDO MORAIS	1860891
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79998	JUAREZ LOPES LOUVEIRA	642323
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80328	JUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	107853
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79215	JULIANA SILVA DA SILVEIRA	1791051
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79902	JULIANO DA COSTA GOMES	1992342
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80173	JULIANO DE ARRUDA CUEVAS	1832849
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79371	JULIANO LOPES	1640960
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80515	JULIÃO MARTINEZ ARZAMENDIA	156291
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80958	KAROLINA PEREIRA CARNEIRO	2057681
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79263	KATIA CRISTINA BATISTA	1452578
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79853	KÁTIA ELVIRA DA SILVA QUADROS	1119309
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79836	KATIA.CILENE.RODRIGUES.BRITO.	1058549
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80590	KELLI ARCE DE CARVALHO	1432068
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80565	KELLY FLAVIO DE ANDRADE	1052059
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79183	LASIENE BARBOSA ROSA	1065246
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81218	LEANDRO DOS SANTOS BARDELLA	1628444
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81599	LEANDRO MELO DOS SANTOS	2087392
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80241	LEDIANE PEREIRA DOS SANTOS	1564365
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81304	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	2122187
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82200	LEONDRE SANABRIA DOS SANTOS	1610186
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81063	LEONICE MIKOLEIT BATISTA	1565619
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79414	LETICIA ABELARDO LOPES MORENO	1983434
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81431	LEVI JOSE LIMA DO NASCIMENTO	1048931
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81328	LIDINEI DE AMORIM	898119
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79830	LISMAEL DA ROCHA	1491266
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79579	LIZANDRA APARECIDA CRISTALDO GOMES	1753719
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80260	LOURDES PEREIRA DE LIMA SILVA	699802
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80253	LUAN BEZERRA DA SILVA	1799712
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81224	LUCAS GABRIEL DE LIMA CORREA	2067643
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81141	LUCAS WESLEY DE SOUZA SANTOS	10120636
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80970	LUCIA SOARES DOS SANTOS	827801
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80567	LUCIANA ALESSANDRA FREITAS DA PAIXAO	1860528
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82110	LUCIANA SAMUEL BENVINDO	1457130
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80062	LUCIENE MEDEIROS QUEIROZ	1286039
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80959	LUCIMARA LIMA DUDAS	1338110
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79024	LUCIMARA PEREIRA DIAS	1436842
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81029	LÚCIO FLÁVIO ESTIGARRIBIA MACIEL	971424
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80092	LUIZ HENRIQUE LEITE	1091438
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80549	LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS	1799143
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82214	LUIZ MARCOS MATINEZ	186285
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80736	MAICOM GONÇALVES SOARES	15729078
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81438	MAICON SIQUEIRA NUNES	1642050
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79896	MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	1983667
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79949	MARCELO TIMOTEO CORREA	529267
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79999	MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA	961058
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82119	MARCIA DE SOUZA FERNANDES	1668141
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79760	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	1256165
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80528	MARCIANE PEREIRA PAXECO BOTELHO	1978193
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79065	MARCIENE SANABRIA TEODORO	1061916
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79129	MARCILENE BATISTA GAMARRA	549935
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81951	MARCIO SCHUSSLER	1674397
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82027	MARIA ALCENIR DOS SANTOS CAVALHEIRO	1473076
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80751	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIANA	801568
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81408	MARIA APARECIDA NUNES LEITE	452280
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80387	MARIA DA PENA LIMA DOS SANTOS	834852284
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79652	MARIA DAS NEVES BRITO RAMOS	754363
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81467	MARIA DE FÁTIMA FALCÃO CINTRA NASCIMENTO	1431372
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79958	MARIA DE FATIMA GONÇALVES	241067292
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80895	MARIA DE LOURDES SARANDINO SANTOS	767144
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82251	MARIA EUTILIA CASANOVA DA SILVA	1000444
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80629	MARIA HELENA DINIZ DE OLIVEIRA	1130769
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82218	MARIA IZABEL DOS SANTOS	1225836
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80334	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	11190439
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81074	MARIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	1730269
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80774	MARIJARA CARDOSO	1619007
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81270	MARILENE GOES LEITE FALCÃO	1436529
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79696	MARILENE RODRIGUES	1050250
AUXILIAR DE	80575	MARINALVA RAMIRES DOS SANTOS	1769695

SERVIÇOS GERAIS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80003	MARINEIDE FRANCISCO FERREIRA GALINDO	968266
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82194	MARISA DOMINGUES DE LIMA	1111095
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80157	MARLEY FERREIRA NUNES	1580983
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79703	MARLI CASTELO DA SILVA	1142179
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80729	MARLON GONÇALVES SOARES	1992376
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81231	MARTIMIANO MORAIS MEDES	941000
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79694	MAURA DA SILVA FERREIRA	818044
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82146	MAURO ATILIO	1712032
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80543	MAX LUIZ LEITE ARECO	1575387
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80127	MAX SANDER PEREIRA DO NASCIMENTO	1129460
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81013	MAYARA LIMA DA SILVA	1834234
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79462	MOISES RAMOS ALVES	1024725
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81660	NATALINA DE JESUS	1214142
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81123	NATANA CARLA SAMUEL DE FRANÇA	1448774
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81383	NATANAEL DE LARA CALVES	1327980
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81069	NATANAEL VIEIRA LIMA	938594
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81418	NATANAELSON DE LARA CALVES	1342076
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82196	NEOCILENE AMANTE HOFFEMESTER	1575761
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80391	NEUZA ANDRADE GRABNER DA SILVA	1341947
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81201	NEUZÉLIA AZEVEDO DO CARMO OLIVEIRA	1201548
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80044	NIÊDE VEDOVATO DE CARVALHO	738076
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80530	NILZA DUARTE VALÉRIO	977274
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80606	NILZA JAQUECELY BARBIERI ARGUERO	1703148
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80547	NOELI FANHANI DA COSTA	4960916117
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81429	ODEIR ARRUDA GÕES	612316
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79555	ODULFO IBANHES	43628060168
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81287	OFIRMAZEU DE OLIVEIRA	933709
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80767	ORDILEI BATISTA	1050246
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79670	OZANA PEIXOTO DE ARRUDA	821896
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81397	PATRICIA ANTUNES COLLETE	1613326
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80578	PATRICIA ARCE DE ARRUDA	1372451
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80678	PAULA DA CUNHA SIMS	1506091
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82243	PAULO CESAR ALBUQUERQUE	1308231
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80785	PAULO CESAR LOPES PEREIRA	910547
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81597	PAULO CÉZAR DIAS MENDES	1599272
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79449	PAULO ROBERTO ALEXANDRE RIBEIRO	815509
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79581	PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA	1126037
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80775	PLÁCIDA FERNANDES	1175975
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80649	PRISCILA DE QUEIROZ INAJOSSA	161877
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80642	RAFAEL ARGUELHO NETO	5136732600
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80913	RAILSON VALDECI DE LIMA	1388896
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79600	RAIMUNDA GALEANO	860233
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79947	RAMAO APARICIO BRIZZUELA FERREIRA	535073
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79912	RAMIRO GONÇALVES RAMOS	736684
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81103	RAMONA NOGUEIRA BARBOSA	32142617115
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80906	REGINA VALERIA BARBOSA LIMA DA SILVA	1579337
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81822	REGINALDO APARECIDO TEODORO	712980
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80793	RENATA FERREIRA DE SOUZA	1727340
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80990	RODRIGO CABRAL GAMARRA DO NASCIMENTO	1937187
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81868	RODRIGO LOPES CRISTALDO	1635538
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81077	RONIVALDO SAMUEL MARTINEZ	1508115
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81393	ROSANA ALVES MARTINS	1470312
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79457	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	1619503
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81442	ROSANGELA FUZAR	1758212
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82105	ROSANGELA LUCIANO DA SILVA	1322677
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80745	ROSELI CECILIA DOS SANTOS	1489990
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81400	ROSELI CORNELIO DOS SANTOS SILVA	1390970
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80762	ROSELI LEAL	937017
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82006	ROSEMARA APARECIDA LOPES FERREIRA	438273
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82172	ROSEMEIRE DOS SANTOS	791283
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80779	ROSEMERI SOARES GUEDES	5588500014
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79149	ROSENILDA DA SILVA	965314
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80298	ROSIMEIRE LOUVEIRA	1469582
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80574	ROSINEI CONCEIÇÃO GONÇALVES	1287594
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79688	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	1599366
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81444	ROZIMEIRE FUZAR	1458204
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81386	SANDRA BENITEZ DE SOUZA	960068
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81518	SANDRA BENTO DA SILVA	1567861
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79813	SANDRA MARIA TRINDADE	11383453
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81958	SANDRA REGINA DE ARRUDA SANTOS	1693750
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81963	SAUL FRANCISCO GERONIMO	1014038
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80152	SEBASTIANA MARINA DA SILVA ALMEIDA	804659
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80160	SÉRGIO GONÇALVES DE MORAIS	79508332115
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79191	SERGIO ROBERTO DA SILVA	1427712
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81604	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	1305393
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80249	SHARON TRACY NEVES	1934158
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79038	SIDMAR SANTOS DA COSTA	1603582
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79563	SIDNEI RODRIGUES ALVES	328769459
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80263	SILVANA DA COSTA QUEIROS	1603168
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79630	SILVANA MORAES CHIAVELLI	1806756
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80270	SILVANIA DOS SANTOS SOARES	1117576
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80378	SILVANIA MOURA DA SILVA	1186577
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81468	SIMONE CRISTINE LUCIO	688039
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82237	SIMONE OLIVEIRA HENRIQUE	1805991
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79898	SINTIA DE BARROS CAVALCANTE	1354922
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80824	SIRLEY MIRANDA DA SILVA	1502422
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79525	SOCRATES SANTOS VIEIRA	2097515
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79730	SOLANGE MATILDES DO NASCIMENTO	673278
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79708	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	982677
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79473	SOLLANGE MENDES BRASIL	1117867
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81252	SUANI DOS SANTOS MARTINS	3657567178
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81062	SUELEN ARRUDA CARDOZO	1770651
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81749	SUELY SERRA ADORVINO	344030
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80556	TAINARA DA SILVA LIMA	2049813
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81417	TANIA DA SILVA FERREIRA	1431850
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80838	TATIANE LEITE LEMES	1422910
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81684	TATIANE SANTOS DE ALMEIDA COELHO	1486148
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79692	TAYARA GOMES DE GOES	1954384
AUXILIAR DE	80028	TEREZINHA FRANCISCO FERREIRA	465301

SERVIÇOS GERAIS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80756	THAIS CAROLINA PEREIRA ANDRADE	1588642
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80843	THYAGO RAMÃO SANTOS VACARI	1581347
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81769	TIAGO CARVALHO CAMARA	1751256
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81818	TIAGO PAULO FERREIRA	1071726
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79273	UBIRACY DA SILVA	425875
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80429	UIVERSON AYALA PEREIRA	1439101
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81797	VALDINEI MANOEL DOS SANTOS	1397534
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	82138	VALDINEIA GOMES DOS REIS	1119427
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80059	VALERIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	1091353
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80465	VALQUÍRIA CARVALHO DE OLIVEIRA	38879565
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81132	VANDERLEIA DE JESUS SOUZA	1638726
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81837	VANER LUIZ FONSECA LEANDRO	938596
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81846	VANESA APARECIDA DA SILVA ESTIGARRIBIA	2061803
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81194	VANESSA DE AZEVEDO AMADOR DOS SANTOS	1585551
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81441	VANUSA FRANCO RODRIGUES	1306983
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	79770	VILMA BARBOSA MARTINS	625650
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	81567	WERNER BRENO MESA VILHARVA	5370303100
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80346	ZAINE DE OLIVEIRA SANABRIA	1132876
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79874	ADRIA LUCIANA MOREIRA DA COSTA TRINDADE DO CARMO VIEIRA	736025
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80942	ADRIANA DOS SANTOS GOMES	1901430
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82277	ADRIANA SOUZA DA SILVA	1178804
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80627	ADVALMIR PEDROZO DE SOUZA	23654
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81419	ALBERTINA DA SILVA ALBRES FERRAZ	1424048
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81573	ALESSANDRA ALVES ARRUDA	1679063
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80251	ALICE FRANCISCA FERREIRA	761152
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80369	ALICE GONÇALVES	419154
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80661	ALINE GODOY PAIVA	523769088
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79480	ANA CLAUDIA BELIZARIO DA SILVA	1931381
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81811	ANA LUCIA NUNES MEDEIRA DA SILVA	2025587
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82203	ANA MARIA AMANTE HOFFESTER	1445379
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79104	ANA MARIA DE SOUZA	897219
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81598	ANA MARIA LIMA DA SILVA	1317484
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80804	ANALICE CRISTALDO SANABRIA	1800065
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82016	ANDRESSA MEDINA FURTADO	2149042
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79773	ANDRIÉLI DA SILVA VARGAS	1613390
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81561	ANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA	1086254
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81310	APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	1309637
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79397	APARECIDA ROSILAINE PALERMO RAMIRES	750072
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81040	APARECIDA SIQUEIRA LIMA	639079
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79606	ARIANY GONÇALVES PEREZ	1715842
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81258	AURELINA DE MATOS PORTÃO	477210
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79870	BERNARDA BARRETO DO NASCIMENTO	1200850
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81991	BRUNA GONÇALVES DOS SANTOS	1499333
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79951	CARLOS MAGNO DE BRITO RAMOS	1322584
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80238	CATARINA CASTILHO DA SILVA	937853745
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80706	CEILA DA COSTA GOES	2047062
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80142	CELIA OLIVEIRA FARIAS BARBOZA	7366748
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80888	CÉLIA WEINERT DE OLIVEIRA	711021
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79724	CELINA APARECIDA DE ANUNCIAÇÃO DORNEL	320408
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79815	CHRISTIANE FERNANDES	912358
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82003	CÍNTIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	1610323
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80310	CLARISE VIEIRA LUCIANO	1369567
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81735	CLAUDIA RAQUEL FRANCO ROMEIRO	775477
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81612	CLAUDILENE CONDE BRITO	1285255
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81580	CLELIA DA SILVA COSTA	17331009
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80125	CRISTIANE DIAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	5302253100
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81330	CRISTIANE JESUS SANTOS	1569129
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81523	CRISTIANE ORTIZ CARDOSO	1445360
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79796	CRISTIANE VILALVA FIGUEIREDO	1397029
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81746	CRISTIANI COIMBRA BARBOSA	334144747
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79891	CRISTINA DIAS RIBEIRO	1907744
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81140	DAIANA DARQUE RAMOS MIRANDA	1807734
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82176	DANIELA PEREIRA DE LIMA	3073028145
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80848	DANIELE FERNANDA PONCE	524063151
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80370	DÉBORA OJEDA	1329364
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79421	DELMA COSTA CORREA	347454
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81268	DULCINEIA DOS SANTOS BOTELHO	1423953
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80014	DULCINEIA GONCALVES DA COSTA	978133
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79299	EDIMARA BUENO CINTRA	527923370
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80095	EDIVÂNEA DE SOUZA E SILVA ARECO	1582292
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81222	EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS	1017663
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82025	EDNA ALVES BATISTA	1542655
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81100	ELAINE CRISTINA INOCENCIO DOS SANTOS	1703000
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80746	ELENIR LADISLAU DE ASSIS ROCHA	1219206

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82005	ELIANE MARIA BENITEZ ORTIZ	1726909
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79602	ELIZANGELA APARECIDA ALVES EUSTACHIO	870750
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80816	ELIZANGELA APARECIDA GONÇALVES.	1366580
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81021	ELIZETH FRANCISCO DE OLIVEIRA	386167886
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80925	ENIR ARECO	698687
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80362	EREMITA VIEIRA CUNHA DE ASSIS	423910
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79329	ESTER APARECIDA DE SOUZA NEVES	1472315
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80938	EULALIA MARTINEZ VALHIENTES	451409
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81494	EUNICE NERGAREJO LEANES	1198844
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81376	EUNICE NUNES DA SILVA	1224083
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80458	EVA WILMA DOS SANTOS SILVA	1087858
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82270	EVELIN DAIANE GOMES DE SOUZA	1812001
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81790	FABIANA APARECIDA VASQUES CORREA	1524086
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81483	FABIANA MACHADO RODRIGUES	1712119
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81298	FABIANA MELGAREJO CAMPOS FALCAO	1495486
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80641	FABIANE DA SILVA ALMEIDA DIAS	1347982
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79097	FATIMA TRELHA ZANUNCIO	154980
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80616	FERNANDA CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA	1628650
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79205	FERNANDO LUCAS DA SILVA	1654931
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80400	FRANCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	1841112
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81169	GABRIELA AVALHAES CORREA	1476006
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80246	GABRIELA SILVÉRIO DA SILVA	1094840
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81173	GALDENICE BATISTA DE ASSIS	1720940
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81546	GEVERTON DA SILVA DE BRITO	2075970
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80115	GILMARA DA SILVA PEREIRA	1306594
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81127	GISELAINE FRANÇA DIAS VASQUES	966232
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81281	GISELIA	485094
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81842	GIZELIA BENITES MONTEIRO	37632580
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81671	GLAUCIA RORIZ NERES DA SILVA	1664228
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80936	HENRIQUE PINKERNELLE ROSSI	1062371
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80760	HERMINIA ROSA CARDOSO	1098252
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81129	IARA ROSA FERREIRA	1292001
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79567	ILDA DE OLIVEIRA	851566
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79125	ISABEL BATISTA DE OLIVEIRA	5960798
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79946	IVANIR DIAS DOS SANTOS LARREA	365962
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81595	IZABEL CRISTINA DA SILVA BENEDITO	1087081
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81840	IZAURA PAIM DUARTE	133851
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81507	JESSICA AYARA LARREA MIRANDA	1919378
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81563	JETERSON JORGE MARTINS	4886413920
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80603	JOANA RODRIGUES ALVARENGA DOS SANTOS	1127388
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80833	JOCIELE MARQUES GONÇALVES	1901526
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80039	JOMAR LUIZ FERREIRA	914282
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81460	JOSIAS MOREIRA	1543870
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82030	JOYCE RODRIGUES DA COSTA	1180184
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81179	JUCILEIA APARECIDA RIGHETI CARRIJO	296619437
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79422	JUCILEIA FIRMINO PINHEIRO	1329815
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80640	JULIANA ALVES DA SILVA	1142090
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80545	JULIENE FERREIRA CORDEIRO	1806270
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81043	JUSSARA MARIANA DE OLIVEIRA	1471061
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82091	KATIA CORONEL DA SILVA	1692861
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81051	KATIUCE BARBOSA CABREIRA	1593137
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81891	LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA	666374
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81600	LEIDINALVA FRUTUOSO SILVA	1564779
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80856	LEILA SANTOS DA SILVA	722878
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80224	LENICE MEDEIROS QUEIRÓZ	955627
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80379	LEONIZA DA SILVA LEANDRO	787150
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79591	LETICIA FARIAS DOS REIS	1813648
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80397	LIDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1346686
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81763	LIDIANA HAUBERT TEIXEIRA	1620102
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80617	LIDIANE ALVES ELIZEU	1852031
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79941	LILIANE DA SILVA DE BRITO	1650929
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81002	LUANA OLIVEIRA GIL	1873837
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81226	LUCIANI MONTANHERI	846147
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80423	LUCIENE BARBOSA DE SOUZA	945887
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79374	LUCILA DOS SANTOS SERPA GONÇALVES	637198
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79175	LUCILENE DE SOUZA ALMEIDA FARIAS	1470227
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81111	LUCINETE BENEVIDES DE BARROS	1247211
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79609	LUIZA GONÇALVES	719009
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -	79624	LUZIA DOS SANTOS MIKOLEIT	287293543

MERENDEIRA			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79909	LUZIA PINHEIRO DE JESUS	2530345155
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79275	MAELLI DOS SANTOS CRUZ	1602558
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81031	MAIKEILA CHAVES MALAVAZI PEREIRA	1837551
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82100	MAIQUÉLI EVELIN VALLEJO DA SILVA	1675797
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81603	MAIRA REGINA RODRIGUES CAMPOS	925187
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80873	MARCIA ARGUELHO PEREIRA	834307
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81721	MARCILEIA CAMPOS DA SILVA	51472
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80632	MARIA APARECIDA DE MELO	728509
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81656	MARIA APARECIDA DIAS TIMÓTEO	963063
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82069	MARIA APARECIDA RAMOS PEREIRA DE ARRUDA	1362148
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79133	MARIA APARECIDA VALENSUELO SILVEIRA	125597
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81824	MARIA AUXILIADORA ESCOLHANTE	794116
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79582	MARIA CELIA MODESTO DE SOUZA FEITOSA	634106
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82141	MARIA CRISTINA CAETANO GOES	651715
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79209	MARIA DE LURDES DIAS GOMES	823499
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79402	MARIA HELENA CASTRO ORTEGA	910291
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80432	MARIA IRANI DA SILVA	1462155
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80424	MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARONI	1000841
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81263	MARIA MARLUCE DE SOUZA REGES	48351460
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80814	MARIA SUELY CHAVES GARCIA	1223984
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79112	MARIELI FRANÇA BORLINQUE	145299
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79847	MARILENE FERREIRA DA SILVA SANTOS	327046378
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82278	MARILENE LUIZ DE FREITAS	471779
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81088	MARINA DE SOUZA	162325
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80823	MARINALVA MARIM DAVALO PLACIDO	1705349
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80503	MARLI ARGUELHO PEREIRA	949066
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80023	MERLIN YBARRA PESSOA	866535
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81357	MIRCÉIA MARQUES DE CARVALHO	1194883
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80478	NEIDE DE OLIVEIRA	270648
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80572	NEIVA CHAVES DE LIMA	468271
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80802	NILCILENE VALEJO MENDES	1768287
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81464	NILZA DA SILVA PINHEIRO	818042
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80196	NÚBIA SUZANA COLOMÉ BARCELOS	727329
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79541	NUNCIA REGINA DA COSTA	257439444
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79756	ODETE FERNANDES DA SILVA NAKAZATO	1017236
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81782	ORILANDIA BENITES GRECO	1790564
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81621	PAULO CEZAR DE JESUS	1362918
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81692	PRECILA DOS SANTOS	675717
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81893	PRICILA DE FREITAS RAMOS	1680465
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80421	PRISCILA GIMENEZ CEZAR PAZ	1086142
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79721	RAQUEL FONSECA DA SILVA	1508274
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81368	RAQUEL VICENTE RIBEIRO	2483860
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80116	RENATA ARGUELHO DE ARRUDA	1265428
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81453	RENATA PEIXOTO BATISTA	997238
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81640	REQUEULER BELMIRO JUSTINO	1837802
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80271	ROBSON HANCIO MEDEIROS	1598458
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79493	ROSANA BAZZANA VARGAS	1107372
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81153	ROSANA MARIA DOS SANTOS	722959
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79333	ROSANGELA APARECIDA DE MELO MORINIGO	634552
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79559	ROSANGELA DOS SANTOS	1622940
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80867	ROSANGELA FRANZONI DOMINGUES	96074344
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81041	ROSÂNGELA RODRIGUES FRANÇA	1068592
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80341	ROSELENE ORTEGA BATISTA	917119
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80371	ROSELI DA SILVA GONZALEZ	1249720
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81538	ROSEMAR NASCIMENTO DE ANDRADE	1322637
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79921	ROSEMARE PISSURNO	1012957
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81267	ROSENIR DOS SANTOS AZAMBUJA DE ARRUDA	1599293
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81390	ROSILDA MOURA DA SILVA	1111071
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80734	ROSIMEIRE REIS DA SILVA	979476
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80457	ROZANA SILVA TRAVERSI ALVES	1179822
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81682	SANDRA MEDINA FAGUNDES	1237033
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81147	SEBASTIANA ROSÂNGELA RAMOS DA SILVA	1132591
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80695	SILVIO LEANDRO LEITE	1563953
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80338	SIMEIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LEITE	1057445
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82179	SIMONE DO NASCIMENTO CARNEIRO	1190430
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81348	SIMONE DOS SANTOS	483264969
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80820	SINEIDE ROSSANI FREITAS	1473427
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80295	SIRLEI DE LIMA BEZERRA	1061919
AUXILIAR DE	81688	SONIA AGUILERA DOS SANTOS	1050333

SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80220	SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS	661641
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80731	SÔNIA MARIA GUIMARÃES SAMPAIO DOS SANTOS	956673
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80766	TANIA PAIVA RIBEIRO	2473997365
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80440	TANIA SOARES LOPES	1371216
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80272	TELMA CRISTINA MENACHO BATISTA	1546766
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81583	THAIS ECHEVERRIA JAFFAL	1704773
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81486	VALDELICE DA SILVA NETO	746729
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80614	VALDIRENE SOUZA CARDOSO	2101240
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81410	VALÉRIA COCA DA SILVA	1628699
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79871	VANESSA BALBUENA DO NASCIMENTO NUNES.	1960466
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81601	VANESSA DO NASCIMENTO OVANDO	1431423
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81047	VANESSA DOS SANTOS GOMES	1656773
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80032	VANILCE AIVIS DA COSTA	421389
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79428	VERA LUCIA ABELARDO MORENO	778402
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80212	VÉRA LÚCIA DA SILVA	1104433
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80259	VERA LUCIA FERREIRA	14565592
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	79475	VIDALVINA DE ALMEIDA FERREIRA	1090336
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	82189	VILMA ALMEIDA DE LIMA	767061
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81350	VILMAR SERRA DOS SANTOS	736685
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	81208	WELITON JONAS SILVA MENDES	1837569
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA	80783	WELLYNGTON FELICIANO	1401874
COLETOR DE LIXO	81175	LAURIELE CRISPIM OLIVEIRA	2141292
COLETOR DE LIXO	81004	OTONIEL CRISPIM BATISTA	1175987
COLETOR DE LIXO	81575	RAMONA DALVA GOIS LOBO	956653
COLETOR DE LIXO	81030	SEBASTIANA PEREIRA CRISPIM	1099798
CONTADOR	79611	CECÍLIA MARTINS DE MELO	1003289
CONTADOR	81257	CONSUELO SANTOS LOPES BELLINE	588095
CONTADOR	81101	EDILANE DE OLIVEIRA	880684
CONTADOR	79278	JENNEFER MATOS FREITAS	1526337
CONTADOR	81164	JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA CRUZ	1332187
CONTADOR	81423	LEIVAN MEDINA DE REZENDE	1028897
CONTADOR	81384	MARIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVEIRA	5676754
CONTADOR	82236	NELI STRAGLIOTTO MACIEL	2019341
CONTADOR	82173	NILSON CARLOS DE OLIVEIRA	41983736
CONTADOR	80761	SILVIA DE MORAIS	285427106
DENTISTA	79105	ARIADNE ARCAS TOPAL PAES LEME	353503113
DENTISTA	79311	CAIO MOTA FERNANDES	1492381
DENTISTA	80967	DANIELI PREVITAL PERES	1326434
DENTISTA	81908	DEBORA LEMES DE SOUZA	901241
DENTISTA	80117	EDIL BERGONZI BOSSAY	371106168
DENTISTA	81643	FERNANDA ESTADULHO LUCARELLI	855564
DENTISTA	79355	FERNANDO RIBAS BAGGIO	65090082
DENTISTA	79427	HELANE APARECIDA RIBEIRO	2565511
DENTISTA	79401	JOÃO FERNANDO GUESSY BRAGA	1287632
DENTISTA	79136	KELLY DE SOUZA FALCÃO	887844
DENTISTA	80268	LUIZ ALBERTO FRANCHIN JUNIOR	25159502
DENTISTA	79911	RAFFAEL FRISON	1233712
DENTISTA	81579	SANDRO BASSO BITENCOURT	2102328743
ELETRICISTA (OFICIAL DE MANUTENÇÃO)	81485	CLEITON MATOS SILVEIRA	1372105
ELETRICISTA (OFICIAL DE MANUTENÇÃO)	81324	DIJAIME GOUVEIA DA SILVA	5783962
ELETRICISTA (OFICIAL DE MANUTENÇÃO)	79750	DINEI DA SILVA FERNANDES	1172706
ELETRICISTA (OFICIAL DE MANUTENÇÃO)	81650	EDIMAR ROCHA DIAS	1493651
ELETRICISTA (OFICIAL DE MANUTENÇÃO)	80431	ILSON DOS SANTOS FILHO	1141051
ELETRICISTA (OFICIAL DE MANUTENÇÃO)	79302	REINALDO TAVARES DOS SANTOS	1319542
ELETRICISTA (OFICIAL DE MANUTENÇÃO)	81148	VANDERSON JORGE VALERIO LEITE	1288845
ELETRICISTA (OFICIAL DE MANUTENÇÃO)	81012	WAGNER ARAUJO	1796253
ENFERMEIRO	82024	ADRIANA ROMÃO DE OLIVEIRA	1561342
ENFERMEIRO	80828	ALESSANDRA PAES BATISTOTI	766032
ENFERMEIRO	82247	ALINE FARINASSO RODRIGUES FERNANDES	441343405
ENFERMEIRO	80829	ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	4932552
ENFERMEIRO	81935	ANA PAULA CANDIDO	1004903
ENFERMEIRO	79012	ANA PAULA DOS REIS E SILVA	1314757
ENFERMEIRO	79529	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS RIBEIRO	869575
ENFERMEIRO	80921	ANA REGINA DIAS GRANCE DE OLIVEIRA	925639841
ENFERMEIRO	80025	ANNE CAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES	1488320
ENFERMEIRO	81160	BIANCA DA CUNHA CORONEL	1549236
ENFERMEIRO	79293	BRUNA APARECIDA SANTOS FALCÃO	1499724
ENFERMEIRO	79607	CAROLINA PITTON CORREA	1637615
ENFERMEIRO	81211	CLARISSA CANALE CARRILHO	1151403
ENFERMEIRO	80121	DANIELI DA SILVA YAMASHITA	1339379
ENFERMEIRO	79010	DANIELI SOARES GARCIA	1510757
ENFERMEIRO	82163	DEVANIR DE SOUZA RAMOS	42635316
ENFERMEIRO	79920	DIONE BRITO PERESTRELO	1366472
ENFERMEIRO	81309	EDNA VALENCIA GOMES	1166683
ENFERMEIRO	81250	FABIANA DE MELLO ESPINDOLA	1096618
ENFERMEIRO	81242	FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA	1536516
ENFERMEIRO	80262	FERNANDA PALAMONI	407892308
ENFERMEIRO	80682	FRANCIONY BERGMAN FRANÇA	1683007
ENFERMEIRO	82225	FREDERIQUE LEITE PENTEADO	1079007
ENFERMEIRO	80777	GLAUCIA MARIA LIMA DE SOUZA	317039
ENFERMEIRO	81738	HALANA COSTA TETILIA	1532201
ENFERMEIRO	79006	JACQUELINE AZEVEDO GOMES	831774
ENFERMEIRO	80233	JAQUELINE LOPES	1052357
ENFERMEIRO	81904	JEAN LUIS SAVALA	1293420
ENFERMEIRO	80174	JULIANA DA ROCHA MIRANDA	977976
ENFERMEIRO	79431	JULIANA DE MORAES FERREIRA	1106588
ENFERMEIRO	82066	KARINA AMARAL GOMES SILVA	1983618
ENFERMEIRO	81562	LAURA CRISTINA PEIXOTO VALÉRIO DA SILVA	1177347
ENFERMEIRO	79458	LAURA DANIELLE PONTES	1115240
ENFERMEIRO	79832	LOURENÇA IZABEL BARROSO MEDINA	1427609
ENFERMEIRO	81534	LUCIMEIRE DUARTE VILELA BURGATT	845752
ENFERMEIRO	79176	LURDES PADILHA SCHOFFEN	2045062433
ENFERMEIRO	80845	LUZIA FRANCISCA DA SILVA BERNARDES	504122
ENFERMEIRO	79307	MAGNO FIRMO CHAVES MARQUES	1322562
ENFERMEIRO	81061	MARCELA RIBEIRO LOPES	980462
ENFERMEIRO	79199	MARLIZE FEITOSA	955613
ENFERMEIRO	79628	MAYKELY DE LIMA NUNES	1652126
ENFERMEIRO	80880	MICHELE FIRMINO MIRON	364835023
ENFERMEIRO	81388	MIRIAN FIRMINO DE OLIVEIRA	588061
ENFERMEIRO	80653	NABILA BELTRAMIN GOMES	1400757
ENFERMEIRO	81008	NAINA LORENZANO RIVERO	1411410
ENFERMEIRO	80726	NATALIA DE SOUZA FERREIRA	1439240
ENFERMEIRO	79258	NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES	17394015
ENFERMEIRO	82028	PAOLA DA SILVA RUIZ DE LIMA	1509317
ENFERMEIRO	79980	PAULICEA FERREIRA FRANCA	1271729
ENFERMEIRO	81577	PRICILA DE JESUS TOSTA	1152795
ENFERMEIRO	80874	PRISCILA CHAMORRO GOMES	1621922
ENFERMEIRO	82041	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	1418795
ENFERMEIRO	79684	REGIANE FREIRE BRABO	941901
ENFERMEIRO	80348	REJANE MARÇAL SACAI	859592
ENFERMEIRO	79416	RENATA MACHADO DE MOURA	1383481
ENFERMEIRO	81369	RENATA MORAES CORREA	1164130
ENFERMEIRO	79641	RODRIGO CARDOSO	1037677
ENFERMEIRO	81462	SANDRA REGINA PEREIRA SZCZUK	755495
ENFERMEIRO	79084	SILVANA RIBEIRO GOMES LEITE	1611945
ENFERMEIRO	80327	TAIANA MANVAILER DE MENEZES	1598760
ENFERMEIRO	80723	TATIANE FARIAS VISCARDI	1542576
ENFERMEIRO	79731	THAIANA TASSIA CORREA CELESTINO	1669974
ENFERMEIRO	79179	THAIS PADILHA SCHOFFEN	1276984
ENFERMEIRO	80180	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	1400124

ENGENHEIRO AGRIMENSOR	81064	HONORIVALDO PROENÇA LEITE	542505
FISCAL DE OBRAS	81551	JAQUELINE APARECIDA BATISTA	1281121
FISCAL DE OBRAS	81188	LEANDRA ABADIA COELHO MACHADO	1142183
FISCAL DE OBRAS	81990	RENATO ROCHA FIALHO	1625134
FISCAL DE OBRAS	79053	RITA DE SOUZA DA SILVA	1322610
FISCAL DE OBRAS	79776	SEBASTIÃO AQUINO DE LIMA	204767
FISCAL DE OBRAS	81259	VALTER ALEXANDRE DA SILVA	1501561
FISIOTERAPEUTA	81902	ALDINEI BONI FERREIRA	859575
FISIOTERAPEUTA	80179	ALINE MACEDO YAGA	1650497
FISIOTERAPEUTA	80714	ANA FLÁVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES	1546068
FISIOTERAPEUTA	79325	CAROLINA SILVA GIRARD CARNEIRO	1003488
FISIOTERAPEUTA	79157	DAIANE PEREIRA DE CARVALHO	1370916
FISIOTERAPEUTA	81232	EDIVALDO LEITE BRITES	1502265
FISIOTERAPEUTA	80131	EDUARDO CONCHE DE LIMA	1529567
FISIOTERAPEUTA	80169	ELAINE DA SILVA ARANTES	1618944
FISIOTERAPEUTA	79303	EVELYN CALVES NEPOMUCENO	1026066
FISIOTERAPEUTA	82227	FLAVIANA LUIZA BESEGATO	68695740
FISIOTERAPEUTA	80717	GUSTAVO DE PAULA SANTOS	7226752
FISIOTERAPEUTA	81747	HELEN DA SILVA VIANA VALADARES	2149141
FISIOTERAPEUTA	79223	ISAIAS AUGUSTO SANTOS GUEDES	1192608
FISIOTERAPEUTA	79255	JEAN CESAR DE OLIVEIRA	305222338
FISIOTERAPEUTA	79649	JÉSSICA MENEZES	1840217
FISIOTERAPEUTA	82228	JULIANA EMANUELE DE LIMA MENEZES	790550
FISIOTERAPEUTA	79782	LILIANE OVELAR FERREIRA	1648153
FISIOTERAPEUTA	81655	MARCIA GISELE MENDONÇA XIMENES	1012725
FISIOTERAPEUTA	79549	MISTUROU NOBERTINO LUCIANO OGATA	63505
FISIOTERAPEUTA	81370	NEIMAR LOUREIRO MACHADO	985978
FISIOTERAPEUTA	79811	SUZANA ADRIANA DE ARRUDA DOS SANTOS	1560845
FISIOTERAPEUTA	79571	TALINI DE OLIVEIRA ROSA CRISTALDO	1507319
FISIOTERAPEUTA	79779	YASMIN MALHEIROS ANDERSON	1732879
GARI	81722	ANA SALVADORA FERREIRA DE MORAES	1807011
GARI	80914	APARECIDO BENEDITO DA SILVA	171619
GARI	81954	BEATRIZ DE ARRUDA AGUIAR	2060002
GARI	81215	FABIANA ALMADA DA SILVA	977960
GARI	81377	FERNANDA SOARES DA COSTA	1361728
GARI	80644	FRANCK CHAVES	1072145
GARI	81637	GILSON MAIDANA DE LIMA	335812
GARI	80595	HÉLIDA LIPU MARIANO MEDINA DERVALHO	1919396
GARI	82175	HILDA MARA AGUILERA SORILLA	351488
GARI	81661	ILZA DA SILVA	52873
GARI	81882	KALINE BENTO CRUZ PALHANO	1980735
GARI	80164	LUCIMARA DA SILVA FERREIRA	53750013
GARI	81742	LUZINETE GOMES BEZERRA	1282775
GARI	81739	MAIKOW RODRIGUES CASTILHO	1696015
GARI	79682	ROSA NUNES	1499216
GARI	80412	ROZENILDA MESA	1280989
GARI	81805	SEBASTIANA AJALA DE ALMEIDA	500013
GARI	82126	SUZAN KAROLINE CRUZ	2090508
GARI	81452	VANIA MARTINEZ PONTE	4358887147
GARI	79862	YOLANDA APARECIDA BOTELHO HANCIO	229551
MÉDICO CLÍNICO GERAL	79445	ANALICE MENDES FIALHO	1393863
MOTORISTA I	80510	AIRTON LUIZ PADILHA	1349406
MOTORISTA I	79501	ALDO STEFFERSON RAMOS	1121677
MOTORISTA I	81914	ANDERSON FIGUEIREDO COELHO	1850647
MOTORISTA I	80302	ANDREIA DA SILVA	695200
MOTORISTA I	82199	ANTONIO JOSE SOARES	558369
MOTORISTA I	80796	ANTONIO TELES DA ROCHA	306006
MOTORISTA I	81544	BRUNO JORGE	2138133
MOTORISTA I	79719	CARLOS ALBERTO ANACLETO DA SILVA	1397523
MOTORISTA I	81938	DIEGO FAUSTINO CHAVES	1640166
MOTORISTA I	79389	ELESSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	1613346
MOTORISTA I	80122	GEDIAO FRANCA DIAS	215303
MOTORISTA I	80153	ISRAEL GONÇALVES DEQUEIROZ	1922354
MOTORISTA I	80156	JOÃO GOMES DA SILVA	209718
MOTORISTA I	81019	JOÃO RICARDO ALVES DOS SANTOS	977963
MOTORISTA I	80612	JOAO ROSA FERREIRA	1106028
MOTORISTA I	81087	JORGE LARREA	6986250134
MOTORISTA I	79274	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS	1488787
MOTORISTA I	80143	LEANDRO BARBOSA GÓES	1806760
MOTORISTA I	79733	LEONARDO RODOLFO PITTARELLI	378973721
MOTORISTA I	80353	LEONEL OCAMPOS AMARAL	1667408
MOTORISTA I	81657	LUCIANO DA ROCHA MIRANDA	977978
MOTORISTA I	81719	LUIZ ANTONIO LOPES DE MORAES	747175
MOTORISTA I	79856	LUIZ CARLOS PIVETA	178142
MOTORISTA I	80523	MARCELO CORREA DA SILVA	4795733051
MOTORISTA I	80859	MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE	409968
MOTORISTA I	81639	MARCIO SERGIO ARIMURA	1782801
MOTORISTA I	80698	MARCOS LOPES DOS SANTOS	1433760
MOTORISTA I	80305	MARILENE CECILIA DOS SANTOS	1099749
MOTORISTA I	79279	MAURO PAULINO DE OLIVEIRA	33423
MOTORISTA I	79683	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	1483983
MOTORISTA I	79758	RAFAEL AVALO SANTOS	1557483
MOTORISTA I	80584	RAFAEL FLORINDO DOS SANTOS	1999534
MOTORISTA I	80744	RICARDO DOS SANTOS VIANA	1716305
MOTORISTA I	81899	RODRIGO GOMES MACIEL	887697
MOTORISTA I	82256	ROGÉRIO DA S. DIAS	1149251
MOTORISTA I	79448	ROGERIO PAULA DE SOUZA	1264155
MOTORISTA I	80330	ROMARIO DE SOUSA RODRIGUES	8109917
MOTORISTA I	81128	RONALDO VEDOVATO ACOSTA	23758147115
MOTORISTA I	81479	ROSINEIA FARIAS PIMENTEL	662710
MOTORISTA I	80190	RUTH DE CASSIA DA CONCEIÇÃO	1121235
MOTORISTA I	81401	VALDECI SANTOS DE BRITO	1090354
MOTORISTA I	81767	VALDINEI DE SOUZA COELHO	1579637
MOTORISTA II	81279	ADAILTON FERNANDEZ DO NASCIMENTO	3974908102
MOTORISTA II	80278	ADAO ANDERSON DOS SANTOS SILVA	888094
MOTORISTA II	81433	ADRIANO CORREIA DA SILVA	1591550
MOTORISTA II	79511	ÁLAN MICHAEL ANDRADE	1474845
MOTORISTA II	80696	ALDENIR DEKNES ALVES	1401897
MOTORISTA II	81564	ANGELO FERRAIRA COSTA	30011210737
MOTORISTA II	82059	CLEITON JEAN SANCHES CHAVES	1874783
MOTORISTA II	79171	CORNELIO PEREIRA SEBASTIAO	1111061
MOTORISTA II	79320	ELIO OCAMPOS FERREIRA	395017
MOTORISTA II	79111	ELOISA FATIMA DOS ANJOS	1078931
MOTORISTA II	81750	EUGENIO WERDEMBERG NETO	1003384
MOTORISTA II	80189	FELISBERTO FERREIRA DE LIMA	751452
MOTORISTA II	79444	FRANCISCO GOUDIM DOS SANTOS	911646
MOTORISTA II	80240	FRANCISCO ROSA NUNES DE OLIVEIRA	1396582
MOTORISTA II	80537	HAMILTON ARGUELHO	372446
MOTORISTA II	81072	HELTON MARTINEZ VALHIENTES	1611285
MOTORISTA II	80234	JAMIR DEKNIS OLIVEIRA	1501254
MOTORISTA II	79464	JEFERSON FERMINO DA FONSECA	1353530
MOTORISTA II	81591	JOILSON MACHADO OSHIRO	1111060
MOTORISTA II	81049	JOSUEL CONSTANTINO DUARTE	821407
MOTORISTA II	82229	JUCINEIDE CONSTANTINO DUARTE	756723
MOTORISTA II	81511	KLEBER PENNA AJALA	1543475
MOTORISTA II	80546	LAUDEMIR DA COSTA BENITES	1427613
MOTORISTA II	81651	LAUDENEI RIBEIRO	147683
MOTORISTA II	79788	MAURO BENITES	1193740
MOTORISTA II	82262	NEURO ARRUDA LEANDRO	1188403
MOTORISTA II	79262	ODIVÃ DE OLIVEIRA PEDROSO	1224603
MOTORISTA II	80067	OSVALDO DE PAULA	23669438149
MOTORISTA II	79711	OTAVIANO RICARDO PEREIRA	131197
MOTORISTA II	80151	OTÁVIO JUSCELINO PAREDE	1059228
MOTORISTA II	79934	ROBSON FERREIRA ARECO	1518493
MOTORISTA II	80704	RUBENS DE ARRUDA BEZERRA	1476497
MOTORISTA II	80739	SAMUEL DE OLIVEIRA SOARES	1730485
MOTORISTA II	79324	TELIS JURANDIR AZAMBUJA DA SILVA	877671
MOTORISTA II	82008	VALFRIDO CARDOSO VAREIRO	608821
MOTORISTA II	80662	VANDERLEI ANTONIO DUARTE	323847
MOTORISTA II	80304	VANDERLEI PIFFER	1237344
MOTORISTA III	80527	ADONIS NASCIMENTO GREGORIO	1599324
MOTORISTA III	80394	ALEX FARIA RIBAS	1475600
MOTORISTA III	80320	ARLAN DE ALMEIDA LEANDRO	661681
MOTORISTA III	79370	ARTHUR WAGNER MATEUS RIBEIRO	50208435
MOTORISTA III	80349	CLÉBER CORONEL DE CAMPOS	1690980
MOTORISTA III	81339	DESIRRE MARTINS OLIVEIRA	1815584
MOTORISTA III	80765	EDSON CAMPOS DELGADO	1347807
MOTORISTA III	80514	ESTANISLAU NASCIMENTO DE BRITO	1330315
MOTORISTA III	80306	EVELYN MACIEL RAMIRES	1520183
MOTORISTA III	81003	FLAVIO DE SOUZA SANABRIA	3773051600
MOTORISTA III	79846	HENRIQUE RECALDE GOMES	1181190
MOTORISTA III	79852	JEFERSON CLAUDINO DOS SANTOS	1522331
MOTORISTA III	82224	JOÃO GOUDIM DOS SANTOS	992589
MOTORISTA III	80188	JOSEVALDO ARISTIMUNHO KARAZAK	1125341
MOTORISTA III	79883	JULIANO DE SOUZA ALVES	1107371
MOTORISTA III	80849	MARCOS TADEU SANTOS FERREIRA	1015663
MOTORISTA III	80512	REGINALDO CESAR MAGALHAES	1281110
MOTORISTA III	79618	RENAN VALDECI DE LIMA	1575562
MOTORISTA III	81332	ROBERLEI DA SILVA PEREIRA	1445412
MOTORISTA III	79377	RODRIGO DE ARRUDA BRAGA SILVA	1148835
MOTORISTA III	81050	ROSENILDA MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA	1240825
MOTORISTA III	80499	SILVESTRE INZABRALDE LOPES JÚNIOR	1268542
MOTORISTA III	79988	TIEGO GOMES DA SILVA	1559490
MOTORISTA III	79666	WANDERSON DOS ANJOS FERNANDES	1727274
MOTORISTA III	80355	WILSEMAR DO ESPÍRITO SANTO FIGUEIREDO	927837
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	79517	ALEX CAETANO DA SILVA	1059226

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	81189	BENEDITO COELHO SILVA JUNIOR	1225150
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	80887	DJALMA MAGALHAES ERROBIDART	239488678
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	79746	EDIMILSON JOAQUIM DA SILVA	15519473
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	81741	EDMAR GOMES DE SOUZA	1800929
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	81289	GELSON FRANÇA SANTANA	1131190
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	81118	GÉZIO FRANÇA VASQUES	2093038
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	80082	KAIRON ROBERTO DE JESUS	1524637
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	81280	NAGAIR AQUINO PEREIRA	1405717
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	80949	NIWTON DE OLIVEIRA NUNES	1342947
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	80686	RENATO DOS SANTOS ROCHA	1534361
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	81482	ROGERIO DOS SANTOS NASCIMENTO	1356836
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	80817	SERLEI DA SILVA COSTA	1361716
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	81439	SEVERINO NUNES DA SILVA	1509699
PSICÓLOGO	80773	ARIADNI LIMA DE SOUZA	1646185
PSICÓLOGO	81320	ARIELY AQUINO SILVA	965302
PSICÓLOGO	80735	CLÁUDIA MELO DO NASCIMENTO	1177502
PSICÓLOGO	81225	ÉVERTON VILLAZANTE CONSTANTINO	1057921
PSICÓLOGO	81032	FERNANDA SARAIVA LUCENA	1193571
PSICÓLOGO	80285	JACQUELINE ISABELA PONTES E SILVA	1541278
PSICÓLOGO	81319	LUCIANE RAVAGLIA CUANDÚ	1106643
PSICÓLOGO	79588	LUDMAR DE BARROS	1097367
PSICÓLOGO	81804	MARCOS ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS	669398
PSICÓLOGO	79135	NAED DO CARMO PIRES	1727338
PSICÓLOGO	79471	SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA	1432184
PSICÓLOGO	80534	SOILLA MARIA MACIEL CALVES	232933
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	79583	RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS	1175970
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	81085	ROSANA DE ASSIS RAMIRES	902632
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	82272	SONIA JOSE DOS SANTOS ALVIÇO	623843
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	81786	ANGELITA MACENA MARQUES	473227
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	80715	BRUNO PALMAR TAVARES	1619353
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	81116	CINTIA ICETY	667972
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	80916	CLARICE DOS SANTOS MIKOLEIT	562767
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	80500	CRISLAINE BAZELO DE OLIVEIRA CORONEL	1569663
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	81559	DANIEL ALAN BENITES CARDOSO	1465479
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	79960	EDER LUIS ARANTES	538721
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	79106	ELAINE DE ARRUDA SANTOS	1287734
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82177	ELISÂNGELA APARECIDA MOREIRA DE SENA	1062117
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	80830	ELISANGELA FIALHO DA SILVA BORGES	978446
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	81496	LAYS DA SILVA MENDES	1529565
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82109	LINO RODRIGUES	614557
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	80413	MÁRCIA CRISTINA BERNARDO BEZERRA	891767
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	80522	ROSA BEATRIZ RAMIRES DE ALMEIDA	1119448
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	79697	SANDRA QUINTANA QUEIROZ	1667556
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	79855	SONIA NUNES DUARTE	1282410
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	79691	THIAGO DOS SANTOS FEDERICE	1508653
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	81667	VERA LUCIA PEDROZO DE SOUZA	953376
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	80755	ALESSANDRA DE FREITAS SILVA	1074560
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	81484	ERACI DE OLIVEIRA PEDROZO	1141584
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	80502	JUSSILAINE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	1387801
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	81425	LARIZA JOSIELE SENA COSTA	1658862
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	80273	MARIA APARECIDA CASTILHO DANTAS	1576223
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	79432	MARINETHE LUIZ MEDINA	1110616
TRABALHADOR BRAÇAL	80453	CLEIR GOES GONÇALVES	2134049
TRABALHADOR BRAÇAL	79168	EDGAR MENDES SANCHES	1637220
TRABALHADOR BRAÇAL	81796	EDIEL FERREIRA LOPES	1979914
TRABALHADOR BRAÇAL	79924	GILBERTO CORREA LIPU	962072
TRABALHADOR BRAÇAL	79918	IZAIAS VENANCIO BORGES	522635493
TRABALHADOR BRAÇAL	79979	JAIR LUIZ DOS SANTOS	250625
TRABALHADOR BRAÇAL	81519	JOEL RAMIRES PIUMA	1024624
TRABALHADOR BRAÇAL	79361	RODINEY ALVES ADRIANO	1511901
TRABALHADOR BRAÇAL	82217	SANTANA APARECIDO DOS SANTOS BARBOSA	625934
TRABALHADOR BRAÇAL	80622	SIDNEY SANTANA DIAS	1602844
TRATORISTA	81337	ADILIO FERNANDES DA SILVA FILHO	1347201
TRATORISTA	80064	ANAURELINO MARQUES PINHEIRO	55641
TRATORISTA	79668	DIEGO RAMOS PEIXOTO	1727799
TRATORISTA	79757	NELSON PRETE	110808
TRATORISTA	81161	NEVERTON DOS SANTOS MENDES	1922031
VIGIA	81134	ADAIAS ÁLAMO DA COSTA	1842053
VIGIA	81133	ADEMIR CANHETE	773948
VIGIA	80710	AGNALDO ROCHA DA SILVA	1004555
VIGIA	79202	ALDO BISPO JUNIOR	1418783
VIGIA	82086	ALEX VALEJO ROSA	1508696
VIGIA	81922	ALISON WAGNER FARIA VALENTE	2126013
VIGIA	79985	ALUIS PEREIRA DA SILVA	192916
VIGIA	80335	ANDERSON ALVES RIBEIRO	1600377
VIGIA	80498	ANDERSON LOPES DE MORAES	848143
VIGIA	81125	ARCÊNIO GONZALES	1668278
VIGIA	81488	ARI VICENTE DA SILVA	952694
VIGIA	80596	ARLEI DA SILVA	739381
VIGIA	80915	ATAGIUDO TEMOTEO DELMONEDES DA SILVA	1844520
VIGIA	79087	BERGSON SERGIO ZENTENO CLEMENTE	1480490
VIGIA	79699	BRUNO AIVI PEREIRA	1730166
VIGIA	79647	CARLOS CEZAR LIMA PEREIRA	2124855
VIGIA	80451	CECILIO MARQUES DUARTE	984260
VIGIA	81989	CELSO DOS SANTOS MACHADO	1650582
VIGIA	81949	CRISTIANO GONÇALVES DRANKA	834555
VIGIA	81195	CRISTIANO SILVA FERNANDES	1532876
VIGIA	81285	DAIRES FRANCO SIQUEIRA	1109729
VIGIA	82101	DALMAR MORALES BAMBIL	1024692
VIGIA	80508	DANIEL BENITES SOARES	1674346
VIGIA	81793	DANIEL DE SOUZA JUNIOR	2506721118
VIGIA	81545	DAVID PEREIRA GONÇALVES	1539561
VIGIA	81883	DIEGO ELUA CARDOZO CANDIDO	1769166
VIGIA	81529	DIEGO RODRIGUES PARDO	1508795
VIGIA	81820	DIVANILSON TRINDADE LIMA	1087979
VIGIA	79474	DORIVALDO AMORIM RAMOS	609204
VIGIA	82140	EDGAR ARRUDA LEITE	1037618
VIGIA	79245	EDMAR PEREIRA DA SILVA	682250
VIGIA	79900	EDOILSON ARLINDO WEIS	1722493
VIGIA	79233	ELBIO BARBOSA FIALHO	1380106
VIGIA	82259	ELSON CARLOS BEZERRA	1370380
VIGIA	79774	ELSON QUADROS LEITE	798861
VIGIA	81524	ENÉIAS PUCHETA GONÇALOS	1072859
VIGIA	80605	ENILTON CINTRA DUARTE JUNIOR	1753718
VIGIA	81699	EVALDO ATOALPA CAMARGO DOS SANTOS	939635
VIGIA	81784	FABIO GAUTO SILVA	1888464295
VIGIA	80693	FERNANDO DA SILVA SCHMEIER	1170713
VIGIA	79739	FERNANDO DE ALMEIDA CONSTANTINO	1326097
VIGIA	81724	FILIPE AUGUSTO DE MELLO LIMA	1862103
VIGIA	81620	GELSON DA SILVA FRANCO	1212576
VIGIA	80132	GEZIEL SALDANHA DA COSTA	468563
VIGIA	80711	GLAUBER SENNA CORREA	1255632
VIGIA	80496	GRAZIELA RIBEIRO	585937
VIGIA	79472	GUILHERME ERNESTO FERREIRA GAUTO	1618760
VIGIA	79712	HÉLIO ESCOBAR DE SOUZA	1261233
VIGIA	80599	ISRAEL DA SILVA	959727
VIGIA	81443	IVAN DA SILVA MARTINS	1438774
VIGIA	81618	IVANILDO JOSE VALERIO	551214
VIGIA	82267	IZAIAS CASSEMIRO DE ALMEIDA	1349148
VIGIA	79510	JAIME DA SILVA	1101450
VIGIA	80800	JARDEL PEREIRA CRISTALDO	2037106
VIGIA	80462	JASON TRAVERSI ALVES	2056010

VIGIA	79993	JOÃO NETO GOMES REBOUÇAS	804283
VIGIA	80969	JOELSON ANTONIO DA SILVA	1074602
VIGIA	79572	JOSE AUGUSTO ARGUELHO	786658
VIGIA	80651	JOSÉ DOLORES SANTOS LOPES	13456611902
VIGIA	79892	KENEDI AGUILAR PEREIRA DA SILVA	1872943
VIGIA	79802	LUCIANO MANOEL DA SILVA	771128
VIGIA	80538	LUCINEI RODRIGUES DE MORAIS	1052190
VIGIA	82079	LUIS EDILSON SILVA FIGUEIREDO	1637215
VIGIA	81821	LUIZ CARLOS ARÉCO	191753
VIGIA	81836	LUIZ JOSÉ DE ANDRADE PEDRO JUNIOR	1813982
VIGIA	80943	MAILSON FERREIRA JARDIM	1758219
VIGIA	80337	MARCILEI NOGUEIRA CRISTALDO	1413792
VIGIA	82013	MARCOS MELO DE LIMA	1143359
VIGIA	80652	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	1192204
VIGIA	79107	MATHEUS DELLALIBERA	2054490
VIGIA	81293	MAURI ALMADA ALBRES	311077780
VIGIA	81950	MAURO SERGIO ORTEGA DE OLIVEIRA	431280058
VIGIA	81848	MAX SANDER DE ALMEIDA FIGUEIREDO	1313107
VIGIA	79798	MOACIR ARANDES PEREIRA	1425170
VIGIA	81264	MOISES SOUZA FALCAO NETO	1436009
VIGIA	80261	NATANAEL LUBAS MACHADO	1322597
VIGIA	80631	OCLECIO CAMARGO NANTES FILHO	589198
VIGIA	80398	ODAIR DA SILVA SOARES	1489384
VIGIA	81858	ODINEI DA SILVA NEVES	1439287
VIGIA	82121	ONOFRE MENDES AMORIM	647209
VIGIA	81869	ORLI TAFFAREL JUNIOR	1628390
VIGIA	80637	OSEAS VICENTE DE AMORIM	1051335
VIGIA	79823	PAULO JOSÉ FARIAS	957953
VIGIA	82026	PAULO ROBERTO SILVA BORGES	1987254
VIGIA	80211	RAMAO AREVALO VALDEZ	1153946
VIGIA	79009	RENATO MARTINEZ ACOSTA	1491274
VIGIA	81269	RENE MAIKON WEINERT DE OLIVEIRA	1965236
VIGIA	80382	RICARDO PAULO DE ARRUDA VALÉRIO	1430070
VIGIA	80854	RODRIGO DA COSTA	1369648
VIGIA	81451	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	1170827
VIGIA	80399	RONALDO DOS SANTOS E SANTOS	1402737
VIGIA	81106	RONALDO RONDORA DA SILVA	788529
VIGIA	80582	RUBENS VELASCO MAZACOTE	943438
VIGIA	81550	THIAGO SCHENERMANN	1689
VIGIA	81576	TIAGO DA SILVA ARCOVERDE	1741811
VIGIA	82033	TIAGO DE MELLO FALCAO	1447664
VIGIA	80748	TIAGO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	1148702
VIGIA	80602	TIAGO OLIVEIRA MORAIS	1960308
VIGIA	80806	VALDEIR LINO SANTANA	224570
VIGIA	79266	VALDIR GOMES DOS SANTOS	380636
VIGIA	80452	VANDERLEI MANOEL DOS SANTOS	1397508
VIGIA	81009	VITOR JULIANO NUNES QUEVEDO	543604
VIGIA	80877	WALDEMIR LOPES	62176
VIGIA	80703	WALMIR DOS SANTOS	682790
VIGIA	80068	WANDER GLEISON DA SILVA LOPES	1726979
VIGIA	80768	WANDERLEY DA SILVA PIRES	1286027
VIGIA	80289	WELINGTON SILVA MILAN DOS SANTOS	1815607
VIGIA	80072	WELLINGTON LOUREIRO DOS SANTOS	1769092
VIGIA	81860	WILSON ROBERTO CRIVELLI DE CARVALHO	1287099

*** CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - (PNE)**

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80280	DANIELE BARROS DE QUEIROZ	942561
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	79007	GILSON MATOS SILVEIRA	645708

Art. 2º - Informamos aos candidatos que a **Prova Escrita** será aplicada no dia **1º de dezembro de 2013**, com início às **09h00min**, nos locais conforme segue:

LOCAL: E.E. Maria Corrêa Dias - Rua Cel Ponce nº 1488 – Centro – Anastácio – MS.
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira e Vigia.

LOCAL: E.E. Roberto Scaff - Rua Giovani Toscano de Brito nº 885 Centro – Anastácio – MS.
Cargo: Auxiliar Materno Infantil – de Adriana Aparecida da Silva a Suellen Ferreira Zacarias.

LOCAL: E.E. Romalino Alves de Albres - Rua João Leite Ribeiro nº 1545 Vila Flor – Anastácio – MS.
Cargos: Auxiliar Materno Infantil – de Suely Aparecida da Silva a Zilda Lafaiete Silva Rocha.
Coletor de Lixo, Eletricista (Oficial de Manutenção), Motorista I, Motorista II, Motorista III, Operador de Máquinas Pesadas, Trabalhador Braçal e Tratorista.

LOCAL: E.E. Carlos Drummond de Andrade - Rua Acôgo nº S/N Vila Maior – Anastácio – MS.
Cargos: Agente Comunitário de Saúde, Dentista e Enfermeiro.

LOCAL: E.E. Dep. Carlos Souza Medeiros - Rua João Teodoreto da Costa nº1397 Arapongas – Anastácio – MS.
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais e Gari.

LOCAL: E.M. Teodoro Rondon - Rua Dom Aquino nº 398 Centro – Anastácio – MS.
Cargos: Assistente Social, Engenheiro Agrimensor, Fiscal de Obras, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Psicólogo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem e Técnico em Higiene Dental.

LOCAL: E.E. Guilhermina da Silva - Rua Ademar dos Santos nº 26 Aldeinha – Anastácio – MS.
Cargos: Arquiteto, Assistente de Administração e Contador.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Anastácio - MS, 22 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2DD72E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MANOEL MURTINHO, Nº 1.879 ANASTÁCIO- MS.
LOCATARIA: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ Nº 03.452.307/0001-11
LOCADOR: JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, PORTADOR RG N°079.560 SSP/MS E CPF N°069896751-87
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01 DE OUTUBRO DE 2013 E TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO GERAL: 04.01.04.122.05.2010.3.3.90.36.00-1.00
VALOR DA REMUNERAÇÃO – R$ 3.900 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) ASSINATURAS: DOUGLAS MELO FIGUEIREDO, JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, ERNANDES PEIXOTO, ADEMIR DE JESUS ARRUDA.

ANASTÁCIO – MS, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E85C1361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 408, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2013, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Vagner José da Silva dos Santos	Professor de Artes	01/11/2013 A 18/12/2013	EPM Jardim Independência/ EM Teodoro Rondon	860,93	24h/a
Andrea Cristina da Silva Maciel	Professora do Ensino Fundamental-6° ao 9° Ano-Matemática	01/11/2013 A 18/12/2013	EPMR Manoel Valério/ EM Teodoro Rondon	542,38	17h/a
Santilana de Arruda Ferreira da Silva	Professora do Ensino Fundamental-6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa	01/11/2013 A 18/12/2013	EPM Jardim Independência	382,86	12h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2013.

Anastácio-MS, 11 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D8B79083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 414, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Nomear Ana Regina da Silva para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de novembro de 2013.

Anastácio-MS, 21 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0F8308C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

Certifico para os devidos fins de direito, que o Concurso Público a ser realizado pelo Município de Anastácio/MS, conforme Edital nº. 001, de 01 de novembro de 2013, publicado no veículo oficial de divulgação, em 05 de novembro de 2013, atende às disposições legais e constitucionais pertinentes à matéria e aos seguintes requisitos:

1 – emissão de expediente justificando a necessidade de realização de concurso público;

2 – autorização do titular do órgão para a realização do concurso público;

3 – emissão de parecer jurídico, contendo análise da regularidade do concurso público, segundo as normas constitucionais e legais vigentes;

4 – autorização específica para admissão de pessoal na Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao exercício de deflagração do concurso público.

5 – observação às disposições contidas no artigo 16 e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

6 – declaração da existência de dotação prévia suficiente para atender as despesas decorrentes das admissões;

7 – declaração de que o número de vagas oferecidas se encontra disponível para preenchimento;

8 – Edital de Abertura do certame publicado no órgão oficial de divulgação;

9 – publicação, em veículo oficial de divulgação, do Ato Administrativo que designou a comissão examinadora e julgadora do concurso.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração na forma da Lei.

Anastácio MS, 05 de novembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F1A801A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2/2013
CONVITE Nº 1/2013
RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, torna publico a quem interessar, que se acha instaurado na Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública nº 2/2013, na modalidade de CARTA CONVITE Nº 1/2013**,** com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais legislações e normas atinentes à espécie e constantes do edital, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para firmar com a Câmara Municipal, contrato de compra e venda de um veículo para uso oficial da Casa Legislativa e dos Senhores Vereadores, com as seguintes características:
Um veículo zero quilômetro, de fabricação nacional, tipo sedan médio, cor predominante branco, preto ou prata - ano fabricação – 2013 e ano modelo – 2014, com 04 ou 05 portas, flex/bicombustível (etanol e gasolina), com altura entre 1450 e 1505 mm; largura de 1755 a 1985 mm; comprimento de 4525 a 4670 mm; distância entre eixos de 2600 a 2710 mm; porta malas de 420 a 530 litros, tanque

reservatório de combustível de 50 a 60 litros; câmbio automático, computador de bordo, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado digital, tapetes internos, vidros elétricos dianteiro e traseiro, sistema de som automotivo com entrada USB e alto falantes, motor de 1.8 a 2.0 litros e roda de liga leve. O veículo deverá ter garantia do fabricante contra defeitos de fabricação, por tempo e/ou quilometragem não inferior aquela constante do Manual do Proprietário do Veículo, normalmente e publicamente oferecida pela rede de concessionarias. Deverá se fazer acompanhar ainda de todos os itens e componentes de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente e pelos órgãos de fiscalização.
Frete e tributos – inclusos
Prazo de entrega –até no máximo em 27/12/2013 em horário comercial bancário acompanhado da nota fiscal, na cidade de Aparecida do Taboado – MS no endereço da Câmara Municipal de Ap. do Taboado.
As condições de participação estão inseridas no edital de convocação que se encontra disponível na sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015 – Jardim São Bento em dias úteis e no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Os envelopes contendo os documentos e as propostas deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2013, com audiência inicial para abertura dos envelopes logo em seguida, nas dependências da Câmara Municipal, no endereço supra, com ou sem a presença dos concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de novembro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

HILDA MARIA LIMA
Presidente cl

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:4BD1013E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 640, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA CECILIA FONTANA** matricula 613, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 13 de novembro de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Nilda Regina Meretti Camargo CRM 58390.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:B77BEC4B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 641, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS** matricula 678, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família por 02 (dois) dias, em 07 e 08 de novembro de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Veruska Gomes Souto CRM-MS 4560.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:96372585

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 642, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SELINDA FELIZ ANDREZA,** matrícula n.º 659, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 205/2013, para gozo a partir do dia 18 de novembro de 2013 a 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:37548E9C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 643, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
335	**Marly Apª Pimenta Rodrigues**	2012/2013	623/2013	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:E61D9D77

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 644, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	1071	Adriana Martins da Silveira	11.11.2013	11.11.2013
	271	Alessandra Freitas Saco	18.11.2013	18.11.2013
	1313	Angela Cristiane Calente de Matos	31.10.2013	31.10.2013
	1313	Angela Cristiane Calente de Matos	06.11.2013	06.11.2013
	857	Antonio Ataido Ramos Mainarte	08.11.2013	08.11.2013
	857	Antonio Ataido Ramos Mainarte	12.11.2013	18.11.2013
	615	Cleia Regina Ferreira Alves	07.11.2013	10.11.2013
	257	Delza Solange Barrada do Nascimento	13.11.2013	13.11.2013
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	08.11.2013	08.11.2013
	658	Fernanda Aparecida de Freitas	18.11.2013	02.12.2013
	299	Genecilda Mariana Tavares Souza	07.11.2013	14.11.2013
	105	Gilmar de Almeida Moris	11.11.2013	11.11.2013
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	07.11.2013	07.11.2013
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	08.11.2013	08.11.2013
	273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	08.11.2013	08.11.2013
	273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	11.11.2013	11.11.2013
	821	Kelly Falkini Vilas Boas Libanio Fusco	12.11.2013	12.11.2013
	860/1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	01.11.2013	01.11.2013
	235	Magda de Fatima Pereira	12.11.2013	12.11.2013
	767	Magda Luciana Queiroz	11.11.2013	11.11.2013
	146/1491	Margeri Azambuja Silva	04.11.2013	06.11.2013
	146/1491	Margeri Azambuja Silva	11.11.2013	11.11.2013
	613	Maria Cecilia Fontana	04.11.2013	04.11.2013
	1277	Maria Claudia Pereira	01.11.2013	15.11.2013
	346	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	06.11.2013	20.11.2013
	02	Maria Jose Rodrigues dos Santos	04.11.2013	04.11.2013
	648	Mariusa Barbosa da Silva	08.11.2013	08.11.2013
	335	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	07.11.2013	16.11.2013
	1367	Rita de Cassia Leite Barbosa	05.11.2013	08.11.2013
	284/285	Sandra Maria Ferreira Lima	11.11.2013	11.11.2013
	659	Selinda Felix Andreza	12.11.2013	12.11.2013
	766	Silvani da Silva	12.11.2013	12.11.2013
	1371	Tania Cristina Alves	12.11.2013	12.11.2013
	839	Tarcila Iraima G.F.S.S.Martins	12.11.2013	12.11.2013
	391/399	Tionilia Maria Alves	06.11.2013	19.11.2013
	192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	05.11.2013	08.11.2013
	530	Zilda Rocha	11.11.2013	14.11.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
ECUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:5B4B7821

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 645, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **IRANI GREGÓRIA,** matrícula n.º 225, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração – IPAMAT, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 748/2012, para gozo a partir do dia 25 de novembro de 2013 a 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:A00266B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 2131/13

DISPENSA nº.: 060/2013.
PROCESSO nº.: 163/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: ARGEMIRO AFONSO VILELA.
VALOR TOTAL: R$ 5.200,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 25/11/2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D84FD75E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 2183/13

DISPENSA nº.: 059/2013.
PROCESSO nº.: 161/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: CELSO ALVES DE PAIVA ME.
VALOR TOTAL: R$ 7.700,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 25/11/2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:47EBD125

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 491/13

PREGÃO PRESENCIAL nº.: 048/2013.
PROCESSO nº.: 168/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: KAMPAI MOTORS LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 44.200,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL.

CAMAPUÃ/MS, 25/11/2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:1673EDD1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013.

Processo Administrativo nº 171/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para realizar serviços de Apresentação Musical no 3º Aviva Camapuã.
Declaro Inexigível de licitação à Contratação da empresa Marco Antônio da Silva Andrade ME, para realizar serviços de Apresentação Musical durante o 3º Aviva Camapuã, no dia 30 de novembro de 2013, no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a inexigibilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 25 de novembro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:46C211C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº359/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Germano Medeiros Barbosa
Objeto: O contratado deverá auxiliar no curso de artesanato natalino com garrafas PET para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, ou seja, auxiliar na confecção dos enfeites natalinos do "vale de luzes", atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão produtiva.
Dotação: 020700 Secretaria Mun. de Desenv. Social e Inclusão Produtiva, 08.244.0022.2012.0000 manutenção das atividades da Secretaria Mun. Assist. Social -, 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Do Prazo: O presente Contrato terá vigência de 03(três) meses a partir de 11/11/2013
Do valor: R$2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais), dividido em 03(três) parcelas iguais de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais), cujo pagamento será realizado por RPA
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Germano Medeiros Barbosa
Data: 11/11/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:91C82E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Yoshio Matsusaki
Objeto: Altera-se a Cláusula Quarta, prorrogando-se a vigência do Termo de Cessão de Uso até 31/12/2016.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Yoshio Matsusaki
Data: 25/11/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F4DC3BF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 092

DECRETO 092 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Retifica a data para entrega dos arquivos gerados pelo contribuinte no anexo II item 1 – modulo de apuração mensa do ISSQN, do Decreto 068 de 05 de julho, que Aprova sistemas informatizados destinados a gerar a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF e contém outras providências.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o erro de digitação no anexo II do Modulo de apuração mensal do ISSQN, item 1, do Decreto 068 de 05 de julho de 2013.
DECRETA
Art. 1° - O segundo parágrafo do anexo II, item 1 do Modulo de apuração mensal do ISSQN, passa vigorar com a seguinte ortografia:

"Os arquivos gerados pelo contribuinte devem ser entregues até o dia 10 do mês seguinte ao mês da competência dos dados declarados, em um arquivo único, conforme estrutura especificada no Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de novembro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:87D7937D

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 093

DECRETO Nº 93/2013 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Institui os Comitês de Coordenação e Execução para elaboração e acompanhamento do (Plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Deodápolis-MS e dá outras providências**".**

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica instituído os **Comitês de Coordenação e Execução** para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Deodápolis-MS.

ARTIGO 2º- O Comitê de Coordenação será composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
Luis Ferreira Viana	Chefe de Gabinete
Nedson March Nunes da Silva	Coordenador do Meio Ambiente
Maria Joana da Silva Alencar	Gerente Municipal de Administração e Finanças
Severino Reinaldo da Silva	Representante da SANESUL
Márcia Cristina da Silva	Representante do Conselho de Assistência Social
Antônio Ferreira de Carvalho	Representante do Conselho de Saúde
Maria José Melo	Representante da Educação
Antonio Anselmo da Silva Junior	Representante da Câmara Municipal
Representante do IMASUL	Representante do IMASUL
Representante NICT-FUNASA	Representante NICT-FUNASA

ARTIGO 3º - O Comitê de Execução será composto pelos seguintes Membros:

NOME	CARGO
Marcio Teles Pereira	Gerente Municipal de Saúde
Francisco Euzébio de Oliveira	Gerente Municipal de Educação
Robson Souza da Silva	Gerente Municipal de Desenvolvimento Social
Solange Alamini de Barros	Gerente do Meio Ambiente
Valtemir Geremias	Gerente Municipal de Infraestrutura e Obras
Isaias Soares	Superintendência de Projetos e Convênios
Orlindo dos Santos Souza	Superintendência de Compras e Licitações

ARTIGO 4º - A servidora Solange Alamini de Barros será a coordenadora técnica dos Comitês de Coordenação e Execução.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, fica revogado o Decreto 091 de 20 de Novembro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 25 de Novembro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:74DF3CB8

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE 001/2013

OBJETO: Aquisição de 7.500 Litros de Óleo Diesel S – 10 e 15 Galões de Agente Redutor Líquido Automotivo, conforme solicitação da Gerencia Municipal de Educação do município
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0950, de 21 outubro de 2013, página 19.
Onde se lê, Processo Administrativo nº 059/2013.
Leia-se – Processo Administrativo nº 066/2013.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:28D97E07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo n.º: 078/2013
Leilão Público n.º: 002/2013
Lotes 002: Arrematante: Sr. André Gustavo de Oliveira Parente – Lance R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Lotes 003: Arrematante: Sr. André Gustavo de Oliveira Parente – Lance R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Lotes 004: Arrematante: Sr. Paulo Enrique Gomes – Lance R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Lotes 005: Arrematante: Sr. Paulo Enrique Gomes – Lance R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Lotes 006: Arrematante: Sr. Paulo Enrique Gomes – Lance R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Lotes 008: Arrematante: Sr. Lourival dos Santos – Lance R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Lotes 024: Arrematante: Sr. Lourival dos Santos – Lance R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 01 de novembro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FFACE30D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P O R T A R I A Nº. 198/2013

"DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designa a Servidora, Sueli de Lara Souza, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, Decreto nº037/2012 para representar a prefeitura junto ao ato de assinatura do Termo de Adesão do Plano Viver sem Limites.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:FFCACA60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 219/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 071/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor(es): CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 1,11,12,32,38,40,44,61,77,85,97,98,99,130,133,138,142,143,144,148, 167,174,178,182,207,209,213,231, totalizando R$ 11.726,28 (onze mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos); CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 9,25,26,53,74,83,87,89,111,116,126,159,203,204,232, totalizando R$ 1.818,23 (um mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e três centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no Anexo I - itens: 18,19,72,127,154,171, totalizando R$ 3.549,00 (três mil e quinhentos e quarenta e nove reais); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 2,20,30,39,45,48,52,84,93,115,141,156,157,166,169,175,191,192,228, 229, totalizando R$ 9.566,40 (nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 37,54,56,70,79,91,101,102,103,104,105,134,149,150,151,155,160,177 ,
185,194,195,215, totalizando R$ 14.879,11 (quatorze mil e oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 5,6,7,8,10,13,14,15,16,17,21,22,23,24,27,28,29,33,34,35,41,42,43,46, 51,55,57,58,60,62,64,67,68,73,76,78,80,81,82,90,92,94,95,96,100,107 ,
108,109,110,112,113,117,118,119,120,123,128,129,132,135,137,140, 145,146,147,152,153,158,163,165,168,172,173,180,181,187,188,190, 193,196,197,198,199,200,201,202,205,208,210,212,216,217,218,219, 220,221,222,223,224,225,226,230,233, totalizando R$ 11.881,78 (onze mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no Anexo I - itens: 3,4,31,36,47,50,59,63,65,66,69,71,75,86,88,106,114,121,122,124,125, 131,136,161,162,164,170,176,179,183,184,186,189,206,211,214, totalizando R$ 14.820,76 (quatorze mil e oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos);

Iguatemi/MS, 25 de novembro de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B69303FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 180/2013.
Processo Nº. 202/2013
Pregão Presencial Nº. 063/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **AUTO POSTO JACARÉ LTDA.**
Objeto: - Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de combustível tipo óleo diesel, destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da Frota Municipal, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 202/2013, na modalidade **Pregão Presencial** nº 063/2013, Homologada no dia 19 de setembro de 2013.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.03-04.122.0002.2023-3.3.90.30-038 – Secretaria Municipal de Administração - Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Material de Consumo.
R$ 88.151,00 (oitenta e oito mil cento e cinquenta e um reais).
02.07-26.782.0011.2040-3.3.90.30-239 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades com Recursos do FUNDERSUL - Material de Consumo.
R$ 84.402,50 (oitenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)
02.05-12.361.0006.1260-3.3.90.30-377 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Apoio Sistema Ensino Atendimento ao EJA-PEJA - Material de Consumo.
R$ 88.445,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 13/09/2013.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Celso Luiz Roman Ross* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:7C766719

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 071/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 165/2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais tais como: cimento, tijolo, tubo, abafador de ruídos, carinho de mão, óculos de segurança, dentre outros, para atender as Secretarias Municipais.

Empresa Classificada: Comercial Dalbosco de Materiais de Construção Ltda - ME. – vencedora, perfazendo um total de R$: 61.231,33 (sessenta e um mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).
Data: 12/11/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0C07B0FF

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 074/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 168/2013
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentual de desconto sobre a tabela da ABC Farma.

Empresa Classificada: Vanderlei Spessatto - ME, que ofertou 10% (dez por cento) de desconto sobre os medicamentos da Revista ABC FARMA.
Data: 11/11/2013

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:805F5916

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2013

PROCESSO: 096/2013.
PARTES – O Município de Laguna Carapã e a empresa Marta Fernandes Huerta Neto - ME.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do §2° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.
VALOR SUPRIMIDO: R$: 24.153,60 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 085/2013, no que não contrariar o Termo Aditivo.
ASSINAM: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal – pela Contratante e Marta Fernandes Huerta Neto, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:318C15C4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013

PROCESSO: 096/2013.
PARTES – O Município de Laguna Carapã e a empresa Cerro Transportes Rodoviários Ltda.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do §2° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.
VALOR SUPRIMIDO: R$: 32.946,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais).
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 086/2013, no que não contrariar o Termo Aditivo.
ASSINAM: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal – pela Contratante e Juliano Ferreira de Souza, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9690F428

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PEGÃO PRESENCIAL N°020/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°162/2013

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICIPIO DE MIRANDA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendada para 22 de Novembro de 2013 as 09:00 hs, **FOI DECLARADA DESERTA**, por não acudir interessados.

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e elaboração de projetos no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, SIGOB e SIMEC, incluindo prestação de contas dos repasses de Recursos do Governo Federal.
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta- Empreitada por preço Global;
TIPO: menor preço global;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação deverão ser entregues até o dia **04 de Dezembro de 2013 as 09:00 horas,** na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito a Praça Agenor Carrilho, 222**,** CEP 79.380-000, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), no setor Tributário do Município.

Miranda – MS, 25 de Novembro de 2013

SIMONE FERRARI MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:423E005D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2013

Processo n. 369/2013, Pregão Presencial n. 094/2013.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Cambaru Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 047/2013, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente ao item 005 passando o valor unitário de R$ 21,00 para R$ 21,47. Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, pela contratante e Sra. Liliam Dumer Buss Venier, pela empresa.

Naviraí – MS, 13 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:6F692B24

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2013

Processo n. 348/2013, Pregão Presencial n. 085/2013.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Cambaru Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 040/2013, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro correspondente ao item 036 passando o valor unitário de R$ 21,00 para R$ 21,47. Fundamento Legal: artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, pela contratante e Sra. Liliam Dumer Buss Venier, pela empresa.

Naviraí – MS, 13 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3552BAAC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 188/12

Processo nº. 419/12 – Tomada de Preços nº. 009/12.
Partes: Município de Naviraí e a empresa M. Duarte Engenharia – EIRELI, Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – do prazo de vigência por 60 dias, a contar de 26/10/2013 a 24/12/2013. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013 - pela Contratante, e Sr. Marcos Duarte, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2013.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F6258797

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 704/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 190/2013.
Favorecida: GONCALVES E MANCINI LTDA - ME, CNPJ. Nº 13.301.397/0001-01.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 0649).
VALOR TOTAL DE R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 25 de novembro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:CF2732F5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 705/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 179/2013.
Favorecida: SMAFF PARIS AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº. 16.500.772/0002-03.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO LOGAN, PLACAS HTO- 2432, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA E, CONFORME TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 025/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 944,48 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GABINETE GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTACÕES: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.39 (R 0955) e 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 (R 3158).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 25 de novembro de 2013.

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ord. de Despesas conf. Decreto nº. 012/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:78E6C24C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 099/2013.

PROCESSO Nº. 705/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 179/2013.
Favorecida: SMAFF PARIS AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº. 16.500.772/0002-03.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO LOGAN, PLACAS HTO- 2432, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA E, CONFORME TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 025/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GABINETE GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 (R 3158).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 571,47 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Naviraí – MS, 25 de novembro de 2013.

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ord. de Despesas conf. Decreto nº. 012/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:DAA40977

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 103/2013.

PROCESSO Nº. 705/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 179/2013.
Favorecida: SMAFF PARIS AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº. 16.500.772/0002-03.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO

LOGAN, PLACAS HTO- 2432, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 30.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA E, CONFORME TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 025/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GABINETE GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.39 (R 0955).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL DE: R$ 373,01 (trezentos e setenta e três reais e um centavo).

Naviraí – MS, 25 de novembro de 2013.

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ord. de Despesas conf. Decreto nº. 012/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A7615F31

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 706/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 191/2013.
Favorecida: SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. Nº 15.459.431/0006-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 532 E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº 719/2013/GESAU, PARA REVISÃO, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COSTAIS, MARCA STHIL, MODELO RS 420, UTILIZADAS PELA EQUIPE DE CONTROLE DE VETORES, DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3356) e 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2112).
VALOR TOTAL DE R$ 4.178,30 (quatro mil cento e setenta e oito reais e trinta centavos).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 25 de novembro de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:539D1FD6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 707/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 192/2013.
Favorecida: E. A. GIUSTI - ME, CNPJ. Nº. 02.349.230/0001-96.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAREDE DIVISÓRIA, DEVIDAMENTE INSTALADA NA EMI - ESCOLA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO- GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016 - 33.90.30 (R 3344).
VALOR TOTAL DE R$ 1.730,01 (mil setecentos e trinta reais e um centavo).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 25 de novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:DC1527FD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 708/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 193/2013.
Favorecido: MARCOS ALVES DOMINGOS, CPF Nº 004.436.369-90.
Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 230/2013/GEROB, PARA SEREM INSTALADOS NA CRECHE "MAMÃE ZEZÉ", EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO- GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016 - 33.90.39 (R 2100).
VALOR TOTAL DE R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 25 de novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:698D9DB4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 337/2013

CONTRATO N° 337/2013 - PROCESSO Nº. 650/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS, MADEIRAS, BATOQUES, TINTAS E, DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 25/11/2013 a 23/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 54.863,35 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011-33.90.30 (R 3352) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 3344) E 06.01.12.365.0501.2.014-33.90.30 (R 3343) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.30 (R 3349). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Marcelo Eduardo Hervatini (pela Contratada).

Naviraí – MS, 25 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:570EB4F4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores,

conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 709/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 194/2013.
Favorecida: COMERCIAL DE REFRIGERAÇAO PANAN OESTE LTDA, CNPJ Nº 15.448.996/0001-70.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAUSTOR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 081/2013/GEROB, PARA SER INSTALADO NO CIEI - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SONHO DE CRIANÇA", EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO- GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016 - 33.90.30 (R 3344).
VALOR TOTAL DE R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 25 de novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B7F699A1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 710/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 195/2013.
Favorecida: VIVA EQUIPAMENTOS IND. E COM. LTDA, CNPJ Nº 15.448.996/0001-70.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EVAPORATIVOS, INSTALADOS NAS ESCOLAS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 080/2013/GEROB, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO- GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016 - 33.90.30 (R 3344).
VALOR TOTAL DE R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
Naviraí – MS, Data da Ratificação: 25 de novembro de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:0709389B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2013

PROCESSO Nº. 643/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 188/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO, DE PEQUENO PORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO EM LOCAL A SER DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO E, À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 25 de Novembro de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 074/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 25 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AF8CE95E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 711/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 196/2013.
Favorecida: DIONE LAGO PIPINO - ME, CNPJ Nº. 04.515.083/0001-02.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 014/2013 E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO Á PG - PROCURADORIA GERAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO– GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA JURÍDICA - DOTAÇÃO: 02.02.02.061.0201.2.061-44.90.52 (R 3670).
VALOR TOTAL DE R$ 3.305,00 (três mil trezentos e cinco reais).

Naviraí – MS, Data da Ratificação: 25 de novembro de 2013.

CÉLIO CANDIDO DOS SANTOS,
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 113/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8AC25381

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através do seu Leiloeiro Oficial, designado pela Portaria nº 280/2013, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedores: MARESTUR TRANSPORTE LTDA - ME, com o lote: 002, totalizando o valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); MINERAÇÃO SANTA MARIA, com o lote: 003, totalizando o valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); MOISÉS GOMES DA SILVA, com o lote: 004, totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); MAURO PEREIRA DOS SANTOS, com os lotes: 006, 014 e 015, totalizando o valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais); EVELISE MATTIUSE, com os lotes: 007 e 008, totalizando o valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais); D FERREIRA TRANSPORTES, com o lote: 009, totalizando o valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais); MARCIO LUIS MENDES BEZERRA, com os lotes: 010 e 011, totalizando o valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); PAULO DEL COLLE, com o lote: 012, totalizando o valor de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); SÉRGIO A. LOPES, com o lote: 013, totalizando o valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); JOSUÉ SILVA COSTA, com os lotes: 016 e 029, totalizando o valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); GUSTAVO LUIS GOMES, com os lotes: 017 e 019, totalizando o valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); JOÃO VALENTIM DE ABREU, com os lotes: 020 e 031, totalizando o valor de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); FERRO VELHO NAVIRAÍ LTDA - ME, com os lotes: 018 e 021, totalizando o valor de R$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais); CARLOS BRITO DE OLIVEIRA, com os lotes: 022 e 026, totalizando o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), VALDEMAR FRAZÃO, com o lote: 023, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); GERALDO PASSOS, com os lotes: 024, 034, 035 e 036, totalizando o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); ANIZIO BORSATTO, com os lotes: 025, 030 e 038, totalizando o valor de R$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais); ROSANGELA FARIAS SOFA, com os lotes: 027 e 032, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); ROSANGELA RODRIGUES, com o lote: 028, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

CARLOS SIKONA, com o lote: 033, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); SILVIO DAS NEVES, com o lote: 037, totalizando o valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais); ESTER NAPOLITANO DE SOUZA, com os lotes: 039 e 040, totalizando o valor de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais); SIMONE SEDANO RIBEIRO, com o lote: 041, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais) e RODRIGO FURLANETTO DE MORAES – ME, com os lotes: 042 e 043, totalizando o valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); O lote 001 não foi arrematado, o lote 005 foi FRACASSADO, pois não houve interessados, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pelo Leiloeiro Oficial ao PROCESSO nº 424/2013 referente à LEILÃO N. º 001/2013

Naviraí – MS, 25 de Novembro de 2012.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 010/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A602E180

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 06/12/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 22 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8AE58470

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, MODELO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 06/12/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 22 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7175C024

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 198/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 198/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "JUBILEU DE OURO", CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 06/12/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 22 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5401034A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 202/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 202/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM TESTE DE URÉASE PARA PESQUISA DE H. PIROLI E, SE NECESSÁRIO, COLETA DE BIOPSIA DO TRATO DIGESTIVO ALTO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 09/12/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 22 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E4DD6173

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 203/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 203/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 09/12/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 22 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E078F933

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOM AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER INSTALADO NO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 09/12/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 25 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:86A8D913

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 553, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **ANGELA MARIA DA SILVA,** portadora do RG nº 001.690.708 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 030.648.371-84, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Administração Educação/Referência 07,** lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir de 18 de novembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:6122E4F0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 564, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **MANOEL ELIAS DE JESUS,** portador do RG nº 000872576 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 608.973.761-53, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Limpeza Urbana/Referência 02,** lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir de 21 de novembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:E7F60D45

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 563, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **JOÃO BATISTA FRANCISCO COSTA,** portador do RG nº 000445555 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 312.595.101-15, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização/Referência 02,** lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir de 21 de novembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0202C498

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 562 DE 20 NOVEMBRO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana/Ref. 02, lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais o servidor **JOÃO BATISTA FRANCISCO COSTA**, a partir de a 21 de novembro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:68448B6A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.910, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2014".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranaíba, para o exercício financeiro de 2014, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Paranaíba para o exercício de 2014, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de 122.600.161,49 (Cento e Vinte e Dois Milhões Seiscentos Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Art. 3°. O Orçamento anual do Legislativo, fixa a despesa em R$ 3.573.719,38.

Art. 4°. O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R$ 122.600.161,49 e fixa a despesa em R$ 119.026.442,11.

§ 1º. O Orçamento anual da Prefeitura Municipal estima a Receita em R$ 75.894.599,89 e fixa a Despesa em R$ 56.277.218,17.

§ 2°. O Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde estima a receita em R$ 23.143.268,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R$ 11.288.462,34 e fixa a despesa em R$ 34.431.730,34.

§ 3°. O Orçamento anual do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Profissionais da Educação-FUNDEB , estima a receita e fixa a despesa em R$ 11.736.000,00.

§ 4°. O Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social, estima a receita em R$ 1.352.025,16 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R$ 2.695.200,00 e fixa a despesa em R$ 4.047.225,16.

§ 5°. O orçamento anual do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, estima a receita em R$ 412.000,00 complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R$ 366.500,00 e fixa a despesa em R$ 778.500,00.

§ 6º. O orçamento anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, estima a receita em R$ 562.968,44, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R$ 577.500,00 e fixa a despesa em R$ 1.140.468,44.

§ 7º. O orçamento anual do Fundo Municipal do Bem Estar Social, não possui previsão de receita própria, estimando Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R$ 3.500,00 e fixa a despesa em R$ 3.500,00.

§ 8º. O orçamento anual do Fundo Municipal de Defesa Civil, não possui previsão de receita própria, estimando Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R$ 4.000,00 e fixa a despesa em R$ 4.000,00.

§ 9º. O orçamento anual do Fundo Municipal do Estudante Universitário, não possui previsão de receita própria, estimando Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal em R$ 180.000,00 e fixa a despesa em R$ 180.000,00.

§ 10. O orçamento anual do Fundo Municipal de Meio Ambiente, estima a receita em R$ 148.000,00 e fixa a despesa em R$ 148.000,00.

§ 11. O orçamento anual do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, não possui previsão de receita própria, estimando Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R$ 803.000,00 e fixando a despesa em R$ 803.000,00.

§ 12. O orçamento anual do Fundo Municipal Anti Drogas, não possui previsão de receita própria, estimando Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R$ 54.000,00 e fixando a despesa em R$ 54.000,00.

§ 13. O orçamento anual do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Paranaíba, não possui previsão de receita própria, estimando Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R$ 9.000,00 e fixando a despesa em R$ 9.000,00.

§ 14. O orçamento anual do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, estima a receita em 487.500,00, complementada por Transferências Financeiras da Prefeitura Municipal de R$ 62.500,00 e fixando a despesa em R$ 550.000,00.

§ 15. O orçamento anual do Fundo Municipal Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar estima a receita em R$ 300.000,00, fixando a despesa em R$ 300.000,00.

§ 16. O orçamento anual do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, estima a receita e fixa a despesa em R$ 8.563.800,00.

Art. 5°. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais e voluntárias e outras receitas de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da lei Nº. 4.320/64 e Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, e separada por fontes de recursos, em conformidade com as Instruções Normativas TC/MS. n°. 35 e 36 e Portaria nº. 21.

Parágrafo único. As Receitas também se apresentarão na forma a seguir:

Receitas Tributárias		12.063.000,00
Receita de Contribuições		6.151.800,00
Receita Patrimonial		2.655.300,00
Receitas de Serviços		4.000,00
Transferências Correntes		85.010.461,60
Outras Receitas Correntes		1.606.500,00
Receitas de Capital		21.966.899,89
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		2.535.000,00
Deduções das Receitas Correntes		-9.392.800,00
Total da Receita		**122.600.161,49**

Art. 6º. As despesas serão realizadas segundo a sua Natureza, e implementadas dentro das respectivas fontes, que apresentam o seguinte desdobramento:

A) Categorias Econômicas		**122.600.161,49**
1) Despesas Correntes		89.137.561,60
2) Despesas de Capital		29.224.799,89
3) Reserva de Contingência		4.237.800,00
B) Grupos de Natureza da Despesa		**122.600.161,49**
1) Pessoal e Encargos Sociais		46.973.300,38
2) Juros e Encargos da Dívida		1.300.000,00
3) Outras Despesas Correntes		40.864.261,22
4) Investimentos		27.543.799,89
5) Amortização da Dívida		1.681.000,00
6) Reserva de Contingência		4.237.800,00

Por Unidades Orçamentárias:

A) Poder Legislativo		**3.573.719,38**
Câmara Municipal		3.573.719,38
B) Poder Executivo – Prefeitura Municipal		**56.277.218,17**
Secretaria de Governo		2.432.668,28
Secretaria de Meio Ambiente		854.500,00
Secretaria de Administração		2.577.100,00
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		3.125.800,00
Secretaria de Agronegócio		253.300,00
Secretaria de Educação e Cultura		20.662.349,89
Secretaria de Esporte e Lazer		391.300,00
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais		19.164.500,00
Encargos Gerais do Município		4.518.500,00
Secretaria de Finanças e Planejamento		2.145.200,00
Reserva de Contingência		152.000,00
Poder Executivo – Fundos Municipais		**62.749.223,94**
Fundo Municipal de Saúde		34.431.730,34
Fundo Municipal de Meio Ambiente		148.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social		4.047.225,16
Fundo Municipal de Investimentos Sociais		778.500,00
Fundo Munic. dos Direitos Criança e Adolescente		1.140.468,44
Fundo Municipal Direitos Difusos de Paranaíba		9.000,00
Fundo Municipal do Estudante Universitário		180.000,00
Fundo Municipal de Defesa Civil		4.000,00
Fundo Municipal do Bem Estar Social		3.500,00
Fundo Municipal Anti Drogas		54.000,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		803.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer		550.000,00
Instituto de Prev. Servidores do Mun. de Paranaíba Fundo Mun. Desenv. Rural Agricultura Familiar Fundo Mun. Desenv. Educ. Basica e Val. Prof. Educação – FUNDEB		8.563.800,00 300.000,00 11.736.000,00

Art. 7°. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/64, incisos I a IV, §1°, no que couber, para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

§1º. Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado conforme o Art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei 4.320/64.

§2º. Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício, conforme Art. 43, inciso II.

§3º. Abrir Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias .

§4º. Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

§5°. Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3° deste Artigo:

a) O remanejamento de dotações dentro do mesmo grupo de despesa.
b) A abertura de Créditos Adicionais para a adequação da Previsão Orçamentária para o Legislativo, face ao limite Constitucional e a movimentação dos referidos créditos dentro da própria Unidade da Câmara Municipal e a adequação da despesa com recursos oriundos de Convênios e dos Fundos limitados aos recursos efetivamente arrecadados.
c) Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos.
d) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.
e) na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 8°. Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do Art. 5°, da citada Portaria.

Art. 9°. Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

Art. 10. Fica o município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do Art. 32, da Lei Complementar Nº 101/2000.

Art. 11. Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Nº 101/200, até o limite de 20% da respectiva receita.

Art. 12. Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:744E2363

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 092, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR João Maria dos Santos, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo de Provimento em Comissão, código CMAL, referência 2, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Paranaíba, em substituição à servidora detentora do cargo Senhora Jane Kelly Machado de Lima, em gozo de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o art. 142 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Paranaíba-MS.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 19 de novembro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:BA0CB03F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 093, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo elencado, nomeado pela Portaria respectivamente relacionada, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base, sendo 50% com fundamento no artigo 4º inciso I e II e 40% com base no artigo 5º da Lei nº 1688, de 04 de outubro de 2010,, com seus efeitos a contar de 07 de Março de 2013.

João Maria dos Santos Portaria nº 092/2013

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 19 de novembro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:5950E01B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 091, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora **Angela Maria da Silva**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo de Provimento em Comissão, código CMAL, referência 2, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Paranaíba, nomeada através da Portaria nº 052, de 15 de março de 2013, com efeitos a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 18 de novembro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:626A4A83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2013, PREGÃO Nº 97/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CAMPUS PECUÁRIA CONSULTORIA E DIAGNÓSTICOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de ***SERVIÇOS VETERINÁRIOS,*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339039-102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 39.128,00 (trinta e nove mil cento e vinte e oito reais), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação do serviço, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 01/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / EVANDRO ALVES MARTINS

Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:059714F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2013, PREGÃO Nº 95/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GRAFICA CRISTO SALVADOR LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de ***SERVIÇOS GRÁFICOS,*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339039-114008 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;

10.305.0004.2041 – Man. Bloco Viligância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339039-114016 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;
339039-114000 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com a realização do serviço, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada**,** em 3 (três) vias, constando o número da licitação e contrato firmado.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ADEMAR TITO MACHADO

Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FBD66FA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2013, PREGÃO Nº 95/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EDITORA GRAFICA DORIVAL DONIZETE BARBOSA LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de ***SERVIÇOS GRÁFICOS,*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339039-114008 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 – Man. Bloco Viligância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA);
339039-114016 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;
339039-114000 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), o pagamento será parcelado de acordo com a realização do serviço, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada**,** em 3 (três) vias, constando o número da licitação e contrato firmado.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 01/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / DORIVAL DONIZETI BARBOZA

Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C2EA6959

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2013, PREGÃO Nº 101/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LEOLINDO PADUA GARCIA-ME
Objeto: Aquisição parcelada de refeição tipo **MARMITEX**, para atender as necessidades de secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado até o dia 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030-114000 – Material de Consumo;
339030-114008 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030-126000 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 09/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LEOLINDO PADUA GARCIA

Paranaíba-MS, 09 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8A107019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2013, PREGÃO Nº 103/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PANIFICADORA PALADAR LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de **PÃO DE SAL FRANCÊS**, em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Paranaíba-MS, no período estimado até o dia 31/12/2013.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030-100000 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 10//10/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 10//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2F34E1BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2013, PREGÃO Nº 105/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ e CM-30, destinado a pavimentação asfáltica no Distrito Industrial de Paranaíba-MS, conforme CONVÊNIO Nº 21.820/2013-SEPROTUR-FAI/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.1047 – Pavimentação, Recapeamento Asf. E Obras Complementares;
339030-127000 – Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 250.443,88 (duzentos e cinqüenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 02 meses

Data do Documento: 14//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / RAFAEL ANTONIO GIROTO

Paranaíba-MS, 14 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7F0F0ADF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2013, PREGÃO Nº 99/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA E. G. BUSARANHO-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de locação de Micro-ônibus tipo Van, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância, com transporte de pacientes em tratamento médico em outros municípios, Barretos-SP e Campo Grande-MS, por um período de 2 (dois) meses
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339039-114008 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com a realização do serviço, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 16//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ELENIR GENASCULI BUSARANHO

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:26C330A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2013, PREGÃO Nº 104/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **4 (quatro) contentores de lixo** em polietileno, rotomoldado em alta densidade com tampa sobreposta, dreno para líquidos, superfícies internas polidas e cantos arredondados, trava de segurança em duas rodas, capacidade mínima 1000 (um mil) litros, em atendimento a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, por um período de 2 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
25101 – Secretaria de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
449052-100000 – Equipamentos e Material Permanente
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em 3 (três) vias, constando o número da licitação e contrato firmado.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 16//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D02C9750

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IOMAR DAVID BARBOZA NETO
Objeto: Contratação de pessoa física ou Jurídica para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, referente a Linha CEDRINHO, em atendimento a solicitação
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação e Cultura;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036-119000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$12.612,60 (doze mil seiscentos e doze reais e sessenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 24//10/2013 à 31/12/2013
Data do Documento: 24//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / IOMAR DAVID BARBOZA NETO

Paranaíba-MS, 24 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B82A2894

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para ***Reforma de Ponte de Madeira sobre o Córrego Vazante do Ariranha-Região Ariranha/Laje/Edson Pinheiro***, vão 10,00m, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
26.782.0012.1048 – Construção e Reforma de Pontes de Madeira;
449051-180501 – Obras e Instalações.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 34.959,92 (trinta e quatro mil novecentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das medições e nota fiscal em 3 (três) vias.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 24//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 24 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D8C93034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 031/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ILSON DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 6.500 (seis mil e quinhentos) quilômetros) n*a quantidade de quilômetros do Contrato nº 031/2012, passando a quantidade inicial de 26.000 (vinte e seis mil) quilômetros para 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) quilômetros.
Do Valor: Fica aditado, em R$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais), passando o valor do contrato de R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais), para R$ 53.495,00 (cinqüenta e três mil e quatrocentos noventa e cinco reais).
Do fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ILSON DA SILVA

Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0C7AD0AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 051/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR WALDOIR AMADOR DE REZENDE
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 7.150 (sete mil cento e cinqüenta) quilômetros n*a quantidade de quilômetros do Contrato nº 051/2013, passando a quantidade inicial de 28.600 (vinte e oito mil e seiscentos) quilômetros para 35.750 (trinta e cinco mil setecentos e cinqüenta) quilômetros.
Do Valor: Fica aditado, em R$ 15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais), passando o valor do contrato de R$ 58.058,00 (cinquenta e oito mil cinquenta e oito reais), para R$ 73.788,00 (setenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais).
Do fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / WALDOIR AMADOR DE REZENDE

Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:99FC0331

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2013 AO CONTRATO Nº 345/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2009, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 345/2009, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 345/2009, por mais 11 (onze) meses, iniciando-se em 01/10/2013 e término em 01/09/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOSE CARLOS GRANDE

Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E77DF6CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 144/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2013, PREGÃO Nº 66/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, o reajuste ao **CONTRATO Nº 144/2013**, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Reajuste: Fica reajustado o preço a ser pago pelo Item 2 – Gasolina Comum de R$ 3,06 (três reais e seis centavos) para R$ 3,15 (três reais e quinze centavos).
Do fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 07 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:953E5D17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 135/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2013, PREGÃO Nº 70/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ BOLSÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) na quantidade de café torrado em pó do contrato do CONTRATO Nº 135/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$2.306,25 (dois mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o valor do contrato de R$ 9.225,00 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais), para R$ 11.531,25 (onze mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
Do fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 07//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUIZ CARLOS BRUNO

Paranaíba-MS, 07 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3A7CEC4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 162/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2013, PREGÃO Nº 082/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 162/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 162/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 08/10/2013 e término em 08/12/2013.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 08//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ELIO BARBOSA DE LIMA

Paranaíba-MS, 08 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BBF1AC87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 334/2011

PROCESSO LCITATÓRIO Nº 210/2011, CARTA CONVITE Nº 011/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AGUA LIMPA SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA
Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº 334/2011.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento no com base no artigo 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LCITATÓRIO Nº 210/2011, CARTA CONVITE Nº 011/2011.
Data do Documento: 09//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 09 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8D2DA72A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 335/2011

PROCESSO LCITATÓRIO Nº 211/2011, CARTA CONVITE Nº 012/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA OIKOS ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº 335/2011.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento no com base no artigo 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LCITATÓRIO Nº 211/2011, CARTA CONVITE Nº 012/2011.
Data do Documento: 09//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 09 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DE2EBCAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 050/2013

PROCESSO LCITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR VALDIVINO PALHEIRO
Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº 050/2013.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento no com base no artigo 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e justificada anexada ao PROCESSO LCITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Data do Documento: 10//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:12D4A019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 094/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012, PREGÃO Nº 002/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA M E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 094/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 094/2012, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 10/10/2013 e término em 10/02/2014.
Do Valor: Fica aditado em R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), sendo 04 (quatro) parcelas mensais estimadas em R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passando o valor atual do contrato de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOÃO PAULO SAEKI DA SILVA

Paranaíba-MS, 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C512B064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 095/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2012, PREGÃO Nº 020/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARIA PAULA DA CUNHA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 095/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 095/2012, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 10/10/2013 e término em 10/02/2014.
Do Valor: Fica aditado **em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo 04 (quatro) parcelas mensais estimadas em R$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o valor** atual do contrato de R$80.000,00 (oitenta mil reais), para R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Do fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MARIA PAULA DA CUNHA

Paranaíba-MS, 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D3327DF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 235/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 235/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 235/2012, por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 10/10/2013 e término em 10/03/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10//10/2013

Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:61D7AB39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 168/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAURO CELSO GRANDE-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 168/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 168/2013, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 14/10/2013 e término em 14/12/2013.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MAURO CELSO GRANDE

Paranaíba-MS, 14 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:11E63875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 130/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2013, PREGÃO Nº 65/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo na quantidade de itens do contrato no valor do CONTRATO Nº 130/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$42.387,60 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor do contrato de R$ 169.555,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais), para R$211.942,60 (duzentos e onze reais novecentos e quarenta e dois centavos e sessenta centavos).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:31C64FFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 131/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2013, PREGÃO Nº 65/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de 25% na quantidade de itens do contrato no valor do CONTRATO Nº 131/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$70.579,00 (setenta mil quinhentos e setenta e nove reais), passando o valor do contrato de R$ 282.316,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e dezesseis reais), para R$ 352.895,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EEB313ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 102/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2013, PREGÃO Nº 38/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo na quantidade de itens do CONTRATO Nº 102/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$14.515,80 (quatorze mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato de R$ 60.420,50 (sessenta mil quatrocentos e vinte reais e cinqüenta centavos), para R$74.936,30 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUCIANO VICENTE PEREIRA

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8B9344DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 104/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2013, PREGÃO Nº 39/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo na quantidade de itens do contrato no valor do CONTRATO Nº 104/2013.
Do Valor: Fica aditado em R$13.539,80 (treze mil quinhentos e trinta e nove reais quatorze mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato de R$ 56.420,00 (cinqüenta e seis mil quatrocentos e vinte reais), para R$69.959,80 (sessenta e nove mil novecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16//10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUCIANO VICENTE PEREIRA

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2B08F136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2013 AO CONTRATO Nº 253/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAURO CELSO GRANDE
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 253/2012, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 253/2012, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 17/10/2013 e término em 17/01/2014.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / MAURO CELSO GRANDE

Paranaíba-MS, 17de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B762482B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 112/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2013, PREGÃO Nº 021/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LIGA DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 112/2013.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 112/2013, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 18/10/2013 e término em 18/04/2013.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 18/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOSÉ ANTONIO DE MELO

Paranaíba-MS, 18 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B2027073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 130/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2013, PREGÃO Nº 065/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 130/2013.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 130/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 21/10/2013 e término em 21/02/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes..
Data do Documento: 21/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 21de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5877D088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 131/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2013, PREGÃO Nº 65/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 131/2013.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 131/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 21/10/2013 e término em 21/02/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 21/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 21 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B36AD9B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 144/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2013, PREGÃO Nº 66/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) na quantidade de gasolina comum do CONTRATO Nº 144/2013.
Do Prazo: Fica aditado em R$47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinqüenta reais), passando o valor atual do contrato de R$ 194.249,06 (cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), para R$ 241.499,06 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 23/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 23 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BC2DE28E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 163/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013, PREGÃO Nº 85/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGARIA MUNHOZ LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do CONTRATO Nº 163/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica aditado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor do contrato de 80.000,00 (oitenta mil reais) para R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Do fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 23/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GILSON ALVES MUNHOZ

Paranaíba-MS, 23 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F7608111

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 066/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2013, PREGÃO Nº 18/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 066/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 066/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 25/10/2013 e término em 25/02/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 25/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA

Paranaíba-MS, 25 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:37C845CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 136/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2013, PREGÃO Nº 71/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HOTELSUL HOTEL E TURISMO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 136/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 136/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 25/10/2013 e término em 25/02/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 25/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Paranaíba-MS, 25 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B708C875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 137/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2013, PREGÃO Nº 71/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRANDÃO & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 137/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 137/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 25/10/2013 e término em 25/02/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 25/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / PERICLES BRANDÃO NETO

Paranaíba-MS, 25 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B1EB4845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 030/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR **GERALDO JOSÉ PEDROZO**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de* 6.175 (seis mil cento e setenta e cinco) quilômetros *n*a quantidade de quilômetros do Contrato nº 030/2012, passando a quantidade inicial de 24.700 (vinte e quatro mil e setecentos) para 30.875 (trinta mil oitocentos e setenta e cinco) quilômetros.
Do Valor: Fica aditado, em R$ 9.015,50 (nove mil quinze reais e cinqüenta centavos), passando o valor do contrato de R$ 36.062,00 (trinta e seis mil sessenta e dois reais), para R$45.077,50 (quarenta e cinco mil setenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Do fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / **GERALDO JOSÉ PEDROZO**

Paranaíba-MS, 30 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F9644DD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 075/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2013, PREGÃO Nº 23/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BRUNA QUEIROZ DINIZ – ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 075/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 075/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 31/10/2013 e término em 28/02/2014.
Do fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / BRUNA QUEIROZ DINIZ

Paranaíba-MS, 31 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:74F42BE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 076/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2013, PREGÃO Nº 23/2013.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A. - DISBRAL
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 076/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 076/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 31/10/2013 e término em 28/02/2014.
Do fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GLAUCO REZENDE RIBEIRO

Paranaíba-MS, 31 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6286D4BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 143/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2013, PREGÃO Nº 66/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 143/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 143/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 31/10/2013 e término em 28/01/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 31 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9FB12065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 144/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2013, PREGÃO Nº 66/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 144/2013, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 144/2013, por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 31/10/2013 e término em 28/01/2014.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 31 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DBDD26E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 013/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E AS SENHORAS MÔNICA LEMOS DE FREITAS BRANDÃO / ADRIANA LUCON PEGADO
Objeto: Resolve apostilar a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, referente ao Contrato nº 013/2012, conforme discriminado abaixo:
"*De Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida-Extensão*, para Centro de Educação Infantil Professora Gertrudes Alves Bardelin-Extensão*"*.
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 01/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4B7CC77A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 007/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR TSUTOMO YURA
Objeto: Resolve apostilar a mudança de nome do contratado referente ao Contrato nº 007/2012, Processo Licitatório nº 268/2011**,** Dispensa de Licitação nº 055/2011, conforme discriminado abaixo:
"De TSUTOMO YURA para *KATUMI YURA*, brasileira, viúva, proprietária, portadora do RG nº 011.819-SSP/MT e inscrita no CPF nº 356.729.351-68, residente à Rua Duque de Caxias, nº 1465, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS."
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 10/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 10 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:682B8DF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 164/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2011, PREGÃO Nº 078/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSÉ FREITAS LOPES & CIA LTDA-ME
Objeto: Resolve apostilar a mudança de razão social referente ao Contrato nº 164/2013, Processo Licitatório nº 106/2013, Pregão nº 078/2013, conforme discriminado abaixo:
"De JOSÉ FREITAS LOPES & CIA LTDA-ME para ZÉ DA BANCA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME".
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 15/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 15 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D6D2121F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 030/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013, PREGÃO Nº 008/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR GERALDO JOSÉ PEDROZO
Objeto: Resolve apostilar a substituição de veículo, referente ao Contrato nº 030/2013, Processo Licitatório nº 008/2013, Pregão nº 008/2013, conforme discriminado abaixo:
"Do veículo VW/KOMBI, placa KCN 2052, ano de fabricação 1996, com capacidade para 08 passageiros; para ***o veículo VW/KOMBI, placa APL 2541, ano de fabricação 2007, com capacidade para 09 passageiros."***
Do fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.
Data do Documento: 30/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Paranaíba-MS, 30 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CB617A3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 114/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **confecção de uniformes (jalecos, camisas e coletes) para a Secretaria de Saúde e Vigilância,** por um período de 2 (dois) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.308.353/0001-65**,** classificada nos itens nºs 01, 02, 03 e 04, com proposta no valor total de R$8.173,20 (oito mil cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Adjudicada pela Pregoeira.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 25 de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:99EE76E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de pintura no Barracão da Secretaria de Obras e no Ginásio de Esportes**, em atendimento a solicitação da Secretária de Obras Públicas e Serviços Municipais.

EMPRESA CLASSIFICADA: FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.212.748/0001-25, classificada com proposta no valor global de R$21.754,79 (vinte e um mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 25 de novembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C3AE373C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2013, PREGÃO Nº 100/2013
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLAUDINO QUIRINO DA SILVA E CIA LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 90 (noventa) **KIT PARA BEBÊ**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, por um período de 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.003.2056 – Manutenção do Programa Paif (CRAS);
339030-129000 – Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 09/10/2013
Assinaturas: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CLAUDINO QUIRINO DA SILVA

Paranaíba-MS, 09 de outubro de 2013.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:25BFC41B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2013 EM, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera dispositivos da lei Complementar nº 040, de 30 de agosto de 2013, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo do município de porto murtinho, estado de mato grosso do sul e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Artº 7º, do Capítulo V, da Lei Complementar nº 040, de 30 de agosto 2013, que trata da organização básica, passa a vigorar com as seguintes alterações na redação:

"CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO BASICA"

"Art. 7º. A Organização dos Serviços do Poder Executivo do Município de Porto Murtinho reger-se-á pelas normas constantes desta Lei Complementar e será composta dos seguintes órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal:

I – [...]
II – [...];
[...];
[...];
Assessoria Especial de Assuntos Indígenas; (NR)
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais; (NR)
[...];
[...];
[...];
[...];
[...];
[...];
[.....]"

Art. 2º. O Artº 10, da Seção III, da Estrutura Básica, da Lei Complementar nº 040, de 30 de agosto de 2013, que trata da organização básica, passa a vigorar com as seguintes alterações na redação:

"SEÇÃO III
Da Estrutura Básica"

"Art. 10. A Secretaria Municipal de Governo é composta pela seguinte estrutura organizacional:
I - [....];
II - [....];
III – [....];
IV – [....];
V – [....];
VI – [....];

VII- Assessoria Especial de Assuntos Indígenas; (NR)

VIII - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais; (NR)

IX - [....];

X - [....];

XI - Coordenadoria de Apoio ao Gabinete; (AC)
XII - Coordenadoria Administrativa. (AC)"
XIII – Coordenadoria de Recepção. (AC)

Art. 3º - O art. 18, da Seção III, da Estrutura Básica, da Lei Complementar 040 de 30 de Agosto de 2013, que trata da Organização Básica, passa a vigorar com a seguinte alteração na redação:

I – [.....]
II – [.....]
III –[.....]
a) [.....]
b) [....]
IV – Divisão de Almoxarifado(AC)
Coordenadoria de Recebimento e Controle de Materiais, Equipamentos e Distribuição(NR);
V - Divisão de Patrimônio(NR)
Coordenadoria de Gerenciamento Fiscalização e Patrimônio e Frota de Veículos(NR)
VI – [...]
VII – [....]
VIII –[…]
IX - […]

Art. 4º. O Artº 27, da Seção III, da Estrutura Básica, da Lei Complementar nº 040, de 30 de agosto de 2013, que trata da organização básica, passa a vigorar com as seguintes alterações na redação:

"SEÇÃO III
Da Estrutura Básica"

"Art. 27. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Local de Porto Murtinho, para cumprimento de sua finalidade e execução das atividades de sua competência, tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I - [....];
II - [....];
III - [....];
IV - Gerência de Turismo e Desenvolvimento Local; (NR)
V– [....];
VI- [....];
VII – [....];"

Art. 5º. O Artº 36, da Seção III, da Estrutura Básica, da Lei Complementar nº 040, de 30 de agosto de 2013, que trata da organização básica, passa a vigorar com as seguintes alterações na redação:

"SEÇÃO III
Da Estrutura Básica"

"Art. 36. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania é composta da seguinte estrutura organizacional:

I – [....];
II - [....];
[....];
[....];
Assessoria Especial de Políticas Publica para Idosos; (NR)
d) Assessoria Especial de Monitoramento e Controle da Rede Sócio Assistencial.

III - [....];
[....]
IV - [....];
[....]

V - Divisão Técnica de Órgão Gestor;
[....];

Coordenadoria de Monitoramento e controle da Execução dos Serviços;
Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Execução dos Projetos;
Coordenadoria de Monitoramento da Execução de Programas e Benefícios;
Coordenadoria da Proteção Social Básica;
Coordenadoria da Proteção Social Especial;
Orientadora Social.

VI – Divisão do Programa de Acolhimento;
Cuidadora Residente;
Coordenador Operacional de Serviço de Acolhimento
Cuidador Social

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de Outubro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D8A016A2

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2013 EM, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal N° 021, de 20 de Dezembro de 2006, e dá outras providências.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho - Estado de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A lei Complementar Municipal N° 021, de 20 de Dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.24. As contribuições previdenciárias do Município de Porto Murtinho(MS) e dos Segurados serão recolhidas mensalmente ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – PORTO MURTINHO PREVE,** no dia 15(quinze) do mês subsequente ao mês da competência ou, no primeiro dia útil seguinte caso o vencimento recair em dia sem expediente bancário.
§ 1° - Decorrido o prazo estabelecido no caput sem o recolhimento das contribuições previdenciárias, será aplicado sobre o valor original, a partir do vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, correção monetária pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros moratórios de 0,5%(meio por cento) ao mês, pro rata die, incidente sobre os valores integrais das contribuições atualizadas monetariamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 41. (.....)

I (.....);

II – Diretor Administrativo- Financeiro e Diretor de Benefícios: **70%**(setenta por cento) da remuneração do cargo em comissão símbolo DGA-III, devidamente estabelecidos no plano de cargos do Município de Porto Murtinho(MS).
Art. 89 (.....)
§ 1° (.....);

§ 2° - A execução dos serviços contábeis do **PORTO MURTINHO PREV**, poderá ser realizada por profissional do quadro efetivo do Município de Porto Murtinho/MS, que receberá gratificação pela prestação dos serviços contábeis, com ônus do **PORTO MURTINHO PREV**, o valor equivalente a **70%**(setenta por cento) da remuneração do cargo em comissão símbolo DGA-V, estabelecido no plano de cargos do Município de Porto Murtinho/MS.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Outubro de 2013.

Porto Murtinho-MS, 21 de Novembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:6371B0F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 33/ 2013 / CMAS

"Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira de 2012".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, Ata da 20ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 24 dias do mês de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeiro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS ano: 2012. **II - *Execução Financeira*: 1. Proteção Social Básica 1.3.1 Recursos repassados pelo regime de Caixa da União** R$ 25.125,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais): **2. Execução dos Recursos Federais no Exercício de 2012. 2.1 Valores pagos no exercício de 2012 com recursos federais** (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado e/ou inscritos anteriormente em restos a pagar) R$25.951,74 (vinte e cinco mil novecentos e cinqüenta e um reais setenta e quatro centavos)**. 2.1.4. Com manutenção dos serviço/programas** R$57.662,70. **4. Saldo para Reprogramação** R$3.275,53**. III- Execução Física.**

Serviço	Público Atendido	Ref. Pactuação	Expansão/Revisão	Qtd. Executada
Proteção Social Especial				
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/Serviço Socioeducativo/Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos				
Piso Variável de Média Complexidade-PETI	Criança/Adolescente identificada em situação de trabalho	**0**		205
Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				
Piso Básico Fixo	**Família Referenciada**	**5000**		**5000**
Proteção Social Especial				
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEF, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, serviço especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.				
Piso Fixo de Média Complexidade (para os serviços ofertados no CREAS e Centro Pop.	Família e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	0		322
Proteção Social Básica				
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 a 17 anos				
Projovem Adolescente-PBV I	Coletivo de Jovens	2		2

IV- Resumo Executivo: 2.1.4 Com manutenção dos serviços/programas e outras despesas R$25.951,74 3. Saldo Financeiro ao Final do Exercício. 3.1 Saldo financeiro R$110,45 (cento e dez reais e quarenta e cinco centavos). **4. Reprogramação** R$110,45 (Cento e dez reais e quarenta e cinco centavos)**. 1.2 PISO BÁSICO FIXO. 1.3.1 Recursos repassados** R$117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**. 1.4 – Rendimentos R$279,89. (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) 2. EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2012. 2.1** Valores pagos no exercício de 2012 R$108.922,46 (Cento e oito mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**. 2.1.4** com manutenção dos serviços/programas e outras despesas R$ 108.922,46 (cento e oito mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). **4 – Reprogramação: 4.1 Saldos para Reprogramação** R$ 3.743,67 (três mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). Proteção Social Básica R$ 2.224.75 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); **Proteção Social Especial** R$ 121.876,46 (Cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos); **1.1.2.1 Piso Variável de Média Complexidade PETI:**R$60.938,23 (sessenta mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). **1.1.2.2 Piso Fixo de Média Complexidade** R$177,37 (cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). **2. Das Despesas com Recursos Federais: 2.1 Despesas totais de Serviços** R$115.325,40 (cento quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**. 2.1.1 Proteção Social Básica.** R$115.325,40 (cento quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). **2.1.1.1 Piso Básico Fixo**. R$ 108.922,46 (cento e oito mil novecentos e vinte dois reais e quarenta e seis centavos) **2.1.1.2 Projovem Adolescente–PBV I** R$25.951,74 (vinte e cinco mil reais e novecentos e cinqüenta e um reais e setenta e quatro).**2.1.2 Proteção Social Especial** R$115.325,40 (cento e quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).**2.1.2.1 Piso Variável de media complexidade-PETI.** R$57.662,70 (cinqüenta e sete reais seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). **2.1.2.2 Piso Fixo de Média Complexidade** R$ 96.472,20 (noventa e mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). **3- Da Reprogramação. 3.1 Recursos disponíveis para reprogramação dos serviços** R$6.551,06 (seis mil quinhentos e cinqüenta e um reais e seis centavos). **3.1.1 Proteção Social Básica** R$6.551,06 (seis mil quinhentos e cinqüenta e um reais e seis centavos). 3.1.1.1 Piso Básico Fixo R$3.743,67 (três mil setecentos e quarenta e três reais e sessentas e sete centavos).**3.1.1.2 ProjovemAdolescente-PBV I** R$110,45 (centos e dez reais e quarenta e cinco centavos). 3.1.2 Proteção Social Especial R$6.551,06 (seis mil quinhentos e cinqüenta e um reais e seis centavos). 3.1.2.1 Piso Variável de média complexidade-PETI R$3.275,53 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos). **3.1.2.2 Piso Fixo de média complexidade** R$2.108,80 (dois mil cento e oito reais e oitenta centavos). **4- Cofinanciamento 4.1 Recursos Próprios executados** R$1.715.892,84 (um milhão setecentos e quinze mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) 4.2 Recursos transferidos pelo FEAS R$59.610,60 (cinqüenta e nove reais e seiscentos e dez reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de Outubro de 2013.

MARZIA ALMEIDA SAMHA SANTOS
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A4569982

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/RRP/MS Nº40, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação da Autorização de Funcionamento da educação básica na etapa do Ensino Fundamental e Educação Infantil da Escola Municipal Iracy da Silva Almeida do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento na

Lei 9.394/96 e na Deliberação CME/RRP/MS nº. 29, de 29 de novembro de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado até 2014 o prazo de Autorização de Funcionamento da educação básica, na etapa do Ensino Fundamental e Educação Infantil da Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, concedido pela Deliberação CME nº. 17, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação.

(AA)EDSON MALTA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Educação/RRP/MS

HOMOLOGADA EM: 19/11/2013

(AA)ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C76DE8CA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/RRP/MS N°41, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação da Autorização de Funcionamento da educação básica na etapa do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima, do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.394/96 e na Deliberação CME/RRP/MS nº.29, de 29 de novembro de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado até 2014 o prazo de Autorização de Funcionamento da educação básica, na etapa do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima, concedido pela Deliberação nº. 18, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação.

(AA)EDSON MALTA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Educação/RRP/MS

HOMOLOGADA EM: 19/11/2013

(AA)ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:54EB8353

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 11 / 2013 / CMDCA

Dispõe sobre Aprovação do Cronograma Anual de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 842/07 de 26.06.2007

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 12 de novembro de 2013 na 09ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Cronograma Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2014.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 18 de novembro de 2013.

GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
Presidente – CMDCA

CRONOGRAMA ANUAL – REUNIÕES ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA / 2014

JANEIRO	**14**	**FEVEREIRO**	**11**
MARÇO	**11**	**ABRIL**	**08**
MAIO	**13**	**JUNHO**	**10**
JULHO	**08**	**AGOSTO**	**12**
SETEMBRO	**09**	**OUTUBRO**	**14**
NOVEMBRO	**11**	**DEZEMBRO**	**09**

OBS: As reuniões serão realizadas na Sala dos Conselhos e Comissões, em primeira chamada às 7 horas e 15 minutos e em segunda chamada às 7 horas 30 minutos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AB019361

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011/2013/CMS

Resolução Nº 011/2013/CMS São Gabriel do Oeste, 12 de setembro de 2013.

REGULAMENTA AS NORMAS PARA FORNECIMENTO DE ALGUNS MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NOVO CAMINHAR.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,
Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Resolução nº 338, do Conselho Nacional de Saúde, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor

sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
Considerando as regras de acesso à assistência farmacêutica de acordo com a Portaria nº 2.928/GM, de 12 de dezembro de 2011 que dispõe sobre os $$ 1º e 2º do art.28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a Resolução nº 1, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria nº 533, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

DELIBERA:

Art. 1 Normas de fornecimento de alguns medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Município de São Gabriel do Oeste, para uso exclusivo de pacientes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme ata nº 338 de 12 de setembro de 2013..

Art. 2º A Farmácia Básica Municipal, visando atender as exigências do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul e A Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, institui protocolo para o fornecimento dos seguintes medicamentos: **Topiramato 50mg comprimido, Risperidona 2mg comprimido e Divalproato de sódio 500mg comprimido.**

Art. 3º O medicamentos a seguir não fazem parte do elenco da RENAME: **Imipramina 25mg comprimido**, sendo necessária inclusão no elenco da Farmácia Básica mediante solicitação do Médico Psiquiatra do CAPS, em virtude do município apresentar muitos casos de dependência química e esquizofrenia, e muitos pacientes estão em surto, sendo que as medicações disponibilizadas na rede básica não atendem às indicações citadas.

Art. 4º Em virtude do custo e do Uso Racional de Medicamentos, os medicamentos descritos no art. 2º desta resolução, serão fornecidos somente para pacientes atendidos no CAPS de São Gabriel do Oeste e devidamente prescrito pelo Psiquiatra.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2013.

CÉZAR ANTÔNIO SORGATTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 25 de novembro de 2013 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:EFE69DE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação

Tomada de Preços 008/2013

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 008/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de reforma do abatedouro da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS – FUNPESG, Convênio 19.706/2012/SED, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se vencedora a empresa: **Dubai Edificações Ltda,** com o valor total de R$ 16.213,19 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 21 de Novembro de 2.013.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:15658B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 131/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de mobiliários, equipamentos e instrumentais para atender a Unidade de Saúde da família x,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 09 de Dezembro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Novembro de 2.013

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1DC87DE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 133/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, aquisição de equipamentos para o Centro de Apoio ao Turista, em atendimento à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 10 de Dezembro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias n° 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Novembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6EA930CD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 005/2013

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de materiais (tubos, conexões e congêneres) para utilização contínua no dia a dia de ligações e manutenções na rede de **água e esgoto** do SAAE de São Gabriel do Oeste, por um **período estimado de 12 (doze) meses**, consoantes especificações nos Anexo II do Edital e demais termos constantes do presente Processo de Licitação, em epígrafe.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou *as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:*

ÍTENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DOS ITENS (R$)
1,5,10,14,19,20,21,28,34,36,37,41,44,45,48, 49,50,51,62,66,67,68, 70,85,94,95,96, 97 e 99	ADJUDICADOS	Dragão Comércio de Materiais de Cinstr. Ltda	16.309,74
4,25,26,27, 40,42,46,58,69, 72,83, 101,102, e 103	ADJUDICADOS	Polierg Indústria e Comércio Ltda	22.844,50
104,106,107, 108,109 e 110	ADJUDICADOS	Asperbras Bahia Ltda	24.624,75
2,3,6,7,12,18, 22,30, 31,32,33,39,43,52,53, 54,55,56,57,59,61, 63,64,65,73,74,75,76, 79,80,81,82,84,86, 89,90,91,98 e 100	ADJUDICADOS	Andreia de Paula Dias-EPP	57.605,05
8,9,11,13,15,16, 17, 23,24,29,38,77,78,92 e 93	ADJUDICADOS	HDS Comercial, Hidráulica e Saneamento Ltda	6.646,88
35,71,88 e 105	DESERTOS	-	-
47,60 e 87	FRACASSADOS	-	-

Em conseqüência, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto a Sede Administrativa do SAAE/SGO-MS, na Rua Minas Gerais, 855 – São Gabriel do Oeste-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00, no entanto, não havendo manifestação, o processo será submetido à autoridade superior do SAAE/SGO-MS para providências legais cabíveis.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de novembro de 2013

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro do SAAE-SGO

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:E5A6B73F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 007/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para sob o regime de empreitada por preço global para executar obras de perfuração de 01 (um) poço tubular de aproximadamente 90 metros de profundidade, revestido e outras características contidas no processo; com localização na Quadra 62 Lote 01 na Av. Getúlio Vargas, no Município de São Gabriel do Oeste, tudo incluído autorizações/licenças e registros no IMASUL/SEMA, em atendimento às necessidades do SAAE/SGO, compreendendo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e tudo mais necessário à completa execução, conforme especificações, condições, localização e demais anexos e termos afins contidos em Processo Licitatório em epígrafe.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor:

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o **certame** foi **declarado DESERTO**, em razão da ausência de proponentes.

Em conseqüência, aos interessados ficam os autos com vista franqueada junto a Sede Administrativa do SAAE/SGO-MS, na Rua Minas Gerais, 855 – São Gabriel do Oeste-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00, no entanto, não havendo nenhuma manifestação, o processo será submetido à autoridade superior do SAAE/SGO-MS para providências legais cabíveis.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de NOVEMBRO de 2013

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL do SAAE-SGO

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:BF42F9F0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 626/2013

Decreto n° 626/2013 PMSGO/GAB 25 de Novembro de 2013.

Altera Composição dos Membros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, ***Decreta:***

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças		Robson Ferreira de Almeida

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças		Nágila Alves Pereira

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 25 de Novembro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:AA756305

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 63/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2013

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, torna público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2013, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 2002, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério do menor preço, para a contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza do perímetro urbano do Município de Selvíria, incluindo coleta manual e mecanizada dos resíduos sólidos, bem como varrição manual de vias e logradouros públicos, e limpeza e manutenção do cemitério do Município de Selvíria; com o emprego de caminhões, maquinários e equipamentos necessários à realização dos serviços. Os serviços deverão ser executados no prazo de até 60 dias, contados da emissão da Ordem de Inicio de Serviços. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida João Selvírio de Souza nº 997, centro, na cidade de Selvíria - MS. Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2013, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para as 09:30 horas, desta mesma data, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes. Horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 22 de novembro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8468BB04

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº075 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS."

Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 20 de novembro de 2013, em comemoração ao dia da Consciência Negra, salvo as unidades de serviços consideradas Essenciais, que na natureza não podem ser interrompidas.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 19 de Novembro de 2013

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:B521BCD1

PLANEJAMENTO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Jaime Soares Ferreira e Alexandre Cagliari, Prefeito Municipal e Presidente da Câmara, do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente, visando o cumprimento do disposto no Artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101, datada de 04 de maio de 2000, convidam todos os moradores de Selvíria para participarem de "AUDIÊNCIA PÚBLICA" com o objetivo de conhecer e discutir a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

Nesta data serão apresentados os Anexos da Receita e da Despesa Orçamentárias, que farão parte integrante do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, com demonstrativo analítico dos Programas, Projetos e Atividades das ações governamentais dos poderes Executivo e Legislativo.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
Rua Rui Barbosa, nº 1120 - Centro
Selvíria - MS
DATA : 28 de novembro de 2013.
HORÁRIO DE INÍCIO : 19:00 horas (MS).

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E2E23F30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2013 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/1990.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **LUCIENE DE ALMEIDA MARTINS BORGES,** ocupante do cargo de **BIOMEDICO,** Símbolo NS-04, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC 002/90) e Lei Complementar nº 029/2006, com remuneração, "**LICENÇA GESTANTE**", por 180 (cento e oitenta) dias, no período de **01 DE NOVEMBRO DE 2013 a 30 DE ABRIL DE 2014.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **01/11/2013**, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 18 de novembro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:880F3BAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1653/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Desenvolver Ações Para implementar o Programa Minha Casa, Minha vida (PMCM), estabelecido pela Lei Federal n° 11.977/2009, Alterada pela Lei 12.424/2011 e da outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia,** Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou **e ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais, implementadas por intermédio do Termo de Compromisso, firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil BACEN e Ministério das Cidades, como agentes repassadores do referido programa e/ou do Sistema Financeiro de Habitação SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).
Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar aos beneficiários selecionados pelo Programa, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis visando à complementação dos recursos necessários à construção de Unidades Habitacionais.
Parágrafo primeiro Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiários representados pelo terreno doado e aporte financeiro para as obras de construção, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Convênio firmado com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil.
Parágrafo segundo As áreas a serem utilizadas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PCMV) deverão conter Infra-estrutura necessária para atender a Legislação Municipal.
Art. 3º Os projetos de habitação popular dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCV) serão desenvolvidos mediante Planejamento global podendo envolver as Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Coordenadoria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Assistência Social e cujas unidades habitacionais não poderão ter a área útil construída inferior a 38,00 (trinta e oito metros) quadrados.
Art. 4º Os investimentos relativos a cada unidade, integralizadas pelo Poder Público Municipal a título de complementação necessária para construção, infra-estrutura para a construção das unidades habitacionais, poderão ser ressarcidas no todo ou em parte, pelos beneficiários contemplados, em conformidade com o estabelecido na Política Municipal de Habitação vigente.
Art. 5º As unidades habitacionais construídas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ficarão Isentas do pagamento dos seguintes tributos:
ITBI "Imposto de Transmissão de Bens Imóveis", quando da transferência do imóvel objeto da doação;
IPTU "Imposto Predial e Territorial Urbano" enquanto o imóvel permanecer sobre o Programa Habitacional do FDS;
ISSQN "Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza" com a referencia a execução das obras de construção das Unidades Habitacionais;
Taxas de Alvará de Construção, e Taxa de Habite-se incidente sobre as mesmas.
Art. 6º O Executivo Municipal, através da Coordenadoria Municipal de Habitação, fica autorizado a compromissar a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários contemplados pelo Programa Minha casa, Minha Vida (PMCMV), de acordo com os requisitos estabelecidos na Política Municipal de Habitação "PMHIS".
Art. 7º A Prefeitura Municipal através **da Assessoria jurídica e Coordenadoria Municipal de Habitação** providenciarão a documentação acessória necessária à doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).
Art. 8º Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), as famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e especialmente aos requisitos estabelecidos na Política Nacional de Habitação e na Política Municipal de Habitação e no PMHIS.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMIS para o presente Exercício e exercícios subsequentes.
Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:618E9EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1654/2013

"Proíbe a discriminação ao portador da SIDA (Síndrome da Umunodeficiência Adquirida) assintomático, ou em tratamento, no município de Sidrolândia e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia,** Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou **e ELE** sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1° - É vedada qualquer forma de discriminação ao portador da SIDA (Síndrome da Umunodeficiência Adquirida), assintomático e ou em tratamento no Município de Sidrolândia – MS.

Parágrafo Único – Para efeito desta lei, considera-se discriminação ao caput deste artigo:

I – Solicitar para detecção do vírus SIDA (Síndrome da Umunodeficiência Adquirida) para inscrição em concurso público municipal o para admissão em empresa privada estabelecida neste Município.

II – Segregar o portador do vírus SIDA (Síndrome da Umunodeficiência Adquirida) no ambiente de trabalho.

III – Divulgar, por qualquer meio d informação, situação ou condição que afete a vida particular e de sua família em relação ao fato de ser portador e ou estar em
tratamento da SIDA (Síndrome da Umunodeficiência Adquirida) maior.

IV – Não admitir ou demitir empregado em empresa privada sediada neste Município, se suspeito ou confirmada como portador do vírus da SIDA (Síndrome da Umunodeficiência Adquirida), ou adquirida a doença instalada e em tratamento.

ARTIGO 2° - O prontuário e o exame de paciente arquivado na rede pública municipal de saúde, sendo a prefeitura responsável para garantir guardam de sigilo.

Parágrafo Único – O médico ou qualquer integrante da equipe de saúde, que quebrar o sigilo profissional, tornado público de modo direito e indireto, mesmo por meio de códigos, o eventual diagnóstico de suspeita ou de confirmação do paciente ser portador do vírus SIDA (Síndrome da Umunodeficiência Adquirida) e ou estar em tratamento, ficará sujeito as penalidades previstas no Código de Ética em Resoluções dos respectivos Conselhos profissionais, além do previsto em Decreto que regulamenta esta Lei.

ARTIGO 3° - A solicitação de exame relacionado à detecção do vírus SID (Síndrome da Umunodeficiência Adquirida) ou da doença deverá ser precedida de maiores esclarecimentos sobre a finalidade médica de proteção à saúde coletiva e do paciente, sendo obrigatório consentimento expresso do servidor público municipal o do empregado de empresa privada estabelecida neste município.
.
ARTIGO 4° - É proibido impedir o ingresso, a matrícula ou a inscrição de portador da SIDA (Síndrome da Umunodeficiência

Adquirida) e ou em tratamento, em creches, escolas, centros esportivos ou cultural, programa, curso de utilizar equipamento coletivo posto à disposição da pessoa interessada, em razão desta situação.

ARTIGO 5° - As pessoas físicas ou jurídicas que infringirem esta lei sofrerão as seguintes penalidades:

I – Multa e demais sanções previstas em regulamentação própria, incluídos os casos de reincidência.

ARTIGO 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:25E92F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 504/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados para substituir os representantes das Secretarias de Administração e Assistência Social e da Pastoral da Criança no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para completar o biênio 2012/2014.
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jackeline Martini de Carvalho Souto
Suplente: Joelma Ramos Machado de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Lucileide Flausino Barbosa
Suplente: Delaine Pereira de Barros

Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Lucimar Duarte Antonio
Suplente: Assis Brasil Costa Machado

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F9B4BB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2011

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O Presente Termo Aditivo altera o endereço da Matriz para o Estado de São Paulo à Av. Cruzeiro do Sul nº 2.890 – Andar 1 – Bairro Santana / SP e abertura de Filial na cidade de Campo Grande com o CNPJ nº 13.063.746/0002-77, com endereço na Rua Professor Luiz Alexandre de Oliveira nº 789 Bairro Vivendas do Bosque na cidade de Campo Grande/MS.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 191/2011
ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Rodolfo Pinheiro Holsback

Sidrolândia-MS, 19 de novembro de 2013

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4F674824

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2012

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O Presente Termo Aditivo altera o endereço da Matriz para o Estado de São Paulo à Av. Cruzeiro do Sul nº 2.890 – Andar 1 – Bairro Santana / SP e abertura de Filial na cidade de Campo Grande com o CNPJ nº 13.063.746/0002-77, com endereço na Rua Professor Luiz Alexandre de Oliveira nº 789 Bairro Vivendas do Bosque na cidade de Campo Grande/MS.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 09/2012
ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Rodolfo Pinheiro Holsback

Sidrolândia-MS, 19 de novembro de 2013

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:694821E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2013

PROC. ADM. Nº 1510/2010
Processo Administrativo nº 1842/2013
Convite nº 013/2013
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: **PONTUAL ENGENHARIA LTDA**
OBJETO:, refere-se a prorrogação de prazo e alteração do valor do Contrato nº 69/2013, em virtude da alteração de R$ 10.003,60 (dez mil três reais e sessenta centavos) sobre o valor inicial do contrato que é de R$ 40.002,95 (quarenta mil dois reais e noventa e cinco centavos), referente a ampliação e reforma do Ginásio de Esportes Olegário da Costa Machado, conforme Planilha de Quantidades e Preços.
VALOR: Fica acrescido o valor R$ 10.003,60, sobre o valor inicial do contrato, passando o novo valor do contrato para R$ 50.006,55 (cinqüenta mil seis reais e cinqüenta e cinco centavos).
PRAZO: 20/11/2013 à 19/12/2013.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 69/2013
ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Pontual Engenharia Ltda

Sidrolândia-MS, 18 de outubro de 2013

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FAB38FCB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 459/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, Parágrafo único do Art. 4 da Lei Complementar Municipal nº 026/2013 de 22 de Outubro de 2013.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear FABIO DE FEBBO, portador do CPF nº 447.818.901-30 e do RG nº 482561/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Símbolo DAS 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Fica revogada em todos os seus termos e providências a portaria municipal nº 008/2013 de 01/01/2013.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:54BAAF31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 460/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 21 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 947.600.551-34 e do RG nº 001345320/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo DAÍ 1**; com opção dos vencimentos e vantagens do cargo de origem, consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:CA7A6781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 470/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** a Servidora Municipal, **CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível IV Classe B,** nomeada para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, portadora do RG: 001345320SSP/MS e CPF: 947.600.551-34.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:EEE9C0E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 461/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VIII do Art. 21 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear FAGNER SAUL CASTRO, portador do CPF nº 027.146.931-56 e do RG nº 001457662 /SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Fica revogada em todos os seus termos e providências a portaria municipal nº 054/2013 de 08/02/2013.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:3DFE72E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 462/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso X do Art. 24 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear ROBERTO DE SOUZA, portador do CPF nº 390.208.861-34 e do RG nº 0 17693001/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Símbolo DAÍ 3**; com opção dos vencimentos e vantagens do cargo de origem, consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:DECF876F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 471/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** ao Servidor Municipal, **ROBERTO DE SOUZA**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA II, Nível IV Classe D,** nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado no Setor de Ensino 10%, portador do RG: 17693001SSP/MS e CPF: 390.208.861-34.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:11B80B42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 463/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso V do Art. 21 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear ANDERSON APARECIDO DO CARMO SOUZA, portador do CPF nº 037.850.381-27 e do RG nº 001780413/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Fica revogada em todos os seus termos e providências a portaria municipal nº 063/2013 de 15/02/2013.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:BFDDD72D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 464/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso IX do Art. 24 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear APARECIDA BATISTA DE JESUS MARTINS, portadora do CPF nº 519.810.331-49 e do RG nº 000725134/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO, Símbolo DAÍ 3**; com opção dos vencimentos e vantagens do cargo de origem, consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:BAD1603F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 472/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** a Servidora Municipal, **APARECIDA BATISTA DE JESUS MARTINS**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I Classe D,** nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO**, lotada no Setor de Ensino 10%, portadora do RG: 000725134SSP/MS e CPF: 519.810.331-49.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:B00EA681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 465/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VII do Art. 21 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear VILMA REZENDE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 010.261.161-04 e do RG nº 000725141/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO (A) SETOR DE COORDENAÇÃO DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Fica revogada em todos os seus termos e providências a portaria municipal nº 072/2013 de 15/02/2013.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:D7F84B68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 466/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VII do Art. 27 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MARIA SILVEIRA DA ROCHA SILVA, portadora do CPF nº 003.904.041-01e do RG nº 050160/SSP/MT, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO (A) DO SETOR DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR, Símbolo DAÍ 3**; com vencimento consignado em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:2B5E3DDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 467/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso XI do Art. 18 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MILMA MUCHON DE OLIVEIRA FIGUEREDO, portadora do CPF nº 446.103.431-34e do RG nº 456430/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, Símbolo DAÍ 1**; com opção dos vencimentos e vantagens do cargo de origem, consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:D7C14722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 473/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** a Servidora Municipal, **MILMA MUCHON DE OLIVEIRA FIGUEREDO**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, Nível VII Classe E,** nomeada para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, lotada no Departamento de Adm. e Finanças, portadora do RG: 456430SSP/MS e CPF: 446.103.431-34.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:CC62827E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 474/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** ao Servidor Municipal, **JOSE ALVES DE OLIVEIRA**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, Nível VII Classe E,** nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado no Departamento de Adm. e Recursos Humanos, portador do RG: 7633SSP/MT e CPF: 069.777.581-04.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:9523999A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 475/2013

Dispõe sobre concessão de Adicional de Difícil Acesso ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 106/13 de 31 de Outubro de 2013.

Artigo 1º Conceder Adicional de Difícil Acesso no percentual de 50% ao Servidor Municipal, **JOB MACHADO**, portador do RG: 290362970SSP/SP e CPF: 653.220.881-72, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA I, Nível III Classe C,** lotado na linha de Transporte Escolar no Bairro Recanto.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:57CC8958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 476/2013

Dispõe sobre concessão de Adicional de Difícil Acesso ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 106/13 de 31 de Outubro de 2013.

Artigo 1º Conceder Adicional de Difícil Acesso no percentual de 50% ao Servidor Municipal, **GENIVAL CARLOS DOS SANTOS**, portador do RG: 499409SSP/MS e CPF: 465.994.791-20, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA II, Nível IV Classe B,** lotado na linha de Transporte Escolar no Bairro Recanto.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:C2864931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 468/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso II do Art. 13 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear RENALDO CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 608.292.491-68 e do RG nº 000888469/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DAS 2**; com opção dos vencimentos e vantagens do cargo de origem, consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:5CD038E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 477/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** ao Servidor Municipal, **RENALDO CORREIA DA SILVA**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTABILISTA, Nível X Classe C,** nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado no Departamento de Adm. e Finanças, portador do RG: 000888469 SSP/MS e CPF: 608.292.491-68.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:105E5705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 469/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso XVII do Art. 18 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear ANDERVAL CRIVELLI SILVA, portador do CPF nº 001.259.221-83 e do RG nº 001192780/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE PROJETOS, Símbolo DAÍ 1**; com opção dos vencimentos e vantagens do cargo de origem, consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:B824A7F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 478/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – IV** ao Servidor Municipal, **ANDERVAL CRIVELLI SILVA**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADMINISTRADOR, Nível X Classe C,** nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE PROJETOS**, lotado no Departamento de Administração, portador do RG: 001192780SSP/MS e CPF: 001.259.221-83.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:5666E18E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 480/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VII do Art. 18 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MAURILIO QUINTINO LEAL, portador do CPF nº 437.184.851-68 e do RG nº 007725152/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Símbolo DAÍ 1**; com opção dos vencimentos e vantagens do cargo de origem, consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/11/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 08 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:3D0488BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 481/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** ao Servidor Municipal, **MAURILIO QUINTINO LEAL**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **SEGURANÇA PATRIMONIAL, Nível I Classe E,** nomeado para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, lotado no Departamento de Administração Geral, portador do RG: 007725152SSP/MS e CPF: 437.184.851-68.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/11/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 08 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:DDBE2280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 482/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso X do Art. 27 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear ANTONIO CARLOS CARDOSO, portador do CPF nº 302.233.852-04 e do RG nº 273509/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO, Símbolo DAÍ 3**; com opção dos vencimentos e vantagens do cargo de origem, consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/11/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 08 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:1AA98592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 483/2013

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – IV** ao Servidor Municipal, **ANTONIO CARLOS CARDOSO**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENDEMIAS, Nível VI Classe E,** nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, portador do RG: 273509SSP/MS e CPF: 302.233.852-04.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/11/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 08 de novembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:18826E2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - REEDIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2013 POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 142/2013

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**.
OBJETO: Aquisição de 150 manilhas de concreto para drenagem de água na Vila Entroncamento, neste município, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Modelo de Proposta de Preços/Quantitativos, que constituem parte integrante deste Edital. **DATA/LOCAL: 05/12/2013, ás 10h30min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal, sito á Av. Dr. Antonio José Paniago, nº. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 25 de Novembro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:64F1BC96

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 148/2013

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para **coleta**, **transporte e encaminhamento para tratamento de Resíduos da Saúde**, em local apropriado e que atenda os requisitos e os padrões técnicos da **ABNT e Normativas Ambientais Vigentes**, em conformidade com a **Resolução da ANVISA – RDC 306/04**, juntamente com a **Resolução n° 358/05 do CONAMA** que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviços de saúde dos **Grupos A, B e E,** conforme descrição constante no Anexo I e Anexo II do Edital. **DATA/LOCAL: 05/12/2013, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal, sito á Av. Dr. Antonio José Paniago, nº. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 25 de Novembro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8614F1D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0220 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.424.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, do § 1º, e conforme autorização contida na Art. 7º da Lei nº 2.668 de 18 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ R$ 2.424.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01	04.122.301	2.007	339030	1.00.000	40.000,00
05.01	04.122.301	2.007	339039	1.00.000	50.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE					
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONT					
07.01	04.129.302	1.003	339093	1.00.000	10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11	08.244.402	2.019	339039	1.26.000	40.000,00
09.11	08.244.402	2.019	339039	1.26.000	40.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
11.01	04.122.503	2.008	339039	1.71.000	40.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01	04.121.302	2.086	339036	1.00.000	50.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER					
21.01	27.812.607	2.034	339039	1.00.000	10.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.701	2.038	339039	1.01.000	200.000,00
23.01	12.361.703	2.037	339030	1.01.000	150.000,00
23.01	13.391.606	2.031	339039	1.00.000	40.000,00
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.FUNDEB					
23.20	12.361.702	2.055	319013	1.18.000	40.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.122.805	2.044	319094	1.02.000	300.000,00
25.10	10.122.805	2.044	339030	1.02.000	300.000,00
25.10	10.122.805	2.044	339039	1.02.000	10.000,00
25.10	10.301.801	2.058	319011	1.14.008	305.000,00
25.10	10.301.801	2.058	319011	1.14.012	200.000,00
25.10	10.301.806	1.024	449051	1.02.000	7.000,00
25.10	10.302.802	2.045	319011	1.02.000	27.000,00
25.10	10.302.802	2.045	319011	1.14.020	125.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339039	1.14.017	410.000,00
25.10	10.303.804	2.057	339030	1.02.000	50.000,00
25.10	10.305.803	2.046	339030	1.14.016	10.000,00
				TOTAL	**2.424.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11	08.244.402	2.019	339030	1.26.000	20.000,00
09.11	08.244.402	2.019	449052	1.26.000	20.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
11.01	04.122.503	2.008	449051	1.71.000	40.000,00
11.10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
11.10	16.482.405	1.025	339039	1.00.000	100.000,00
11.10	16.482.405	1.025	449051	1.00.000	120.000,00
11.10	16.482.405	1.025	449052	1.00.000	50.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.704	1.008	339039	1.01.000	80.000,00
23.01	12.361.704	1.008	449051	1.01.000	70.000,00
23.01	12.365.704	2.053	335043	1.01.000	100.000,00
23.01	13.392.606	2.033	339039	1.00.000	40.000,00
23.20 - FUNDO MAN.DESEN.EDUC.BASIC VALOR.PROF.EDUC.-FUNDEB					
23.20	12.361.702	2.055	319011	1.18.000	40.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.122.805	2.044	339030	1.02.000	80.000,00
25.10	10.301.801	2.058	319011	1.14.010	343.000,00
25.10	10.301.801	2.058	339030	1.14.008	40.000,00
25.10	10.301.801	2.058	449052	1.02.000	30.000,00
25.10	10.301.806	1.024	339039	1.02.000	7.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339036	1.02.000	20.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339039	1.02.000	67.000,00
25.10	10.302.802	2.045	449052	1.02.000	50.000,00
25.10	10.302.802	2.083	319011	1.14.017	607.000,00
25.10	10.302.802	2.083	319013	1.02.000	400.000,00
25.10	10.305.803	2.046	319011	1.14.016	50.000,00
25.10	10.305.803	2.046	319094	1.02.000	30.000,00
25.10	10.305.803	2.059	339030	1.02.000	10.000,00
25.10	10.305.803	2.059	339030	1.14.016	10.000,00
				TOTAL	**2.424.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 DE SETEMBRO DE 2.013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:75D26C51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0222 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.644.000,00, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, do § 1º, e conforme autorização contida na Art. 7º da Lei nº 2.668 de 18 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ R$ 2.644.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.003	319094	1.00.000	11.000,00
03.01	04.122.201	2.003	339039	1.00.000	680.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01	04.122.301	2.007	339039	1.00.000	8.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE					
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONT					
07.01	04.123.302	2.014	339030	1.00.000	12.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
11.01	15.452.504	2.049	339039	1.00.000	250.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01	04.121.302	2.086	339030	1.00.000	5.000,00
13.01	04.121.302	2.086	339036	1.00.000	2.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
15.01	04.122.201	2.087	339036	1.00.000	16.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.306.701	2.039	339039	1.00.000	755.000,00
23.01	12.361.701	2.038	339039	1.01.000	700.000,00
23.01	12.365.704	2.053	319011	1.01.000	200.000,00
23.01	13.392.606	2.033	339030	1.00.000	5.000,00
				TOTAL	**2.644.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.084	339030	1.00.000	13.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05.01	04.122.301	2.007	339047	1.00.000	8.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE					
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONT					
07.01	04.123.302	2.014	339092	1.00.000	12.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11	08.244.402	2.019	339030	1.00.000	280.000,00
09.11	08.244.402	2.019	339039	1.00.000	200.000,00
09.11	08.244.402	2.019	449051	1.00.000	10.000,00
09.11	08.244.402	2.019	449052	1.00.000	50.000,00
09.11	08.244.403	2.052	449052	1.00.000	40.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
11.01	15.451.501	1.013	449051	1.00.000	100.000,00
11.01	15.451.503	2.048	339030	1.00.000	50.000,00
11.10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
11.10	16.482.405	1.025	339039	1.00.000	50.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					

13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01	04.121.302	2.086	339014	1.00.000	5.000,00
13.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC					
13.03	04.121.302	2.085	319011	1.00.000	150.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
15.01	04.122.201	2.087	339030	1.00.000	16.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.703	2.037	319011	1.01.000	200.000,00
23.01	12.365.704	2.053	319011	1.01.000	700.000,00
23.01	12.365.704	2.053	339039	1.01.000	200.000,00
23.01	12.365.704	2.053	449051	1.01.000	100.000,00
23.01	12.365.704	2.053	449052	1.01.000	100.000,00
23.01	12.367.704	2.082	319011	1.01.000	200.000,00
23.01	12.367.704	2.082	319013	1.01.000	50.000,00
23.01	12.367.704	2.082	319094	1.01.000	5.000,00
23.01	12.367.704	2.082	339030	1.01.000	30.000,00
23.01	12.367.704	2.082	339039	1.01.000	50.000,00
23.01	12.367.704	2.082	449052	1.01.000	20.000,00
23.01	13.392.606	2.033	339031	1.00.000	5.000,00
				TOTAL	**2.644.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 2.013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:170DF88A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.763, DE 19 DE OUTUBRO DE 2013.

"CEDÊNCIA DE ALOJAMENTO PARA ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder sem ônus à Empresa ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A, o alojamento instalado na saída para o município de Selvíria, localizado na BR 158, objeto da Matricula nº. 45.549 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas – MS, no local denominado "Estância Eldorado", alojamento II, e respectivos equipamentos e instalações.

Parágrafo único – O prazo da cedência constante do caput deste artigo é de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 22 de novembro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B029DC5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0240 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.013

"Abre crédito suplementar especial às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 130.000,00, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, do § 1º, e conforme autorização contida na Art. 7º da Lei nº 2.668 de 18 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar Especial, no valor de R$ R$ 130.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
13.01	04.121.302	2.086	449051	1.00.000	100.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.704	1.008	449051	1.70.074	30.000,00
				TOTAL	**130.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
11.01	15.452.504	2.049	339039	1.00.000	100.000,00
11.01	15.452.504	2.049	339039	1.70.071	30.000,00
				TOTAL	**130.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 2.013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1507C750

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0239 DE 31 DE OUTUBRO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.247.000,00, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, do § 1º, e conforme autorização contida na Art. 7º da Lei nº 2.668 de 18 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ R$ 1.247.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.084	339039	1.00.000	5.000,00
03.10 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
03.10	14.422.402	2.071	339014	1.00.000	3.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE					
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONT					
07.01	04.123.302	2.014	449052	1.00.000	5.000,00
07.01	28.843.302	2.015	329021	1.00.000	20.000,00
07.01	28.843.302	2.015	469071	1.00.000	30.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10	08.244.401	2.016	339014	1.00.000	5.000,00
09.10	08.244.401	2.016	339030	1.00.000	4.000,00
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11	08.244.402	2.019	339039	1.26.000	12.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
11.01	04.122.503	2.008	339036	1.00.000	3.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER					
21.01	27.813.607	2.063	339039	1.00.000	30.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					

23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.701	2.038	339039	1.01.000	80.000,00
23.01	12.361.703	2.037	319004	1.01.000	140.000,00
23.01	12.361.703	2.037	339039	1.01.000	330.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.122.805	2.044	319094	1.02.000	15.000,00
25.10	10.122.805	2.044	339030	1.02.000	3 0.000,00
25.10	10.122.805	2.044	339039	1.02.000	20.000,00
				TOTAL	**1.247.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01 - GABINETE DO PREFEITO					
03.01	04.122.201	2.084	339030	1.00.000	5.000,00
0700 - SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE					
07.01 - GABINETE SECRETARIA MUNIC.FINANÇAS, RECEITA E CONT					
07.01	04.121.302	2.013	339091	1.00.000	5.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.10	08.244.401	2.016	339039	1.00.000	50.000,00
09.10	08.244.401	2.016	449052	1.00.000	9.000,00
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.11	08.244.402	2.019	339030	1.26.000	12.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
09.13	08.244.402	2.021	335043	1.81.503	100.000,00
09.13	08.244.402	2.021	449051	1.81.503	215.000,00
09.13	08.244.402	2.021	449052	1.81.503	200.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO					
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT					
11.01	04.122.503	1.011	449051	1.00.000	100.000,00
11.01	04.122.503	2.008	339030	1.00.000	3.000,00
11.01	15.452.504	2.049	339039	1.00.000	100.000,00
11.01	17.512.504	1.015	449051	1.00.000	30.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
15.01	04.122.201	2.087	339014	1.00.000	3.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER					
21.01	27.813.607	2.063	449051	1.00.000	30.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
23.01	12.361.703	2.037	339030	1.01.000	130.000,00
23.01	12.365.704	2.053	319004	1.01.000	140.000,00
23.01	13.392.606	2.033	339039	1.00.000	50.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA					
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
25.10	10.122.805	2.044	319094	1.02.000	20.000,00
25.10	10.122.805	2.044	339014	1.02.000	10.000,00
25.10	10.302.802	2.045	339030	1.02.000	15.000,00
25.10	10.302.802	2.045	449052	1.02.000	20.000,00
				TOTAL	**1.247.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 DE OUTUBRO DE 2.013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:79507827

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 5352/2013, Pregão Presencial nº. 304/2013, para o dia 27/11/2013 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 22 de Novembro 2013.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8355C045

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL 309/2013 - PROCESSO Nº. 5587/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 309/2013 - PROCESSO Nº. 5587/2013
Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) trator esteira para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/12/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BE521EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL 310/2013 - PROCESSO Nº. 5589/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 310/2013 - PROCESSO Nº. 5589/2013
Objeto: Aquisição de equipos de bomba de infusão, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/12/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:846EA599

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL 313/2013 - PROCESSO Nº. 5648/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 313/2013 - PROCESSO Nº. 5648/2013
Objeto: Contratação de médico especialista na área de Neurologia pediátrica, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/12/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B0589661

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL 314/2013 - PROCESSO Nº. 5650/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 314/2013 - PROCESSO Nº. 5650/2013
Objeto: Contratação de médico especialista na área de Neurologia, para atendimento no CEM - Centro de Especialidades Médicas.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/12/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4F6A9532

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL 315/2013 - PROCESSO Nº. 5651/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 315/2013 - PROCESSO Nº. 5651/2013
Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas, piso emborrachado e banheiros químicos para atender a Secretaria Municipal de Administração.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/12/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B10419F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL 316/2013 - PROCESSO Nº. 5652/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 316/2013 - PROCESSO Nº. 5652/2013
Objeto: Aquisição de colchões para atender o Fundo Municipal de Investimento Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/12/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:402FBACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL 317/2013 - PROCESSO Nº. 5653/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 317/2013 - PROCESSO Nº. 5653/2013
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/12/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A65FBF9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087 /2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA

OBJETO
Aquisição de óleo diesel tipo S10, para abastecimento de veículos pertencentes a frota do município.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 426.250,00 (quatrocentos e vinte seis mil duzentos e cinquenta reais), para o fornecimento previsto na cláusula primeira.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo Diesel S 10	155.000	Litro	Petrobras	2.75	426, 250,00

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
0206 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
020601 - Fundo Municipal de Educação e Cultura - FMEC
12.361.0005.2032.0000 - Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0005.2052.0000 - Programa Nacional do Transporte Escolar- PNATE
12.361.0005.2073.0000 - Programa Nacional do Transporte Escolar - Convênio
12.361.0023.2020.0000 - Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30 - Material de Consumo

02 - Poder Executivo
0206 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
020602 - Fundo de Manut. Educação Básica - FUNDEB
12.361.0005.2019.0000 - Programa Nacional do Transporte Escolar
3.3.90.30 - Material de Consumo

ASSINANTES

Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Katsuaki Yasunaka

Miranda – MS, 25 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E701F7F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - OUTUBRO/2013

RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
450	AN	01/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	KELLY TRANSPORTADORA,LAVA JATO E ACESSORIOS LTDM0	-37,00
497	OR	01/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	LM Decorações - Leandra Montania - ME	468,20
498	OR	01/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.30.00	Dislog distribuidora e logística Ltda	1.400,00
499	ES	01/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.30.00	PANIFICADORA E CONF.BOM SABOR-CLAUDIOMIR MARC	1.137,00
500	OR	01/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.36.00	ADRESILHA ROQUE DE SOUZA	290,00
501	OR	01/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	CHAVEIRO S.A. - TAUAN ZAMBON DA SILVA	150,00
502	OR	01/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	50,00
503	OR	01/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	280,00
504	OR	01/10/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.39.00	J.C.M. MOREIRA - ME	2.049,00
505	OR	04/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.30.00	Comércio de Alimento São Gabriel Ltda	71,91
506	OR	04/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.30.00	Benfica Supermercados Ltda	618,51
507	OR	04/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA ME	6,05
508	OR	04/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Montanha Ferragens Mat. Construção Ltda	149,60
509	OR	04/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	110,00
510	OR	04/10/2013	17.122.0004.2128.0000	4.4.90.52.00	Tecnoinfo Automação Comercial Ltda	8.000,00
511	OR	04/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	Nossa Telecomunicações-Emerson Gomes de	300,00
512	OR	04/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Nossa Telecomunicações-Emerson Gomes de	804,50
513	OR	04/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	Ciclo Real - Walter & Silva Ltda	192,00
514	OR	04/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Ciclo Real - Walter & Silva Ltda	759,50
515	OR	15/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	8.524,72
516	OR	15/10/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	1.882,70
517	OR	15/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	SHAPE WEB AGENCIA DE INTERNET LTDA	5.300,00
518	OR	15/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 010.914.631-07	6.350,00
519	OR	15/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	11.306,21
520	OR	15/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	ENERSUL - Empresa Energetica de MS S/A	3.674,52
521	OR	21/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Montanha Ind. E Com. de Madeiras Ltda.	70,48
522	OR	21/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	Montanha Ind. E Com. de Madeiras Ltda.	35,00
523	OR	21/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Auto Pecas Rodrigues Ltda	44,00
524	OR	21/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Conselho Regional de Contabilidade de MS	50,00
525	OR	23/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.14.00	Rosinéia Rocha Cardoso	120,00
526	OR	23/10/2013	17.512.0004.2131.0000	3.3.90.30.00	ABC Com. Mat. Constr.-Segatto & Molinari	149,30
527	OR	25/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	KELLY TRANSPORTADORA,LAVA JATO E ACESSORIOS LT M0	444,00

528	OR	25/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.14.00	RAMÃO GOMES BARBOSA	240,00
529	OR	25/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.39.00	Ricci Máquinas Ltda	1.096,69
530	OR	25/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.3.90.30.00	Ricci Máquinas Ltda	548,31
531	OR	25/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	ANDRÉ ANTONIO AGOSTINI - 288.701.401-30	113,00
532	ES	25/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	Banco do Brasil S/A - Agência 2620-4	3.000,00
533	OR	25/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	20.214,66
534	OR	25/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	12.128,70
535	OR	25/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	3.233,89
536	OR	25/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	8,18
537	OR	25/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores da Administração	70,00
538	OR	25/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	20.336,62
539	OR	25/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	71,86
540	OR	25/10/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	6.816,53
541	OR	25/10/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	1.917,41
542	OR	25/10/2013	17.512.0004.2131.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. Sist. de Esgoto	31,17
543	OR	25/10/2013	17.122.0004.2128.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	67,24
544	OR	25/10/2013	17.512.0004.2130.0000	3.1.90.11.00	Colaboradores/Op. Manut. do Sist. Água	5.253,33
No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
					Total de Empenhos Emitidos	129.897,79

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:34ABAB5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - OUTUBRO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste
TCE-MS
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada de Outubro de 2013

Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
02	PODER EXECUTIVO						
14	SAAE						
00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE						
17.122.0004.1071.0000	Constr.Ampl.Reforma de Edif.para Adm. - SAAE						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
17.122.0004.2128.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE						
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10,00		10,00			10,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO640CIVIL0	640.000,00		640.000,00	46.961,64	490.398,82	149.601,18
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.000,00		146.000,00		110.000,00	36.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10,00		10,00			10,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		8.000,00	120,00	2.323,00	5.677,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		65.000,00	3.233,47	34.643,02	30.356,98
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		3.000,00		1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		5.000,00		1.130,54	3.869,46
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	5.000,00		5.000,00		1.050,00	3.950,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		5.000,00			5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO20JURÍDICA	206.550,00		206.550,00	8.640,24	160.249,91	46.300,09
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000,00		122.000,00	8.000,00	36.182,00	85.818,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		1.215.650,00	0,00	1.215.650,00	66.955,35	837.477,29	378.172,71
17.122.0004.2129.0000	Programa de Form.do Patr.Serv.Publi. - PASEP - SAAE						
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	47.000,00		47.000,00		35.000,00	12.000,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	35.000,00	12.000,00
17.512.0004.1072.0000	Ampl. Reforma e Reap. do Sisema de Água - SAAE						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	622.000,00		622.000,00		2.929,00	619.071,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		622.000,00	0,00	622.000,00	0,00	2.929,00	619.071,00
17.512.0004.1073.0000	Ampl. Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto						
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		350.000,00		14.895,00	335.105,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	14.895,00	335.105,00
Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
17.512.0004.2130.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água						
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10,00		10,00			10,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO470CIVIL0	470.000,00		470.000,00	34.186,53	356.299,78	113.700,22
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.000,00		109.000,00		84.000,00	25.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	3.000,00		3.000,00			3.000,00

3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00		7.500,00	240,00	4.070,00	3.430,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		210.000,00	3.124,59	111.968,63	98.031,37
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		2.000,00		1.438,61	561,39
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	5.000,00		5.000,00	290,00	1.142,00	3.858,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	65.000,00		65.000,00		62.740,23	2.259,77
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO42JURÍDICA	426.500,00		426.500,00	12.255,21	230.571,69	195.928,31
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	510,00		510,00			510,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00		56.000,00		1.503,00	54.497,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		1.355.580,00	0,00	1.355.580,00	50.096,33	853.733,94	501.846,06
17.512.0004.2131.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		10,00			10,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO130CIVIL0	130.000,00		130.000,00	10.647,81	96.651,81	33.348,19
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10,00		10,00			10,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00		29.000,00		21.500,00	7.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		10,00			10,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00		298,00	1.702,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00		103.000,00	149,30	25.152,04	77.847,96
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de,Terce	10,00		10,00			10,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	3.000,00		3.000,00			3.000,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		2.000,00			2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA5JURÍDICA	57.000,00		57.000,00	2.049,00	46.618,00	10.382,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		1.000,00			1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		10,00			10,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00		1.154,35	13.845,65
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10,00		10,00			10,00
Total Funcional (Projeto/Atividade)		344.060,00	0,00	344.060,00	12.846,11	191.374,20	152.685,80
Total Local		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	129.897,79	1.935.409,43	1.998.890,57
Total Orgão		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	129.897,79	1.935.409,43	1.998.890,57
Código	Título	Orçamentário e Suplementares	Especiais e Extraorçamentário	Total	No Mês	Realizada	Diferença
Total Orçamentário		3.934.300,00	0,00	3.934.300,00	129.897,79	1.935.409,43	1.998.890,57

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente

ROSINEIA ROCHA CARDOSO
Contadora

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:502FA3C8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - OUTUBRO/2013

SAAE -São Gabriel do Oeste
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada de Outubro de 2013

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.934.300,00	3.119.846,08	392.596,54	3.512.442,62	54.308,20	476.165,58
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		92.150,00	97.122,46	20.291,58	117.414,04	25.729,02	464,98
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		92.100,00	97.122,46	20.291,58	117.414,04	25.729,02	414,98
1322.00.00.00	DIVIDENDOS		500,00	56,68	28,34	85,02	0,00	414,98
1322.00.00.00	DIVIDENDOS		500,00	56,68	28,34	85,02	0,00	414,98
1322.00.00.00	DIVIDENDOS	00001	500,00	56,68	28,34	85,02	0,00	414,98
1325.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		91.600,00	97.065,78	20.263,24	117.329,02	25.729,02	0,00
1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		91.600,00	97.065,78	20.263,24	117.329,02	25.729,02	0,00
1325.02.99.08	Rem.Outros Dep.Banc.Rec. não Vinc. - SAAE	00002	91.600,00	97.065,78	20.263,24	117.329,02	25.729,02	0,00
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390.02.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - SAAE	00003	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	2.789.315,91	361.352,79	3.150.668,70	1.340,00	470.121,30
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	2.789.315,91	361.352,79	3.150.668,70	1.340,00	470.121,30
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.619.450,00	2.789.315,91	361.352,79	3.150.668,70	1.340,00	470.121,30
1600.41.00.00	SERV.CAPTAçãO,ADUçãO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.áGUA		2.931.500,00	2.232.197,48	290.292,37	2.522.489,85	0,00	409.010,15
1600.41.00.00	SERV.CAPTAçãO,ADUçãO,TRATAMENTO,RESER.E	00004	2.931.500,00	2.232.197,48	290.292,37	2.522.489,85	0,00	409.010,15
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINALDEESGOTOS		602.100,00	508.800,43	64.085,42	572.885,85	0,00	29.214,15
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E00005DESTINO FIDE,ESGOT		602.100,00	508.800,43	64.085,42	572.885,85	0,00	29.214,15
1600.48.00.00	SERVIçOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA		30.500,00	21.440,00	3.200,00	24.640,00	0,00	5.860,00
1600.48.00.00	SERVIçOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	00006	30.500,00	21.440,00	3.200,00	24.640,00	0,00	5.860,00
1600.99.00.00	OUTROS SERVIçOS		55.350,00	26.878,00	3.775,00	30.653,00	1.340,00	26.037,00
1600.99.01.00	Outros Serviços - SAAE - Ligação de Água	00007	8.100,00	7.600,00	1.425,00	9.025,00	925,00	0,00
1600.99.02.00	Outros Serviços - Desligação - SAAE	00008	900,00	525,00	77,00	602,00	0,00	298,00
1600.99.03.00	Outros Serviços - SAAE - Expediente	00009	19.700,00	9.773,00	1.246,00	11.019,00	0,00	8.681,00
1600.99.06.00	Outros Serviços - SAAE - Reativação de Ligação	00010	2.600,00	2.760,00	255,00	3.015,00	415,00	0,00
1600.99.07.00	Outros Serviços - SAAE - Análise Fisico-Quimico	00011	5.400,00	368,00	78,00	446,00	0,00	4.954,00
1600.99.08.00	Outros Serviços - SAAE - Análise Bacteriológico	00012	5.950,00	282,00	94,00	376,00	0,00	5.574,00
1600.99.09.00	Outros Serviços - SAAE - Coleta de Amostra	00013	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1600.99.10.00	Outros Serviços - SAAE - Vendas de Editais	00014	800,00	70,00	0,00	70,00	0,00	730,00
1600.99.14.00	Outros Serviços SAAE - Lígação de Esgoto	00015	11.400,00	5.500,00	600,00	6.100,00	0,00	5.300,00

1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		222.700,00	233.407,71	10.952,17	244.359,88	27.239,18	5.579,30
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		37.800,00	36.051,18	4.636,14	40.687,32	2.987,32	100,00
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		37.700,00	36.051,18	4.636,14	40.687,32	2.987,32	0,00
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		37.700,00	36.051,18	4.636,14	40.687,32	2.987,32	0,00
1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	00016	37.700,00	36.051,18	4.636,14	40.687,32	2.987,32	0,00
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1919.27.02.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - SAAE	00017	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		73.000,00	63.260,92	5.527,25	68.788,17	0,00	4.211,83
1921.00.00.00	INDENIZACOES		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES		300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	00018	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1922.00.00.00	RESTITUICOES		72.700,00	63.260,92	5.527,25	68.788,17	0,00	3.911,83
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES		72.700,00	63.260,92	5.527,25	68.788,17	0,00	3.911,83
1922.99.02.00	Restituição - SAAE	00019	72.700,00	63.260,92	5.527,25	68.788,17	0,00	3.911,83
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		110.500,00	133.998,34	753,52	134.751,86	24.251,86	0,00
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		110.500,00	133.998,34	753,52	134.751,86	24.251,86	0,00
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRASRECEITAS		110.500,00	133.998,34	753,52	134.751,86	24.251,86	0,00
1932.99.01.00	RECEITA DíV.ATIVA NãO-TRIBUTáRIA OUTRAS RECECIPA	00020	110.500,00	133.998,34	753,52	134.751,86	24.251,86	0,00

Código	Especificação	Ficha	Orçada	Anterior	No Mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.400,00	97,27	35,26	132,53	0,00	1.267,47
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.400,00	97,27	35,26	132,53	0,00	1.267,47
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.400,00	97,27	35,26	132,53	0,00	1.267,47
1990.99.02.00	Outras Receitas - SAAE	00021	1.400,00	97,27	35,26	132,53	0,00	1.267,47
TOTAL GERAL			3.934.300,00	3.119.846,08	392.596,54	3.512.442,62	54.308,20	476.165,58

Publicado por:
Rosinéia Cardoso
Código Identificador:9E94F3FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo 1									22/11/2013
	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.060.000,00	114.060.000,00	19.153.290,92	16,79	83.981.764,07	73,63	30.078.235,93
2	RECEITAS CORRENTES	104.906.000,00	104.906.000,00	18.933.290,92	18,05	81.216.243,32	77,42	23.689.756,68
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	8.935.000,00	8.935.000,00	1.731.012,06	19,37	7.652.641,84	85,65	1.282.358,16
4	Impostos	8.550.000,00	8.550.000,00	1.690.928,18	19,78	7.305.564,31	85,45	1.244.435,69
5	IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	198.106,52	14,15	1.196.677,36	85,48	203.322,64
6	ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	433.586,94	32,12	1.238.574,69	91,75	111.425,31
7	ISS	3.800.000,00	3.800.000,00	910.292,90	23,96	3.445.641,37	90,67	354.358,63
8	Outros Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00	148.941,82	7,45	1.424.670,89	71,23	575.329,11
9	Taxas	385.000,00	385.000,00	40.083,88	10,41	347.077,53	90,15	37.922,47
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.458.000,00	3.458.000,00	221.078,62	6,39	1.679.479,47	48,57	1.778.520,53
12	Contribuições Sociais	2.308.000,00	2.308.000,00	0,00	0,00	730.639,98	31,66	1.577.360,02
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	1.150.000,00	1.150.000,00	221.078,62	19,22	948.839,49	82,51	201.160,51
15	RECEITA PATRIMONIAL	4.488.000,00	4.488.000,00	17.364,40	0,39	228.287,16	5,09	4.259.712,84
16	Receitas Imobiliárias	65.000,00	65.000,00	6.302,12	9,70	37.670,46	57,95	27.329,54
17	Receitas de Valores Mobiliários	4.423.000,00	4.423.000,00	11.062,28	0,25	190.616,70	4,31	4.232.383,30
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	1.441,37	3,60	10.392,84	25,98	29.607,16
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.105.000,00	87.105.000,00	16.807.242,19	19,30	70.981.203,09	81,49	16.123.796,91
34	Transferências Intergovernamentais	84.763.000,00	84.763.000,00	16.573.707,19	19,55	70.052.376,32	82,64	14.710.623,68
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	2.342.000,00	2.342.000,00	233.535,00	9,97	928.826,77	39,66	1.413.173,23
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	880.000,00	880.000,00	155.152,28	17,63	664.238,92	75,48	215.761,08
41	Multas e Juros de Mora	237.000,00	237.000,00	20.010,00	8,44	100.469,86	42,39	136.530,14
42	Indenizações e Restituições	25.000,00	25.000,00	61.737,20	246,95	91.587,99	366,35	-66.587,99

	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
43	Receita da Dívida Ativa	540.000,00	540.000,00	233,34	0,04	350.089,79	64,83	189.910,21
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	78.000,00	78.000,00	73.171,74	93,81	122.091,28	156,53	-44.091,28
46	RECEITAS DE CAPITAL	9.154.000,00	9.154.000,00	220.000,00	2,40	2.765.520,75	30,21	6.388.479,25
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	198.666,45	33,11	401.333,55
48	Operações de Crédito Internas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	198.666,45	33,11	401.333,55
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.554.000,00	8.554.000,00	220.000,00	2,57	2.566.854,30	30,01	5.987.145,70
55	Transferências Intergovernamentais	1.308.000,00	1.308.000,00	220.000,00	16,82	635.836,80	48,61	672.163,20
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	7.246.000,00	7.246.000,00	0,00	0,00	1.931.017,50	26,65	5.314.982,50
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.990.000,00	3.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990.000,00
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	118.050.000,00	118.050.000,00	19.153.290,92	16,79	83.981.764,07	73,63	34.068.235,93
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	118.050.000,00	118.050.000,00	19.153.290,92	16,79	83.981.764,07	73,63	34.068.235,93
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	118.050.000,00	118.050.000,00	19.153.290,92	16,79	83.981.764,07	73,63	34.068.235,93
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Despesas	Dotação Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Líquidadas			Saldo (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	114.384.000,00	5.736.958,89	120.120.958,89	10.752.890,35	87.701.276,32	15.723.782,62	73.958.305,92	61,57	46.162.652,97
82	DESPESAS CORRENTES	90.483.750,00	6.609.966,28	97.093.716,28	8.135.373,43	79.570.137,60	14.009.675,05	68.183.484,72	70,22	28.910.231,56
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.801.000,00	6.645.621,34	58.446.621,34	3.128.291,41	47.925.083,55	7.633.395,26	41.369.893,42	70,78	17.076.727,92
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	310.000,00	-.200.000,00	110.000,00	3.156,63	20.634,30	3.156,63	20.634,30	18,76	89.365,70
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.372.750,00	164.344,94	38.537.094,94	5.003.925,39	31.624.419,75	6.373.123,16	26.792.957,00	69,53	11.744.137,94
86	DESPESAS DE CAPITAL	14.860.250,00	626.992,61	15.487.242,61	2.617.516,92	8.131.138,72	1.714.107,57	5.774.821,20	37,29	9.712.421,41
87	INVESTIMENTOS	13.199.250,00	458.015,61	13.657.265,61	2.342.760,23	6.379.229,51	1.439.350,88	4.022.911,99	29,46	9.634.353,62
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.660.000,00	169.977,00	1.829.977,00	274.756,69	1.751.909,21	274.756,69	1.751.909,21	95,73	78.067,79
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.040.000,00	-1.500.000,00	7.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.540.000,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.666.000,00	614.964,58	4.280.964,58	454.709,88	3.669.218,92	585.776,22	2.938.559,60	68,64	1.342.404,98
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	118.050.000,00	6.351.923,47	124.401.923,47	11.207.600,23	91.370.495,24	16.309.558,84	76.896.865,52	130,21	47.505.057,95
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	118.050.000,00	6.351.923,47	124.401.923,47	11.207.600,23	91.370.495,24	16.309.558,84	76.896.865,52	130,21	47.505.057,95
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.084.898,55	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	118.050.000,00	6.351.923,47	124.401.923,47	11.207.600,23	91.370.495,24	16.309.558,84	83.981.764,07	130,21	47.505.057,95

Assinaturas:

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, 22/11/2013 11:45
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4637FC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2									22/11/2013
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	114.384.000,00	120.120.958,89	10.752.890,35	87.701.276,32	15.723.782,62	73.958.305,92	96,16	65,69	46.162.652,97
Legislativa	3.994.000,00	3.994.000,00	0,00	1.769.433,07	0,00	1.769.433,07	2,30	44,30	2.224.566,93
Ação Legislativa	3.994.000,00	3.994.000,00	0,00	1.769.433,07	0,00	1.769.433,07	2,30	44,30	2.224.566,93
Judiciária	11.500,00	133.200,00	0,00	133.200,00	22.200,00	91.600,00	0,12	68,77	41.600,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	11.500,00	133.200,00	0,00	133.200,00	22.200,00	91.600,00	0,12	68,77	41.600,00
Administração	16.020.000,00	16.358.831,74	761.322,76	15.957.562,70	2.312.561,78	11.939.803,67	15,52	72,99	4.419.028,07
Planejamento e Orçamento	177.000,00	59.272,16	1.590,83	57.242,99	7.088,95	49.921,35	0,06	84,22	9.350,81
Administração Geral	14.022.500,00	13.834.295,70	343.380,12	13.633.779,02	1.851.889,00	10.273.625,82	13,36	74,26	3.560.669,88
Administração Financeira	815.000,00	1.224.489,26	257.317,70	1.188.731,96	392.088,89	1.022.143,12	1,33	83,48	202.346,14
Formação de Recursos Humanos	29.500,00	24.772,60	0,00	24.772,60	3.876,80	9.249,40	0,01	37,34	15.523,20
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	950.000,00	1.216.002,02	159.034,11	1.053.036,13	57.618,14	584.863,98	0,76	48,10	631.138,04
Assistência ao Povos Indígenas	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	130.000,00	65.500,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,18	65.380,00
Administração Geral	130.000,00	65.500,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,18	65.380,00
Assistência Social	5.007.000,00	5.137.226,75	290.711,40	3.556.561,48	614.603,21	2.959.832,35	3,85	57,62	2.177.394,40
Administração Geral	2.437.000,00	2.567.226,75	-16.880,94	2.514.293,45	321.853,82	2.069.035,86	2,69	80,59	498.190,89
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência ao Portador da Deficiência	194.000,00	194.000,00	43.582,80	177.883,10	88.986,72	117.951,58	0,15	60,80	76.048,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	383.500,00	383.500,00	47.421,98	101.766,97	39.166,23	90.177,82	0,12	23,51	293.322,18
Assistência Comunitária	1.986.500,00	1.986.500,00	216.587,56	762.617,96	164.596,44	682.667,09	0,89	34,37	1.303.832,91
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	1.578.000,00	2.778.000,00	2.320,54	1.234.688,00	9.485,55	1.165.836,58	1,52	41,97	1.612.163,42
Previdência do Regime Estatutário	1.578.000,00	2.778.000,00	2.320,54	1.234.688,00	9.485,55	1.165.836,58	1,52	41,97	1.612.163,42
Saúde	23.251.000,00	25.897.885,57	3.298.167,00	19.392.365,24	3.673.069,42	18.515.771,56	24,07	71,50	7.382.114,01
Administração Geral	4.226.500,00	3.695.604,43	488.311,49	3.063.342,18	648.434,91	2.875.750,94	3,74	77,82	819.853,49
Atenção Básica	9.986.000,00	14.081.444,76	1.825.801,81	9.905.345,71	1.867.112,35	9.551.303,13	12,42	67,83	4.530.141,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.634.500,00	6.705.826,79	842.767,16	5.396.639,94	1.029.997,11	5.170.470,10	6,72	77,10	1.535.356,69
Suporte Profilático e Terapêutico	673.500,00	668.827,05	74.376,57	544.545,76	63.647,65	449.788,32	0,58	67,25	219.038,73
Vigilância Sanitária	170.500,00	126.599,71	716,07	38.034,12	716,07	38.034,12	0,05	30,04	88.565,59
Vigilância Epidemiológica	560.000,00	619.582,83	66.193,90	444.457,53	63.161,33	430.424,95	0,56	69,47	189.157,88
Trabalho	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	36.870.500,00	41.316.565,12	4.329.809,53	35.689.928,66	7.044.123,02	29.429.434,13	38,26	71,23	11.887.130,99
Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	1.629.388,06	395.077,32	1.544.708,38	198.838,17	1.096.926,69	1,43	67,32	532.461,37
Ensino Fundamental	24.501.000,00	27.927.154,23	2.247.230,09	24.269.134,02	4.521.596,27	20.179.648,61	26,24	72,26	7.747.505,62
Ensino Profissional	145.000,00	32.400,00	0,00	32.400,00	0,00	32.400,00	0,04	100,00	0,00
Ensino Superior	3.289.750,00	2.858.735,83	187.796,89	2.789.424,87	696.102,55	2.555.567,68	3,32	89,40	303.168,15
Educação Infantil	7.578.750,00	8.014.887,00	1.488.623,22	6.655.936,55	1.548.467,88	5.178.320,75	6,73	64,61	2.836.566,25
Educação Especial	356.000,00	854.000,00	11.082,01	398.324,84	79.118,15	386.570,40	0,50	45,27	467.429,60
Cultura	329.500,00	285.330,00	24.626,60	32.442,34	23.170,84	29.191,48	0,03	10,23	256.138,52
Administração Geral	34.000,00	2.650,00	1.685,00	2.335,00	2.335,00	2.335,00	0,00	88,11	315,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.000,00	180,00	0,00	180,00	180,00	180,00	0,00	100,00	0,00
Difusão Cultural	282.500,00	282.500,00	22.941,60	29.927,34	20.655,84	26.676,48	0,03	9,44	255.823,52
Direitos da Cidadania	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	6.831.500,00	7.205.755,43	786.872,89	3.401.205,09	471.441,86	2.386.225,47	3,10	33,12	4.819.529,96
Administração Geral	1.548.000,00	1.596.472,15	200.206,90	1.275.435,76	251.247,64	1.077.657,59	1,40	67,50	518.814,56
Infra-estrutura Urbana	4.570.000,00	4.347.352,18	507.935,99	877.608,23	24.960,22	334.387,58	0,43	7,69	4.012.964,60
Serviços Urbanos	689.500,00	1.261.931,10	78.730,00	1.248.161,10	195.234,00	974.180,30	1,27	77,20	287.750,80
Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	963.000,00	963.000,00	74.421,67	875.303,89	252.578,89	541.099,41	0,71	56,19	421.900,59
Administração Geral	230.000,00	170.000,00	14,21	100.896,43	2.578,89	91.099,41	0,12	53,59	78.900,59
Habitação Rural	32.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habitação Urbana	701.000,00	791.000,00	74.407,46	774.407,46	250.000,00	450.000,00	0,59	56,89	341.000,00
Saneamento	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	335.000,00	265.900,00	0,00	104.789,45	94.121,89	104.789,45	0,14	39,41	161.110,55
Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	110.667,56	0,00	104.789,45	94.121,89	104.789,45	0,14	94,69	5.878,11
Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00	155.232,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.232,44
Agricultura	1.972.500,00	1.618.319,68	231.959,93	873.977,33	168.536,41	713.969,73	0,94	44,12	904.349,95
Administração Geral	765.500,00	739.622,80	96.468,93	603.567,23	95.968,66	513.050,63	0,67	69,37	226.572,17
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	411.500,00	271.576,76	45.491,00	144.356,25	27.567,75	119.865,25	0,16	44,14	151.711,51
Promoção da Produção Animal	272.500,00	120.436,67	90.000,00	110.570,40	45.000,00	65.570,40	0,09	54,44	54.866,27
Abastecimento	496.000,00	466.683,45	0,00	15.483,45	0,00	15.483,45	0,02	3,32	451.200,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Irrigação	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	170.000,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,01	100,00	0,00
Promoção Industrial	170.000,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,01	100,00	0,00
Comércio e Serviços	367.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	367.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Energia	1.300.000,00	1.213.394,38	208.290,69	891.732,15	278.256,28	740.829,51	0,96	61,05	472.564,87
Energia Elétrica	1.300.000,00	1.213.394,38	208.290,69	891.732,15	278.256,28	740.829,51	0,96	61,05	472.564,87

Transporte	1.960.000,00	1.839.332,63	218.363,93	1.215.785,45	182.705,93	1.032.496,73	1,34	56,13	806.835,90
Transporte Rodoviário	1.960.000,00	1.839.332,63	218.363,93	1.215.785,45	182.705,93	1.032.496,73	1,34	56,13	806.835,90
Desporte e Lazer	1.313.000,00	1.065.879,65	110.767,47	318.507,70	161.671,60	284.221,39	0,37	26,67	781.658,26
Desporto de Rendimento	568.000,00	350.643,65	84.918,43	276.505,46	137.550,12	243.946,71	0,32	69,57	106.696,94
Desporto Comunitário	745.000,00	715.236,00	25.849,04	42.002,24	24.121,48	40.274,68	0,05	5,63	674.961,32
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.750.000,00	2.433.337,94	415.255,94	2.247.173,77	415.255,94	2.247.151,39	2,92	92,35	186.186,55
Serviços da Dívida Interna	1.730.000,00	1.699.977,00	235.506,70	1.622.098,86	235.506,70	1.622.098,86	2,11	95,42	77.878,14
Outros Encargos Especiais	1.020.000,00	733.360,94	179.749,24	625.074,91	179.749,24	625.052,53	0,81	85,23	108.308,41
Reserva de Contingência	9.040.000,00	7.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.540.000,00
Reserva de Contingência	9.040.000,00	7.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.540.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.666.000,00	4.280.964,58	454.709,88	3.669.218,92	585.776,22	2.938.559,60	3,82	68,64	1.342.404,98
Legislativa	110.000,00	110.000,00	0,00	53.134,58	0,00	53.134,58	0,07	48,30	56.865,42

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Ação Legislativa	110.000,00	110.000,00	0,00	53.134,58	0,00	53.134,58	0,07	48,30	56.865,42
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	750.000,00	914.860,00	147.241,45	902.099,16	99.283,84	519.759,79	0,68	56,81	395.100,21
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	750.000,00	914.860,00	147.241,45	902.099,16	99.283,84	519.759,79	0,68	56,81	395.100,21
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	100.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	17.243,86	104.926,33	0,14	74,95	35.073,67
Administração Geral	100.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	17.243,86	104.926,33	0,14	74,95	35.073,67
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	1.263.000,00	1.627.364,58	243.704,54	1.229.739,16	336.608,52	1.075.350,20	1,39	66,08	552.014,38
Administração Geral	300.000,00	540.600,00	77.778,87	423.249,84	116.664,46	385.098,89	0,50	71,24	155.501,11
Atenção Básica	703.000,00	816.360,00	124.456,72	611.940,96	160.106,94	515.334,52	0,67	63,13	301.025,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	220.000,00	223.130,00	34.805,14	157.362,01	49.841,40	141.987,25	0,18	63,63	81.142,75
Vigilância Sanitária	20.000,00	2.889,58	0,00	2.889,58	0,00	2.889,58	0,00	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	44.385,00	6.663,81	34.296,77	9.995,72	30.039,96	0,04	67,68	14.345,04
Educação	1.443.000,00	1.488.740,00	63.763,89	1.344.246,02	132.640,00	1.185.388,70	1,54	79,62	303.351,30
Ensino Fundamental	953.000,00	1.002.620,00	42.095,44	924.916,54	107.727,54	808.791,34	1,05	80,67	193.828,66
Educação Infantil	456.000,00	439.620,00	21.359,41	387.021,11	24.546,20	360.086,62	0,47	81,91	79.533,38
Educação Especial	34.000,00	46.500,00	309,04	32.308,37	366,26	16.510,74	0,02	35,51	29.989,26
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquídadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	118.050.000,00	124.401.923,47	11.207.600,23	91.370.495,24	16.309.558,84	76.896.865,52	99,98	61,57	47.505.057,95

Assinatura
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, 22/11/2013 11:49

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6D7C19B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					22/11/2013
RECEITAS DO ENSINO					
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.167.000,00	9.167.000,00	1.696.809,94	7.659.712,05	83,56
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	2.000.000,00	2.000.000,00	203.988,28	1.550.820,09	77,54
3	1.1.1- IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	198.106,52	1.196.677,36	85,48
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	5.648,44	16.472,84	164,73
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	450.000,00	450.000,00	233,32	288.015,64	64,00
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	140.000,00	140.000,00	0,00	49.654,25	35,47
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	433.586,94	1.238.574,69	91,75
9	1.2.1- ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	433.586,94	1.238.574,69	91,75

10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.817.000,00	3.817.000,00	910.292,90	3.445.646,38	90,27
15	1.3.1- ISS	3.800.000,00	3.800.000,00	910.292,90	3.445.641,37	90,67
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	5,01	0,10
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	148.941,82	1.424.670,89	71,23
21	1.4.1- IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	148.941,82	1.424.670,89	71,23
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.400.000,00	55.400.000,00	9.409.185,76	44.457.338,06	80,25
33	2.1- Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	2.778.760,56	16.959.827,74	80,76
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	21.000.000,00	2.778.760,56	16.959.827,74	80,76
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	5.192.085,30	24.196.061,75	80,65
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	18.988,68	94.943,41	79,12
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	81.084,09	199.371,99	110,76
39	2.5- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.307.747,95	1.536.452,95	76,82
40	2.6- Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	30.519,18	1.470.680,22	70,03
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	64.567.000,00	64.567.000,00	11.105.995,70	52.117.050,11	80,72

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.390.000,00	2.390.000,00	336.615,60	1.815.501,99	75,96
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	1.100.000,00	1.100.000,00	98.321,22	892.601,66	81,15
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	1.290.000,00	1.290.000,00	238.294,38	922.900,33	71,54
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.352.000,00	3.352.000,00	227.655,00	2.613.982,50	77,98
49	6.1- Transferências de Convênios	3.352.000,00	3.352.000,00	227.655,00	2.613.982,50	77,98
50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4	5.742.000,00	5.742.000,00	564.270,60	4.429.484,49	77,14

FUNDEB

Receitas do FUNDEB		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.080.000,00	11.080.000,00	1.881.837,16	8.891.467,61	80,25
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	555.752,11	3.391.965,55	80,76
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.038.417,06	4.839.212,35	80,65
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	3.797,74	18.988,68	79,12

Receitas do FUNDEB		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	36.000,00	36.000,00	16.216,82	39.874,40	110,76
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	400.000,00	400.000,00	261.549,59	307.290,59	76,82
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	420.000,00	420.000,00	6.103,84	294.136,04	70,03
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.500.000,00	23.500.000,00	3.792.549,78	18.695.334,45	79,55
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	23.500.000,00	23.500.000,00	3.792.549,78	18.695.334,45	79,55
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.420.000,00	12.420.000,00	1.910.712,62	9.803.866,84	78,94

Resultado Líquido da Transferência do FUNDEB		Valor
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.803.866,84
67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Despesas do FUNDEB		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
68	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.605.000,00	21.016.000,00	3.433.035,29	15.551.374,30	74,00
69	13.1- Com Educação Infantil	5.985.000,00	6.210.000,00	987.972,35	4.599.136,57	74,06
70	13.2- Com Ensino Fundamental	13.620.000,00	14.806.000,00	2.445.062,94	10.952.237,73	73,97
71	14- OUTRAS DESPESAS	4.055.000,00	3.089.411,72	17.863,46	2.230.597,40	72,20
72	14.1- Com Educação Infantil	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00
73	14.2- Com Ensino Fundamental	3.690.000,00	2.724.411,72	17.863,46	2.230.597,40	81,87
74	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	23.660.000,00	24.105.411,72	3.450.898,75	17.781.971,70	73,77

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		Valor
75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %	83,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
79	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <ExercicioAnterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
80	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercicio> ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100

81	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	16.141.750,00	16.141.750,00	2.776.498,92	13.029.262,53	80,72
	Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
82	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.034.750,00	8.454.507,00	1.573.014,08	5.538.407,37	65,51
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.350.000,00	6.575.000,00	987.972,35	4.599.136,57	69,95
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.684.750,00	1.879.507,00	585.041,73	939.270,80	49,97
85	24- ENSINO FUNDAMENTAL	25.844.000,00	29.830.274,23	4.708.808,22	21.391.521,09	71,71
86	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.310.000,00	17.530.411,72	2.462.926,40	13.182.835,13	75,20
87	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.534.000,00	12.299.862,51	2.245.881,82	8.208.685,96	66,74
88	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	26- ENSINO SUPERIOR	3.289.750,00	2.858.735,83	696.102,55	2.555.567,68	89,40
90	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	145.000,00	32.400,00	0,00	32.400,00	100,00
91	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +	37.313.500,00	41.175.917,06	6.977.924,85	29.517.896,14	71,69
	Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional					Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					9.803.866,84
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4					0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
100	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					9.803.866,84
101	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					17.126.061,62
	Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional					Valor
102	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5					32,86
	Outras Informações para Controle Financeiro					
	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
103	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	37.313.500,00	41.175.917,06	6.977.924,85	29.517.896,14	71,69
	Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino		Saldo Até o Bimestre		Cancelado em 2013	
109	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			0,00
	Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB				Valor	
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <ExercicioAnterior>					324.018,29
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					18.695.334,45
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					17.153.843,45
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					52.290,60
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					1.917.799,89

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, 22/11/2013 11:49

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizado abertura de crédito adicional.
***3-Caput do art. 212 da CF/1988
***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são tambas despesas executadas estão segregadas em:.
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; .
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9FD354AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					22/11/2013
	Receitas	Previsão		Receitas Realizadas	
		Inicial	Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b / a)
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.247.000,00	9.247.000,00	7.721.786,20	83,51
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	1.196.677,36	85,48
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.350.000,00	1.350.000,00	1.238.574,69	91,75
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.445.641,37	90,67
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	1.424.670,89	71,23
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.000,00	15.000,00	16.477,85	109,85
8	Divida Ativa dos Impostos	540.000,00	540.000,00	350.089,79	64,83
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	142.000,00	142.000,00	49.654,25	34,97
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.488.000,00	61.488.000,00	51.673.996,92	84,04
11	Cota-Parte do FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	16.959.827,74	80,76
12	Cota-Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.536.452,95	76,82
13	Cota-Parte do IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	1.470.680,22	70,03
14	Cota-Parte do ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	24.196.061,75	80,65

15	Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	199.371,99	110,76
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	1.308,87	0,00
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00	94.943,41	79,12
18	Outras	6.088.000,00	6.088.000,00	7.215.349,99	118,52
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	70.735.000,00	70.735.000,00	59.395.783,12	83,97

	Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.163.000,00	12.163.000,00	9.170.474,40	75,40
21	Provenientes da União	10.100.500,00	10.100.500,00	7.540.536,08	74,66
22	Provenientes dos Estados	2.062.500,00	2.062.500,00	1.629.938,32	79,03
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	546.000,00	546.000,00	166.396,88	30,48
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.709.000,00	12.709.000,00	9.336.871,28	73,47

	Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Inicial	Atualizada (e)	Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	22.920.500,00	26.507.491,30	20.272.069,72	76,48	19.241.087,08	72,59
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.620.000,00	19.187.979,23	13.562.596,40	70,68	13.406.385,24	69,87
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.300.500,00	7.319.512,07	6.709.473,32	91,67	5.834.701,84	79,71
33	DESPESAS DE CAPITAL	1.593.500,00	1.017.758,85	350.034,68	34,39	350.034,68	34,39
34	INVESTIMENTOS	1.593.500,00	1.017.758,85	350.034,68	34,39	350.034,68	34,39
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.514.000,00	27.525.250,15	20.622.104,40	74,92	19.591.121,76	71,18

	Despesas com Saúde Não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	24.514.000,00	27.525.250,15	20.622.104,40	0,00	19.591.121,76	71,18

	% de Aplicação na Saúde	Valor
50	% DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A REC DE IMP LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VIh/IIIbx100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	34,72
	Valor Referente à Diferença Entre o Valor Executado e o Limite Mínimo Constitucional	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	11.879.156,62

	Execução de Restos a Pagar Inscritos Com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados / Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada No Limite
52	Inscritos em <Exercicio>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em <Exercicio-1>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em <Exercicio-2>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em <Exercicio-3>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em <Exercicio-4>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (<Exercicio-1> <Exercicio-2> <Exercicio-3> <Exercicio-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e § 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio>	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-1>	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-2>	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-3>	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercicio-4>	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

	Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo Não Cumprido em Exercícios Anteriores Para Fins de Aplicação do Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Recursos Vinculados à Diferença de Limite Não Cumprido		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-1>	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-2>	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-3>	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-4>	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em <Exercicio-5>	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

	Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (i)	% (i / Total i) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m / total m) x 100
71	Atenção Básica	10.689.000,00	14.897.804,76	10.517.286,67	51,00	10.066.637,65	51,38
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.854.500,00	6.928.956,79	5.554.001,95	26,93	5.312.457,35	27,12
73	Suporte Profilático e Terapêutico	673.500,00	668.827,05	544.545,76	2,64	449.788,32	2,30

74	Vigilância Sanitária	190.500,00	129.489,29	40.923,70	0,20	40.923,70	0,21
75	Vigilância Epidemiológica	580.000,00	663.967,83	478.754,30	2,32	460.464,91	2,35
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	4.526.500,00	4.236.204,43	3.486.592,02	16,91	3.260.849,83	16,64
78	TOTAL	24.514.000,00	27.525.250,15	20.622.104,40	100,00	19.591.121,76	100,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, 22/11/2013 11:50
***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:51449299

